SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 16 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 2954

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2022.05.02. Partes: A Câmara Municipal de Abaiara/CE e a empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n. 33.311.148.0001-04. Objeto: Contratação de serviços jurídicos técnicos especializados em gestão e fiscalização de contratos administrativos, a serem prestados na assessoria e consultoria junto ao Gestor/Fiscal de Contratos, visando supri-lo com informações pertinentes a essa atribuição, junto a Câmara Municipal de Abaiara/CE Valor Total do Contrato: R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais). Vigência do Contrato: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Eliseu Moreira Filho e MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Maio de 2022.

Publicado por:
Aristóteles Quirino Xavier
Código Identificador:FAE2A628

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 02/2022.05.02. Partes: A Câmara Municipal de Abaiara/CE e a empresa C & K EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 08.890.612/0001-09. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria técnica administrativa no acompanhamento das atividades exercidas pela Câmara Municipal de Abaiara/CE Valor Total do Contrato: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Vigência do Contrato:até 31/12/2022. Signatários: Francisco Eliseu Moreira Filho e Francisco Cleiton da Silva Feitosa.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Maio de 2022.

Publicado por:
Aristóteles Quirino Xavier
Código Identificador:CAE8C604

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1305059/2022-GP

Abaiara – Ceará, 13 de Maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, RAYANE RODRIGUES FIGUEIREDO,** para o Cargo Assistente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:B68FB7CB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.11.1

OBJETO: Assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse das secretarias contratantes e órgãos integrantes de sua estrutura, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

CONTRATADA: ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

ASSINA PELA CONTRATADA: Alanna Castelo Branco Alencar

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANGELO FURTADO SAMPAIO
VALOR CONTRATUAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2022.04.11.1 com fundamento no inciso II, do artigo 25 c/c com o inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Lei 14.039/20.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Maio de 2022

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (meses)

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:F20D5671

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2022.05.09.01 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa OV ENGENHARIA LTDA - ME **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para construção de piso de concreto para receber academias de saúde nas localidades do Sitio Camará e Bairro Alto da Alegria no Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Saúde **Valor Total:** R$ 26.401,08 (vinte e seis mil quatrocentos e um reais e oito centavos). **Vigência do Contrato:** até 31 de Julho de 2022. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Oscar Vinicius Santana Saraiva.

ABAIARA/CE, 13 de Maio de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:01EDC091

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.05.13.1 - O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Objeto** Contratação de serviços a serem prestados na realização de consultas e exames especializados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE. **Data e Horário da Abertura:** 02 de Junho de 2022, às 08:30 horas. **Informações:** Sala da CPL**,** Fone (88)98136-6099.

Abaiara/CE, 13 de Maio de 2022.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:BB9547B1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.11.1

OBJETO: Assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse das secretarias contratantes e órgãos integrantes de sua estrutura, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

CONTRATADA: ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

ASSINA PELA CONTRATADA: Alanna Castelo Branco Alencar

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSINA PELA CONTRATANTE: ELENITA RAYANE GONÇALVES TAVARES

VALOR CONTRATUAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2022.04.11.1 com fundamento no inciso II, do artigo 25 c/c com o inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Lei 14.039/20.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Maio de 2022

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (meses)

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:97BE91AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DILSON OLIVEIRA DO VALE, DO CARGO EFETIVO AGENTE DE TRANSITO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 25/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DILSON OLIVEIRA DO VALE, DO CARGO EFETIVO AGENTE DE TRANSITO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município E, tendo em vista o que determina o artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Aiuaba;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 35 da Lei Municipal nº 21 de 22 de dezembro de 1997, segundo o qual " a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou de oficio"

CONSIDERANDO, que foi solicitado pelo servidor **DILSON OLIVEIRA DO VALE,** a sua exoneração do cargo de Agente de Trânsito lotado na secretaria municipal de Obras e infraestrutura.

RESOLVE
Art.1 Exonerar a pedido a partir do dia 09 de maio de 2022 o servidor **DILSON OLIVEIRA DO VALE** do cargo efetivo de Agente de Transito.

Art. 2º Declara a vacância do cargo acima especificado na forma do artigo 34, I da Lei Municipal nº 021/1997.

Art. 3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE em 13 de maio de 2022

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:338107F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO RESPONSAVEL TÉCNICO PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO DO MUNICIPIO DE AIUABA

PORTARIA Nº 26/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO RESPONSAVEL TÉCNICO PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO DO MUNICIPIO DE AIUABA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve
NOMEAR

Art. Fica nomeada a Sra. **CYNTIA BEATRIZ DE ARAUJO FEITOSA** como responsável técnico pela central de abastecimento farmacêutico do Município de Aiuaba.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se todas às disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE em 13 de maio de 2022

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:5EC689D5

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aiuaba, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de Aquisição de material de expediente e permanente para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do município de Aiuaba - CE. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **19 de maio de 2022**. As propostas poderão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Prefeitura Municipal de Aiuaba, localizado na Rua Niceas Arraes, Nº 498, centro, em Aiuaba-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: setorcomprasaiuaba@hotmail.com.

Aiuaba – CE, 16 de maio de 2022,

INÁCIO ALVES DE SOUSA JÚNIOR –
Controlador Geral.

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:03352F37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°417/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO THIAGO FERREIRA,** portador de CPF:613.998.543-99, RG:20084830896, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão **ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL DE LIMPEZA DE BENS E MÓVEIS** a partir da data de **13 DE MAIO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de maio de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B62DC87F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03.01/2022-TP

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03.01/2022-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Araripe/CE comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento de Propostas referente TOMADA DE PREÇOS Nº 03.01/2022-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS NA AVENIDA JOSÉ LOIOLA DE ALENCAR NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, declarando: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA; REAL SERVIÇOS EIRELI; TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI – ME; A J G DA SILVA TAVARES PROJETOS & CONSTRUÇÃO, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **A J G DA SILVA TAVARES PROJETOS & CONSTRUÇÃO**, CNPJ **n° 36.209.983/0001-18**, no valor total de R$ **46.925,25** (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

Araripe - CE, 13 de maio de 2022.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:DCFCCBD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05.02/2022-TP

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05.02/2022-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Araripe/CE comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento de Propostas referente TOMADA DE PREÇOS Nº 05.02/2022-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

DE REFORMA NA ESCOLA E.E.F. LUIZ GUEDES ALCOFORADO, NO DISTRITO DE BREJINHO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE, declarando: **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: SERTÃO CONSTRUÇOES SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA; HMF EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇOES – ME; REAL SERVIÇOS EIREL; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; S&T CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; ELO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; ID CONSTRUTORA LTDA-ME; EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS-ME; TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI – ME, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, no valor total de R$ 143.023,02 (cento e quarenta e três mil, e vinte e três reais e dois centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

Araripe - CE, 11 de maio de 2022.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:0287E05F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ceará, através da Comissão de Licitação, comunica que o julgamento dos envelopes de propostas de preços da **Tomada de Preços nº 2021.10.05.1.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE PLANALTO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ANEXOS,** teve como julgamento as EMPRESAS CLASSIFICADAS**: I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA – ME e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.** EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: **N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME,** Licitante(s) vencedora(s): **I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME,** pelo o valor global de R$ **R$ 200.648,28** (duzentos mil e seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos, assim fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso conforme o Art. 109, inciso I alínea "b" da lei 8.666/93.

Arneiroz CE, 13 de Maio de 2022.

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:534F99BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - SEC SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.07.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 89.740,56 (oitenta e nove mil setecentos e quarenta reais e cinqüenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Flaudio da Silva.

Data do Contrato: 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B8F65691

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - AMBULANCIAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.07.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial de Ambulâncias (Média e Alta Complexidade) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 99.139,04 (noventa e nove mil cento e trinta e nove reais e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Flaudio da Silva.

Data do Contrato: 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DBFA8277

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - PSF'S

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.07.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial dos PSF´s - Atenção Básica do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 99.139,04 (noventa e nove mil cento e trinta e nove reais e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Flaudio da Silva.

Data do Contrato: 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:567FCD7D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - ENDEMIAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.07.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a

empresa/pessoa física JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial do Bloco de Vigilância em Saúde (Endemias) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 12.412,40 (doze mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Flaudio da Silva.

Data do Contrato: 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:93F82F84

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.1 -

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.04.11.1- A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.04.11.1, do qual fora declarada vencedora à seguinte empresa:**THAIS LACERDA FREIRE - ME**vencedora junto aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, por apresentar os melhores preços na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 13 de maio de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8E712B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.07.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa/pessoa física JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 15.502,76 (quinze mil quinhentos e dois reais e setenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e José Flaudio da Silva.

Data do Contrato: 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F8741F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.07.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Governo - Gabinete do Prefeito e a empresa/pessoa física JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial do Gabinete do Prefeito do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 18.618,60 (dezoito mil seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e José Flaudio da Silva.

Data do Contrato: 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BB047D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - DEMUTRAN

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.07.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial da Secretaria Municipal de Administração e Finanças (DEMUTRAN) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 31.804,50 (trinta e um mil oitocentos e quatro reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e José Flaudio da Silva.

Data do Contrato: 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:43347379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.07.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 12.412,40 (doze mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e José Flaudio da Silva.

Data do Contrato: 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D69C3BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.07.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa/pessoa física ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.

Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 57.950,35 (cinqüenta e sete mil novecentos e cinqüenta reais e trinta e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e José Mairton Peixoto Junior.
Data do Contrato: 09 de Maio de 2022

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1BB98B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.07.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 223.677,00 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e setenta e sete reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e José Mairton Peixoto Junior.

Data do Contrato: 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FD862CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.07.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física THIAGO TAVARES DE MACEDO. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 323.352,07 (trezentos e vinte e três mil trezentos e cinqüenta e dois reais e sete centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Thiago Tavares de Macedo.

Data do Contrato: 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:93783B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - SEC. EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.07.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 99.681,40 (noventa e nove mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e José Flaudio da Silva.

Data do Contrato: 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E0A83FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.07.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial do FUNDEB 30 do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 194.430,60 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e José Flaudio da Silva.

Data do Contrato: 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C4874377

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.07.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial do FUNDEB 30 do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 609.895,65 (seiscentos e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e José Mairton Peixoto Junior.

Data do Contrato: 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0547BBA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 188/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Lei Municipal n.º 188/2022, de 13 de maio de 2022.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERIA

ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica proibido à concessionária de energia elétrica e à empresa de fornecimento de água, o corte do fornecimento dos respectivos serviços no Município, por motivo de inadimplência dos clientes, das 12:00 (doze) horas de sexta-feira até às 08:00 (oito) horas da segunda-feira subsequente.

Parágrafo único. A presente proibição de corte de serviços se estende, também, às 12:00 (doze) horas do último dia útil antecedente a qualquer feriado (nacional, estadual ou municipal) e o ponto facultativo municipal, até as 08:00 (oito) horas do primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto, a forma e o valor da sanção a serem aplicadas às concessionárias, em caso de descumprimento da presente lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:25C90E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - CONSELHO TUTELAR

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.07.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial do Conselho Tutelar do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 15.502,76 (quinze mil quinhentos e dois reais e setenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e José Flaudio da Silva.

Data do Contrato: 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B6130FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - CRIANÇA FELIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.07.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial do Criança Feliz do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 15.502,76 (quinze mil quinhentos e dois reais e setenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e José Flaudio da Silva.

Data do Contrato: 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:365212A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - CRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.07.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial do CRAS do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 15.502,76 (quinze mil quinhentos e dois reais e setenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e José Flaudio da Silva.

Data do Contrato: 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A763DF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.07.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 15.502,76 (quinze mil quinhentos e dois reais e setenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e José Flaudio da Silva.

Data do Contrato: 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E9BFCA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.19.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.19.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ARTES MARCIAIS CHINESAS - ACAMAC. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados a serem prestados em Ministrar aulas de Kungfu Wushu Sanda para crianças, adolescentes e jovens do município de

Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Francisco Batista dos Santos Júnior.

Data do Contrato: 13 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9DBE6717

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 09.05.003/2022 De 09 de maio de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Janaina Maria Tavares Leite Guedes	Coordenador Pedagógico- ETI Maria Linhares Sampaio	033.146.223-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 09 de maio de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:82F910B4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 09.05.002/2022 De 09 de maio de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Nara Krishna Rodrigues de Oliveira	Diretor Escolar-E.E.F Maria Lucimar Pereira	042.497.233-64

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 09 de maio de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F37A96E7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 02.05.008/2022 De 02 de maio de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Aíla Maria Ribeiro	Coordenador Pedagógico- EMEIF Antônio Costa Sampaio	545.622.523-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de maio de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8806E48F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 02.05.007/2022 De 02 de maio de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Solange Sabino Filgueira	Coordenador Administrativo Financeiro	561.893.203-25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de maio de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:2D5B91A6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.05.005/2022 De 03 de maio de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Edivande Sousa Pereira da Cruz	Diretor Administrativo Financeiro	901.223.133-71

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de maio de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:1F1DDFD5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 02.05.006/2022 De 02 de maio de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
João Wilson Sousa Pereira	Diretor Administrativo Financeiro	035.828.903-33

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de maio de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A325C72D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 06.05.002/2022 De 06 de maio de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Karine Alves dos Santos	Assessor de Apoio Operacional	063.893.003-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 06 de maio de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:50788B63

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 02.05.016/2022 De 02 de maio de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME	CARGO	CPF
Everardo Silva Barbosa	Gerente de Manutenção de Vias Públicas	689.343.353-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de maio de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8E29329E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do Contrato 04.05.001/2022, amparado na **CHAMADA PUBLICA nº 001/2022 – SMS/FMS/SUS**, partes: Município de Barbalha – Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita

no CPNJ nº 11.740.887.0001/70 e **INSTITUTO LEÃO SAMPAIO DE ENSINO UNIERSITÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.391.959/0003-92. **OBJETO**: O objeto do presente contrato visa o credenciamento de pessoa jurídica da área de medicina veterinária, para a prestação de serviços, compreendidos: serviços médicos veterinários clínicos e cirúrgicos de animais de pequenos e médio porte (animais errantes), de forma complementar ao serviço público destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme **PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022,** nos termos das portarias GM/MS nº. 1.3782013. Valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **SIGNATÁRIOS**: Sheyla Martins Alves Francelino e Sandra Figueiredo de Oliveira.

Barbalha-CE, 04 de Maio de 2022.

Extrato Publicado no Átrio Municipal em 04 de maio de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:998F6902

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO Nº 2022.04.26.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão nº 2022.04.26.1. **Objeto:** Aquisição de material odontológico destinado as unidades básicas de saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME inscrito no CNPJ nº 13.576.534/0001-02 classificado nos Lotes: 01 - Material Odontológico, no valor global de R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), 02 - Material Odontológico, no valor global de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) e CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrito no CNPJ nº 26.436.496/0001-34 classificado no lote 03 - Material Odontológico, no valor global de R$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Samya Flavya Nascimento Macedo - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.
Data: 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:F5E63BAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE SAUDE
CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

CONVOCAÇÃO Nº 001/2022
REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º 002/2022 – SESA
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados na Seleção Pública Simplificada N.º 002/2022, visando a Contratação Temporária de servidores para preenchimento de vagas do Quadro Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da publicação da presente Convocação através do meio eletrônico, através do email utilizado para a inscrição, munidos dos documentos exigidos no referido Edital, para POSSE e NOMEAÇÃO.

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

CARGO	NOME	CARGA HORÁRIA
MÉDICO PSIQUIATRA	ELISIAN MACÊDO FECHINE DA CRUZ	20 hs

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 13 de Maio de 2022

GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:B51AB4C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 124.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ANA LUCIA ARRAIS RIBEIRO OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE FORTALEZA NO PERÍODO DE 17/05/2022 À 17/05/2022 RECEBER LEITE ESPECIAL (NEOCATE) PARA UMA CRIANÇA ACOLHIDA NA CASA MENINO EXPEDITO – CAME, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE MAIO DE 2022

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário(a)

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:08E2CB58

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022: PARA VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA – ANO LETIVO 2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022: PARA VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA – ANO LETIVO 2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, torna PÚBLICO o RESULTADO FINAL da Seleção de Voluntários para o Programa Brasil na Escola, instituído pela PORTARIA MEC Nº 177, DE 30 DE MARÇO DE 2021 e RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 10, DE 23 DE JULHO DE 2021, enquanto estratégia do Ministério da Educação para melhoria dos indicadores de aprendizagem dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental:
RESULTADO FINAL

Nº	ESCOLA	LOCALIDADE	CLASSIFICADO	CPF
01	JOSÉ AUGUSTO SOBRINHO EEIF	URBANA	JÉSSICA BEZERRA LIMA PEREIRA	037.286.773 – 10
			JARDEL JOSÉ DE NEGREIROS	066.935.103 – 29

02	TAB. VICENTE ALEXANDRINO DE ALENCAE EEIF	URBANA	EXPEDITO SÉRVULO DE LIMA	731.549.973 – 34
			YANN CAVALCANTE LOPES	057.294.183 – 88
03	TEMPO DE AVANÇAR EEIF	URBANA	ANTONIA LUCIANA ROMÃO DE SOUZA	023.494.813 – 28
			CICERA MICHELLY ALVES ARRAIS	045.495.783 – 19
04	ANANIAS CUSTÓDIO ARRAIS EEIF	RURAL	MARIA SUDÁRIO DO NASCIMENTO	731.993.463 – 91

Campos Sales – CE, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:6021C5AF

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIARIAS

PORTARIA Nº 125.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A FRANCISCO RONIGLEIDSON DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 16/05/2022 À 16/05/2022 PROTOCOLAR DOCUMENTAÇÃO DE INTERESSE DA SEDUC DESTE MUNICIPIO JUNTO A CREDE 18. FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE MAIO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:EF01CF64

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL – EDITAL Nº 04/2022

MÉDICO PSF				
	CANDIDATO	**PONTUAÇÃO CURRÍCULO**	**PONTUAÇÃO ENTREVISTA**	**RESULTADO FINAL**
1.	FRANCISCO TALISSON MARQUES RODRIGUES	2,0	9,5	**5,75**
2.	EVANDERSON ALENCAR DE ARAÚJO	0,0	9,1	**4,55**

CAMPOS SALES – ESTADO DO CEARÁ, EM 13 DE MAIO DE 2022.

COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO.

Publicado por:
Regislane Maria Pereira Rocha Santos
Código Identificador:5F478ED9

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – Tomada de Preços N° 2022.03.15.26.TP.ADM. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CIVIL PARA ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E APLICAÇÃO DAS NORMATIZAÇÕES DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO MUNICIPAL, BEM COMO ANÁLISE DOS PROJETOS INERENTES À AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO E DESMEMBRAMENTOS DE ÁREAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório. **Data e Horário da Abertura das Propostas de Preços**: 18 de maio de 2022, às 08:00 horas.

Campos Sales/CE, 12 de maio de 2022.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:BCD5C067

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003.2022.03.31.024 - PE - SEDUC** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.03.31.024 - PE - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 3.208,85 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.1202.2.019 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR.

CHOROZINHO–CE, 05 DE MAIO DE 2022.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C93E3671

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2022.03.31.024 - PE - SEDUC** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.03.31.024 - PE - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: RJ INFORMATICA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MAIO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 2.360,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.1202.2.019 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: REINY BILK.

CHOROZINHO–CE, 11 DE MAIO DE 2022.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1D66370A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **004.2022.03.31.024 - PE - SEDUC** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.03.31.024 - PE - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE MAIO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 8.001,10 (OITO MIL, E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.1202.2.019 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEREDO.

CHOROZINHO–CE, 06 DE MAIO DE 2022.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C1A38097

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2022.03.31.024 - PE - SEDUC** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.03.31.024 - PE - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: VMNET COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MAIO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 138.999,70 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.1202.2.019 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ AMERICO BARBOSA JUNIOR.

CHOROZINHO–CE, 11 DE MAIO DE 2022.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FDC1F597

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ref. Ao Contrato n.º: 006.2021.02.01.005 - PP - SEAGRI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE TRIÂNGULO I).
O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO avisa aos interessados que na publicação do extrato do contrato acima identificado, publicado no diário oficial dos municípios do estado do Ceará, na edição do dia 11/05/2022.
ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - **(LOCALIDADE DE CAMPESTRE II)**.
LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS **- (LOCALIDADE DE TRIÂNGULO I)**.

CHOROZINHO-CE, 13 DE MAIO DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5CFD3F23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – Prefeitura Municipal de Croatá, através da **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes** torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico N.º 2021.12.21.01/PE/PMC,** que tem como objeto a **Contratação de serviços a serem prestados na execução do transporte escolar dos alunos, por intermédio da secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de Croatá/CE.** Licitação Adjudicada e Homologada em favor da empresa: **VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI,** CNPJ nº **22.957.595/0001-00,** no valor global de **R$ 4.644.176,00 (Quatro milhões, Seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais)** – Data da Assinatura da Adjudicação e Homologação: **24/01/2022** – Signatário: **Maria das Chagas Martins de Sousa –** Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:8BA9426A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.01.25.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico N.º 2021.12.21.01/PE/PMC** – Objeto: **Contratação de serviços a serem prestados na execução do transporte escolar dos alunos, por intermédio da secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** – Contratada: **VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI,** CNPJ nº **22.957.595/0001-00** – Valor Global: **R$ 4.644.176,00 (Quatro milhões, Seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **25/01/2022** – Vigência: **25/01/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins** (CONTRATANTE); **Francisco Romário Agostinho de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:5A91A80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **6ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2019.03.29.001**– Processo Originário: **TOMADA DE PREÇO N° 021/2018** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **CONSTRUTORA COMAR LTDA** CNPJ nº **09.274.224/0001-77** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **04/10/2021** – Nova Vigência: **05/10/2021** à **04/03/2022** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Fernando Soares Farias** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:2BD58192

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 7ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2019.03.29.001**– Processo Originário: **TOMADA DE PREÇO N° 021/2018** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **CONSTRUTORA COMAR LTDA** CNPJ nº **09.274.224/0001-77** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **04/03/2022** – Nova Vigência: **05/03/2022** à **02/08/2022** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Fernando Soares Farias** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:C1970A58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022–SEDUC

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ereré/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Ordenador(a) de Despesas/Secretária de Educação e Desporto do município de Ereré/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, CONFORME LEI FEDERAL N° 11.947 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO N° 38 DO FNDE DE 16/07/2009 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N° 04 DE 02/04/2015, RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. **FAVORECIDOS:** 01 - GILDEVAN AVELINO CARNEIRO, Inscrito no CPF: 045.722.713-30, inscrito na DAP Física SDW0045722713302310201054, com valor global do projeto de R$ 18.000,00 (-DEZOITO MIL REAIS-), 02 – MARIA NECY DA ROCHA, inscrita no CPF: 815.405.583-04, inscrita na DAP Física SDW0815405583041305200543, com valor global do projeto de R$ 30.240,00 (-TRINTA MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS-). 03 – FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF: 93.816.018-05, inscrita na DAP Física SDW0093819018053007201001, com valor global do projeto de R$ 28.720,00 (-VINTE E OITO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS-) 04 – MARIA NILMA MUNIZ DA SILVA, inscrito no CPF: 888.492.603-34, inscrita na DAP Física SDW0792745013152311211044, com valor global do projeto de R$ 22.554,00 (-VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS-), 05 – CLÉCIA MARIA PESSOA DE LIMA, inscritas no CPF: 025.562.373-92, inscrita na DAP Física SDW0025562373922102221106, R$ 31.199,00 (-TRINTA E UM MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS-). **FUNDAMENTO LEGAL**: inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 4º da Lei Federal nº 13.979, Artigo 14, S 12 da Lei Federal nº 11.947/2009, Artigos 29 e 30, S 1 2 da Resolução Nº 06/2020-FNDE, RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Ereré/CE.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:70D13DD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.13.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE,

torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob n.º 2022.05.13.1. **Objeto:** Contratação empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 17 de maio de 2022, às 17h, **Abertura das propostas**: 27 de maio de 2022 às 8h30min, **Início da sessão de disputa de preços:** 27 de maio de 2022 às 9h, através do site **https://bll.compras.com**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https://bll.compras.com**. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 13 de maio de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:E8CF2317

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.04.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2022.04.25.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS, vencedora junto ao Lote 01. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Maiores Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 13 de maio de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:8C8C42F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL AOS CONTRATOS Nº 1605.01/2018-SMDU, Nº 1605.02/2018-SMDU – (ALTERAÇÃO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) 17° ADITIVO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2103.01/2018-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL AOS CONTRATOS Nº 1605.01/2018-SMDU, Nº 1605.02/2018-SMDU – (ALTERAÇÃO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) 17° ADITIVO - referente ao Processo Administrativo de TOMADA DE PREÇOS Nº 2103.01/2018-SMDU. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** Pavimentação em piso intertravado nas ruas Izídio Isidoro e rua José Jerônimo no Distrito do Pontal município de Fortim-Ceará PT. 1034604-71 Ministério das Cidades e contra partida do Município; **CONTRATADO**: Construtora Comar – LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.247.224/0001-77; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DO ADITIVO:** De 11 de Abril de 2022.

Ordenador de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA -
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 13 de Maio de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:AF1D0160

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2021.08.27.01 – TOMADA DE PREÇOS N° PMF-230701-TP – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL, ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA URBANA, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração. **CONTRATANTE:** TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA, representada pelo Sr. Carlos Henrique Vieira. **DATA DE ASSINATURA**: 20 de abril de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 4 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente termo, com data final até 20 de agosto de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no subitem 10.0 do Termo de Referência Anexo I do Edital, na Cláusula 4ª do contrato inicial. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA –
Sec. de Administração.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:2BE6B265

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR Nº 1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2604.01/2022.

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados o Adendo nº 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 2604.01/2022, que objetiva a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**. Alteração do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Assim, fica marcada nova data para realização do certame para o dia 27 de Maio de 2022 as 09:00**.** Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro Centro - Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site: **www3.bbmnet.com.br**.

ADRIANA PAIVA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:F2C81652

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1305.01/2022 - TP

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1305.01/2022 - TP - ABERTURA: 02 de Junho de 2022 às 10h00min horas. JULGAMENTO: menor preço **POR LOTE**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REF0RMA EM DIVERSAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE.** Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro Centro -Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 07h30min as 11h30minh.

ADRIANA PAIVA SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:C34613DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2022

(Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Portaria N° 272/2021, de 26 de fevereiro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os novos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, cuja relação vem a seguir:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TITULAR: Maíra Braga Melo
SUPLENTE: Maria Bianca Pereira dos Santos
SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: Angelina Maria Melo Mesquita
SUPLENTE: Sâmara Gabriele Mendes Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
TITULAR: Antônia Célia Ximenes Melo
SUPLENTE: Lucas Mota Cavalcante

ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS
ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LINHARES
TITULAR: Roniele Carvalho Magalhães
SUPLENTE: Maria Auxiliadora Martins Amorim
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGENTES DE SAÚDE
TITULAR: Raimundo Sousa Alves
SUPLENTE: Lucas Rodrigues Feijão
PASTORAL DA CRIANÇA
TITULAR: Maria do Rosário Paiva de Paula
SUPLENTE: Alcione Gonçalves de Melo

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 12 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:5CE80D95

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 119/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2000031115870, CPF: 007.804.103-19**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 16 de maio de 2022, para transportar a paciente Francisca Alves Aires para HGF- Hospital Geral de Fortaleza, no município de Fortaleza- CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 13 de maio de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:5E3ED28C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 124/2022

Portaria Nº 124/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 09/05/2022, com a finalidade de captar recursos para a construção de uma areninha na comunidade de Requenguela, no município de Icapuí, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Evandro Leitão, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de maio de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:559DB599

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 125/2022

Portaria Nº 125/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 09/05/2022, com a finalidade de captar recursos para melhoria no abastecimento de água e instalação de poços na comunidade de Redonda, no município de Icapuí, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Evandro Leitão, na Assembleia Legislativa do Ceara.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de maio de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:3AA2B5D4

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 126/2022

Portaria Nº 126/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 10/05/2022, acompanhado dos Vereadores Sr. Normando Nonato da Silva e Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, para participarem de reunião com o Presidente do Instituto Agropolos do Ceará, Sr. Francisco de Oliveira Rebuças Neto, com a finalidade de solicitar a realização de Cursos de Apicultura para o município de Icapuí.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de maio de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:9C927E91

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 127/2022

Portaria Nº 127/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr Normando Nonato da Silva, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 10/05/2022, acompanhado dos Vereadores Sr. Diego Costa Rebouças e Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, para participarem de reunião com o Presidente do Instituto Agropolos do Ceará, Sr. Francisco de Oliveira Rebuças Neto, com a finalidade de solicitar a realização de Cursos de Apicultura para o município de Icapuí.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de maio de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:073ED5E8

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 128/2022

Portaria Nº 128/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr João Paulo de Sousa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 10/05/2022, acompanhado dos Vereadores Sr. Diego Costa Rebouças e Sr. Normando Nonato da Silva, para participarem de reunião com o Presidente do Instituto Agropolos do Ceará, Sr. Francisco de Oliveira Rebuças Neto, com a finalidade de solicitar a realização de Cursos de Apicultura para o município de Icapuí.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de maio de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:D02C2E85

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 129/2022

Portaria Nº 129/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 10/05/2022, para participar de reunião com o Presidente do Instituto Agropolos do Ceará, Sr. Francisco de Oliveira Rebuças Neto, com a finalidade de captar recursos para beneficiamento de agricultores da Região de Cima, no município de Icapuí.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 09 de maio de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:B5BB4DFF

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 130/2022

Portaria Nº 130/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Sidivânio da Cruz Honório, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 10/05/2022, para participar de reunião com o Presidente do Instituto Agropolos do Ceará, Sr. Francisco de Oliveira Rebuças Neto, com a finalidade de captar recursos para a realização do Festival da Lagosta no Município de Icapuí.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 09 de maio de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:4CB1235B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, CNPJ Nº. 05.716.089/0001-00. CONTRATADA: LVM TURISMO LTDA – ME, CNPJ Nº 08.052.666/0001-03.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO LEGISLATIVO 008/2022 E DECRETO FEDERAL 9.488/2018. PROCESSO CARONA Nº 2022.01.20.01 – CAM/IGUATU-CE. OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.06.01-PMI-DIVERSAS, ORIGINÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.01.01–PMI-DIVERSAS - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CARONA Nº 2022.04.20.01-CAM/IGUATU, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE**. VALOR TOTAL: **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).** DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 0101.01.031.0001.2.001 E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 DA VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO**. DATA DA ASSINATURA: **11 DE MAIO DE 2022.** DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO - (PRESIDENTE) / RONEY LIMA VERDE MORENO - (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

Iguatu-Ce, em 11 de maio de 2022

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO
Presidente da CPL de Iguatu-CE

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5E47CB2C

CÂMARA MUNICIPAL
RECONVOCAÇÃO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores e **considerando o excesso de serviços administrativos que resultou no atraso da confecção do contrato** , a Câmara Municipal de Iguatu-Ce, na pessoa da sua Presidente, que vai abaixo assinado, vem através deste **RECONVOCAR** o representante legal da empresa **GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI, com sede Rua Anahid Andrade, nº 732, Centro – Sobral-Ce, inscrita no CNPJ 19.293.025/0001-59**, para no prazo de **05(cinco) dias úteis**, contados da data de publicação da presente reconvocação, para assinatura dos termos de contratos celebrados entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE**, e a empresa acima qualificada, em decorrência do processo administrativo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2022.03.28.01-CAM/IGUATU-CE**, cujo objeto é a Aquisição De Material Gráfico, Medalhas, Comendas E Títulos De Cidadão Para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Iguatu-Ce, Conforme Especificações Constantes Neste Termo De Referência.

Iguatu, Ce em 13 maio de 2022

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3DF17874

CÂMARA MUNICIPAL
RECONVOCAÇÃO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores e **considerando o excesso de serviços administrativos que resultou no atraso da confecção do contrato**, a Câmara Municipal de Iguatu-Ce, na pessoa da sua Presidente, que vai abaixo assinado, vem através deste **RECONVOCAR** o representante legal da empresa **E N MORENO - ME, com sede Rua Alfredo Gondim, nº 30, Bastiana – Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ 03.932.483/0001-50**, para no prazo de **05(cinco) dias úteis**, contados da data de publicação da presente reconvocação, para assinatura dos termos de contratos celebrados entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE**, e a empresa acima qualificada, em decorrência do processo administrativo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2022.03.28.01-CAM/IGUATU-CE**, cujo objeto é a Aquisição De Material Gráfico, Medalhas, Comendas E Títulos De Cidadão Para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Iguatu-Ce, Conforme Especificações Constantes Neste Termo De Referência.

Iguatu, Ce em 13 de maio de 2022

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A9958BE7

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.04.11.02-CORRAJ. Objeto: Aquisição de picador/triturador urbano móvel para trituração de resíduos, a ser alimentado com material proveniente de manutenção de áreas verdes (podas urbanas diversas, troncos, folhas e flora), junto ao consórcio regional de resíduos do alto Jaguaribe, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe-CORRAJ; através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº 021/2022, de 02 de fevereiro de 2022, com Cooperação Técnica / PMI / CORRAJ Nº 001/2020 **– Presidente da Comissão Permanente de Licitação –** torna público que a **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.04.11.02-CORRAJ**, com **sessão agendada para às 08h00min do dia 12 de maio de 2022**, foi declarada **FRACASSA**, no item único, haja vista que, a proposta classificada em primeiro lugar foi declarada inabilitada por não atender a algum dos critérios de julgamento do edital e a segunda colocada por apresentar proposta com valor superior ao estimado e o Pregoeiro em negociação não obtive valor igual ao abaixo do estimado pelo CORRAJ, conforme divulgado valor no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Prefeitura Municipal de Iguatu - CE, 12 de maio de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:1E004BE2

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 2022.05.11.05 – PMI - SECES

Unidade Gestora: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **DO RE MI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o n°. 02.546.584/0001-20, neste ato representada pelo Senhor Humberto Dias da Silva, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, c/c ao Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal N°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Consertos e Manutenção em Instrumentos Musicais Para Atender as Necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES, do Município De Iguatu-Ce, Conforme Especificações e Quantidades Contidas no Termo de Referência.

Valor global: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Data de Assinatura: 11 de maio de 2022.

Dotação orçamentária: O recurso designado para custear a aludida despesa, correrá na conta da Dotação Orçamentária sob as rubricas de Nº 0901-13.122.0058.2.237 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura), elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (Serv. Terc. Pessoa Jurídica) e com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, consignado no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022.

Signatário: Marluce Torquato Lima Gonçalves – Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior. Iguatu (Ce), 11 de maio de 2022.

Publique-se,

Iguatu (Ce), 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:9D9E343F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
CONVOCAÇÃO

*** CONVOCAÇÃO ***

ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
(Art. 13 do Decreto 7.892/93)

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, o Gestor da ATA de Registro de Preço, a senhora Nicaele Uchoa Da Silva e a Secretária Marluce Torquato Lima Gonçalves da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES, abaixo assinado, vêm através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora e mais bem classificadas **DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ sob o Nº 24.419.569/0001-54, com sede a R Imperatriz Tereza Cristina, nº 866, Jardim Amanda I, Hortolândia, SP, neste ato representado pelo senhor Lorena Fernanda Dantas Ferreira**, Representante Legal. A comparecerem no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da

data de ciência da presente convocação e ou publicados em impressa oficial, em conformidade com o edital, para assinatura da ATA de Registro de Preço e ou contratos de expectativa de fornecimento, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação e as convocadas, em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.15.04-PMI-SECES**, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos Permanentes para uso em unidades escolares, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE., tudo parte integrante deste processo.

NICAELE UCHOA DA SILVA –
Secretária da Fazenda Municipal - SEFAM e

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES,
Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Iguatu – CE, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:7AC095EA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
CONVOCAÇÃO

*** CONVOCAÇÃO ***

ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
(Art. 13 do Decreto 7.892/93)

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, o Gestor da ATA de Registro de Preço, a senhora Nicaele Uchoa Da Silva e a Secretária Marluce Torquato Lima Gonçalves da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES, abaixo assinado, vêm através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora e mais bem classificadas **NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ sob o Nº 37.247.494/0001-13, com sede a R PEDRO SCHWERTZ, nº 745, CRUZEIRO, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo senhor ALEX DIEL ANSCHAU**, Proprietário. A comparecerem no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicados em impressa oficial, em conformidade com o edital, para assinatura da ATA de Registro de Preço, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação e as convocadas, em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.15.04-PMI-SECES**, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos Permanentes para uso em unidades escolares, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE., tudo parte integrante deste processo. Nicaele Uchoa Da Silva – Secretária da Fazenda Municipal - SEFAM e Marluce Torquato Lima Gonçalves, Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Iguatu – CE, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:AEA16C8A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
CONVOCAÇÃO

*** CONVOCAÇÃO ***

ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
(Art. 13 do Decreto 7.892/93)

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, o Gestor da ATA de Registro de Preço, a senhora Nicaele Uchoa Da Silva e a Secretária Marluce Torquato Lima Gonçalves da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES, abaixo assinado, vêm através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora e mais bem classificadas **R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, CNPJ sob o Nº 04.788.639/0001-34, com sede a Rua Epitácio Pessoa, nº 316, Centro, Iguatu, Ceará, neste ato representado pelo senhor Rubens de Souza Rodrigues**, Proprietário. A comparecerem no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicados em impressa oficial, em conformidade com o edital, para assinatura da ATA de Registro de Preço, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação e as convocadas, em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.15.04-PMI-SECES**, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos Permanentes para uso em unidades escolares, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE., tudo parte integrante deste processo.

NICAELE UCHOA DA SILVA –
Secretária da Fazenda Municipal - SEFAM e

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES,
Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Iguatu – CE, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F559C707

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EDITAL Nº 008/2022 - SECES

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGUATU-CE

O MUNICÍPIO DE IGUATU, por meio da SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei 9.608/98 e Lei Estadual n°17.632 de 26 de agosto de 2021, que institui o Pacto pela Aprendizagem no Estado do Ceará, torna público edital que estabelece normas para abertura de inscrições, realização e constituição de cadastro de voluntários interessados em atuar como no PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGUATU-CE, a ser realizado em parceria com o governo do Estado do Ceará, mediante condições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo será regido por este Edital, seus anexos, avisos complementares e eventuais retificações.;

1.2. Este Edital e suas respectivas portarias serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, através do website www.diariomunicipal.com.br/aprece, no website oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu www.iguatu.ce.gov.br, e em murais de fácil visualização na sede da Secretaria da Educação, Ciência e Ensino Superior e nas unidades escolares envolvidas;

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados, convocações e outras informações pertinentes a este concurso no endereço eletrônico: www.iguatu.ce.gov.br;

1.4. A seleção de que trata este Edital séra promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-PMI, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ENSINO SUPERIOR- SECES, sob responsabilidade e execução da COMISSÃO ORGANIZADORA composta por 03(três) pelos servidores abaixo designados:

I - FRANCISCA VELNARIA BEZERRA, matrícula nº 02.263, presidente;
II – SIMONE ALCÂNTARA DE ALENCAR, matrícula nº 715/2021, secretária;
III - FABIO RIBEIRO FERNANDES, matrícula nº 3.109, membro;

1.5. O presente certame tem por escopo a seleção de Bolsista Voluntário do Programa Pacto pela Aprendizagem, observados a igualdade de condições aos concorrentes e os critérios objetivos preestabelecidos.

2. DO REGIME DE ATIVIDADE

2.1. O regime de atividade é BOLSISTA VOLUNTÁRIO, segundo o que dispõe na Lei n°9.608 de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do voluntariado).
2.2. Para desempenho das atividades, os bolsistas deverão celebrar Termo de Adesão e Compromisso voluntário, não gerando vínculo de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
2.3. O Bolsista Voluntário irá atuar no programa Pacto pela aprendizagem nas escolas municipais de Iguatu.

3. DOS CARGOS PREVISTOS E CARGA HORÁRIA

3.1. O banco do cargo de Bolsista voluntário prevê o número de 100 (cem) bolsas, onde os classificados irão atuar nas turmas indicadas pela SECES, conforme sua classificação no certame, com carga horária de 20h (vinte horas) semanais;
3.2. Cada bolsista voluntário pode ser vinculado em até duas unidades escolares, conforme critérios de conveniência da Administração;
3.3. O ressarcimento pelas atividades voluntárias desempenhadas será de R$400,00 (quatrocentos reais) por mês;
3.4. A quantidade de turmas para cada bolsista dependerá do tipo de unidade escolar e definido pelo planejamento da escola para a sua atuação;

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

4.1. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção dos Bolsistas Voluntários:
4.1.1. Ser brasileiro;
4.1.2. Ser graduado em letras, pedagogia ou matemática
4.1.3. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
4.1.4. Estar em gozo dos direitos políticos;
4.1.5. Estar quites com obrigações eleitorais;
4.1.6. Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
4.1.7. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades do Programa Pacto pela Aprendizagem;
4.1.8. Possuir qualificação mínima exigida neste Edital;
4.1.9. Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades voluntárias;
4.1.10. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, de forma presencial ou remota, tão logo seja selecionado;
4.2. Constatada qualquer irregularidade quanto aos requisitos estabelecidos no item 4.1, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado;
4.3. A apresentação de todos os documentos e das condições exigidas para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado também será exigida no momento da convocação para contratação;

5. DAS VEDAÇÕES AOS BOLSISTAS

5.1. É vedado ao candidato receber bolsa nos seguintes casos:
a) possuir vínculo empregatício e/ou relação de trabalho com entes públicos ou privados com carga horária superior a 100 (vem) horas aulas mensais;
b) estiver em período de licença-maternidade ou licença médica acima de 14 (quatorze) dias;
c) quando as atividades do projeto estiverem formalmente suspensas;

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGUATU-CE é gratuita e implica o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, bem como eventuais avisos e retificações posteriores, das quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
6.2. O período de inscrições ocorrerá de 16 a 19 de maio de 2022, no horário de 07h:30mim às 13h:00min.
6.3. O requerimento da inscrição será feito na sede da SECES, localizada na Rua 15 de Novembro, Nº 606, bairro Centro, nesta cidade de Iguatu/CE, em horário de expediente (07h30min. às 13h00min), pelo candidato ou por terceiro munido de procuração específica com firma reconhecida (Anexo II), utilizando a Ficha de Inscrição disponível no Anexo I, deste Edital;
6.4. O requerimento de inscrição do candidato deverá conter:
a) a ficha de Inscrição devidamente preenchida, com 01 (uma) foto 3x4, recente, sem emendas e/ou rasuras, assinada pelo candidato, conforme modelo padrão disponível no Anexo I;
b) cópia do documento de identidade, CPF, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral e prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
c) cópia do diploma do curso de graduação, certidão de colação de grau ou declaração emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data em que a colação de grau foi realizada que comprove a qualificação mínima exigida para o exercício da bolsa;
d) Currículo atualizado, contendo todas as informações profissionais do candidato com cópia da documentação comprobatória (Diplomas, Certificados, Históricos, Declarações, Contratos etc), em envelope devidamente lacrado.
6.5. A ausência de qualquer documento, dentre os solicitados, implicará a eliminação do candidato no Processo Seletivo;
6.6. Não será admitida alteração após efetivação da inscrição, sendo considerada apenas a primeira protocolada;
6.7. Serão considerados inválidos requerimentos protocolados intempestivamente ou que não atendam as disposições contidas neste Edital, sendo indeferidas;
6.8. As informações da Ficha de Inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato, de modo que, sua inveracidade ou inexatidão acarretarão, em qualquer época, o cancelamento da inscrição, a anulação de todos os atos decorrentes, sem qualquer ônus para a Administração ou prejuízo as sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
6.9. Será entregue ao candidato o comprovante de inscrição do Processo Seletivo Simplificado;
6.10. Na data provável de 24/05/2022 será divulgada lista nominal de inscrições deferidas, no website oficial www.iguatu.ce.gov.br e em mural de fácil visualização na sede da SECES de Iguatu.
6.11. O candidato concorrente às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência-PcD deverá mencionar claramente na ficha de inscrição sua deficiência e, caso necessite de tratamento diferenciado no dia da prova, deverá indicar as condições de que necessita (prova ampliada, ledor, auxílio para transcrição, sala de acesso mais facilitado, intérprete de libras e/ou tempo adicional), com a respectiva justificativa e parecer de especialista;
6.12. A declaração descrita no item 2.11 deverá estar acompanhada de atestado médico contendo a descrição da deficiência que o candidato está acometido;
6.13. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas aos deficientes, estas serão preenchidas pelos demais habilitados, com estrita observância da ordem classificatória.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção se dará por 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter classificatório e eliminatório;

7.2 PRIMEIRA ETAPA

7.2.1. Avaliação do Currículo e da experiência profissional do candidato no valor máximo de 20,00 (vinte) pontos.
7.2.2. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: Currículo atualizado com as devidas comprovações;
7.2.3. A classificação quanto à fase de análise de currículo será pontuada pela apresentação deste com as comprovações (certificados e declarações) com valor máximo de 20,00 (vinte) pontos e o tempo de experiência profissional, com valor máximo de 10,00 (dez) pontos, conforme os critérios abaixo discriminados:
a) escolaridade (máximo 12 pontos):

-Ensino Superior: 3 pontos

-Pós-graduação em nível de Especialização: 4 pontos

-Pós-graduação em nível de Mestrado: 5 pontos

b) curso (máximo 8 pontos):

-Curso com no mínimo 8 horas: 2 pontos cada

d) experiência no exercício profissional contado em dias
* Até 1 ano – 0,50 (meio) ponto;
* De 1 ano a 1 ano e 11 meses – 1,00 (um) ponto;
* De 2 anos a 2 anos e 11 meses – 2,00 (dois) pontos;
* De 3 anos a 3 anos e 11 meses – 3,00 (três) pontos;
* De 4 anos a 4 anos e 11 meses – 4,00 (quatro) pontos;
* De 5 anos a 5 anos e 11 meses – 5,00 (cinco) pontos;
* De 6 anos a 6 anos e 11 meses- 6,00 (seis) pontos;
* De 7 anos a 7 anos e 11 meses – 7,00 (sete) pontos;
* De 8 anos a 8 anos e 11 meses – 8,00 (oito) pontos;
- De 9 anos a 9 anos e 11 meses – 9,00 (nove) pontos;
- Acima de 10 anos – 10,00 (dez) pontos

7.3 SEGUNDA ETAPA

7.3.1. Entrevista com o candidato, exclusiva para os candidatos aprovados na primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na avaliação dos candidatos aprovados na primeira fase, tendo como base a avaliação do potencial para o desempenho das atividades pretendidas em consonância com os pressupostos doo Programa MAISPAIC.
7.3.2. Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver pontuação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) dos pontos possíveis na primeira fase.
7.3.3. Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa, valendo a entrevista 20 (vinte) pontos, correspondendo a média ponderada da soma das notas individuais atribuídas ao candidato por cada membro da banca;
7.3.4. A entrevista será aplicada na data provável de 25 a 27/05/2022, NA Escola de Saúde Pública, localizada na Avenida Deocleciano Lima Verde, s/n, Bairro Areias I, nesta cidade de Iguatu/CE;
7.3.5. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando documento de identificação oficial com foto, comprovante de inscrição e Certificado Nacional de Vacinação;
7.3.6. O não comparecimento na hora e data marcada acarretará eliminação automática do candidato do processo seletivo;
7.3.7. A banca será composta por 4 (quatro) membros designados pela SECES;
7.3.8. Será reprovado desta etapa o candidato que obtiver nota inferior a 10 (dez) pontos;
7.3.9. A ordem das entrevistas obedecerá à sequência numérica das inscrições e será divulgada a convocação dos candidatos com data e horário de sua entrevista;
7.3.10. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portanto documento oficial com foto, comprovante de inscrição e Certificado Nacional de Vacinação com pelo ou menos 2 (duas) doses da vacina;
7.3.11. O não comparecimento à entrevista na hora e data marcada acarretará eliminação automática do candidato deste processo seletivo.

8.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A classificação final será feita em função dos pontos obtidos nas duas etapas, por Área de Atuação, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.
8.2. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessiva e ordinariamente, o candidato que tiver:
a) Maior tempo de experiência;
b) Maior pontuação na formação acadêmica;
c) Maior idade.
8.3. O resultado preliminar do certame será divulgado na data provável de 31/05/2022.

9. DOS RECURSOS

9.1. Serão admitidos recursos em face do resultado preliminar do certame que deverá ser interposto nos dias 01 e 02/06/2022, direcionado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, devendo ser entregue pessoalmente na sede da SECES, localizada na Rua 15 de Novembro, nº 606, bairro Centro, nesta cidade de Iguatu/CE, em horário de expediente (07h30min. às 13h00min.);
9.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo simplificado, no prazo máximo de 48h;
9.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Dessa forma, os recursos deverão especificar o(s) item(s) impugnado(s) e as razões pelas quais a pontuação atribuída ao candidato está incorreta;
9.4. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.
9.5. Na data provável de 03/06/2022 será divulgado o resultado definitivo do processo seletivo simplificado.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado por meio de Portaria da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior os candidatos serão convocados para assumir a função de Bolsista obedecendo a ordem decrescente de classificação, podendo o candidato optar pela unidade escolar em que desenvolverá suas atividades, dentre as apresentadas conforme a necessidade do serviço ou a critério da Administração dentro do período de validade do certame;
10.2. O candidato poderá ser convocado para exercer suas atividades nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, devendo ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o horário estabelecido pela SECES, obedecida à carga horária semanal e as necessidades de funcionamento das unidades escolares envolvidas no processo de recuperação da aprendizagem;
10.3. O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado, ainda que tenha interposto recurso, será considerado desistente, sendo convocado o imediatamente posterior, pela ordem de classificação;

11. DA LOTAÇÃO

11.1. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 7 deste Edital.
11.2. Após assinatura do Termo de Compromisso o candidato deverá se apresentar no máximo em 48 (quarenta e oito) horas na unidade escolar determinada pela Secretaria de Educação de Iguatu para iniciar a prestação do serviço.
11.3. Em caso de não comparecimento ou desistência será convocado para lotação o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

12. DA VALIDADE

12.1. A presente seleção terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior de Iguatu.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A aprovação e classificação neste certame não assegura aos candidatos a convocação e celebração do termo de adesão e compromisso para o serviço de Bolsista, mas tão somente a expectativa de direito, caso surja vaga, obedecida à rigorosa ordem de classificação e observadas a disponibilidade de recursos financeiros e o interesse e a conveniência da Administração.
13.2. Havendo necessidade de alterar quaisquer disposições fixadas neste Edital, será emitido Edital de Retificação.
13.3. Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a Comissão Organizadora poderá reprogramar os prazos estabelecidos.
13.4. Os casos omissos serão encaminhados para análise e apreciação da Comissão Organizadora, à luz do edital, observada a legislação vigente e as instruções do Poder Executivo.
13.5. Em qualquer fase do processo seletivo ou após homologação e celebração de termo de compromisso, caso seja constatada alguma inverdade no cumprimento dos requisitos estabelecidos para a inscrição, documentação apresentada, resolução das provas ou mesmo de qualquer item contido neste edital ou contrariedade à legislação, o candidato poderá ser eliminado do processo seletivo ou ter seus serviços dispensados.
13.6. O termo de adesão e compromisso de voluntário poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público ou no caso de não estar correspondendo às finalidades e objetivos do programa, ou por alguma prática e/ou atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional;
13.7. Os casos omissos serão de responsabilidade da Comissão de Seleção do Processo Seletivo;
13.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu/CE, 13 de maio de 2022.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
Secretária Da Educação, Cultura E Ensino Superior
Portaria N°272/2022

ANEXO I
(De que trata o subitem 6.3 do Edital)

FICHA DE INSCRIÇÃO			
N.º Inscrição:	Data Protocolo:	Hora Protocolo:	Servido responsável:
Nome completo:			
Data Nascimento:		RG:	CPF:
/ /			
Endereço residencial:			Nº:
Bairro:		Cidade:	UF:
Complemento:			CEP:
Telefone:		E-mail:	
Pessoa com Deficiência – Descreva qual:		Necessidade de atendimento especial? Qual?	
[ ] Não	[ ] Sim	[ ] Não	[ ] Sim
Escolaridade:			
Curso:		Ano / Série / Semestre:	Turno:
Instituição de Ensino:			Cidade:
Declaro para os devidos fins de direito, que conheço e aceito as condições estabelecidas no Edital n.º 007/2022-SECES do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGUATU-CE, promovido pela SECES. IGUATU/CE, _____ de maio de 2022.			
Assinatura do Candidato			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO			
Nome completo:			RG:
N.º Inscrição:	Data Protocolo:	Hora Protocolo:	Assinatura do Servidor:

ANEXO II
(De que trata o subitem 6.3 do Edital)

PROCURAÇÃO
OUTORGANTE:
Nome: _____
RG: _____ CPF _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
OUTORGADO:
Nome: _____
RG: _____ CPF _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE abaixo assinado, nomeia e constitui como seu bastante procurador o OUTORGADO acima qualificado, a quem confere poderes para o fim específico de representa-lo junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGUATU, para que promova sua inscrição junto ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGUATU-CE, regido pelo EDITAL N.º 008/2022-SECES, podendo para tanto preencher e assinar ficha de inscrição, proceder a inscrição na seleção, prestar declarações, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato e para produzir os efeitos legais, firmo a presente.

_____ , ____ / ____ / _____ .

_____
Assinatura do Outorgante

ANEXO III
CRONOGRAMA

- Publicação Oficial: Sexta-feira, 13/05/2022.
- Período de inscrições: 16 a 19/05/2022
- Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas/indeferidas: 24/05/2022
- Entrevista: 25 a 27/05/2022
- Divulgação do resultado preliminar da seleção: 31/05/2022
- Prazo de recurso do resultado preliminar da seleção: 01 e 02/06/2022.
- Divulgação do resultado definitivo:03/06/2022
- Publicação da portaria de homologação do resultado:06/06/2022

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:79418597

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
TERMO DE ADJ. E HOMOLOGAÇÃO

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio desta, a Pablo Mychel Neves Da Silva Secretário de Assistência Social Direitos Humanos e Cidadania-SAS da Prefeitura de Iguatu-CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Comissão de Pregão cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **nº 2022.03.11.01-PMI-SAS**, cujo objeto é a Realização de Capacitações, Seminário e Campanhas Educativas sobre o Enfrentamento a Violência Contra a Mulher no Município de Iguatu/CE, destinado a desenvolver ações que visem a redução da desigualdade de gênero e a eliminação de todas as formas de discriminação, além de desenvolver ações de prevenção e combate à todas as formas de violência contra as mulheres, referente ao exercício financeiro de (2022), conforme especificações e quantidades constantes no presente Termo de Referência, resolve **Adjudicar e Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO--EPP, COM SEDE NA RUA TENENTE AURÉLIO CAVALCANTE, 02, ANDAR 01 POMBAL CENTER SHOPPING – BAIRRO CENTRO – POMBAL-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 28.727.237/0001-98, ATRAVÉS DO SEU TITULAR/ ADMINISTRADOR, JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO. VENCEDOR DOS LOTES I E II

Que se encaminhe o processo licitatório ao setor responsável para que se efetue a elaboração do Termo de Contrato, nos moldes da Ata da Sessão e da proposta de preço apresentada e vencedora do processo, partes integrantes deste processo.

Iguatu-CE, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A4F21229

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO
(Art. 64 da Lei Federal n° 8.666/93)
Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal N° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, o senhor **Pablo Mychel Neves Da Silva**, que vai abaixo assinado, vem através desta **CONVOCAR** a empresa **JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO -- EPP**, com sede à Rua Tenente Aurélio Cavalcante, nº 02, Centro, Cep.: 58840-000, Pombal-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 28.727.237/0001-98, neste ato representado pelo João de Sousa Leite Filho, inscrito no CPF sob Nº 010.358.424-24, no prazo de 05 (Cinco) dias, contados da data de recebimento da presente convocação, em conformidade com o Edital, para assinatura do Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, Ceará, através da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.01-PMI-SAS**, cujo objeto é a **Realização de Capacitações, Seminário e Campanhas Educativas sobre o Enfrentamento a Violência Contra a Mulher no Município de Iguatu/CE, destinado a desenvolver ações que visem a redução da desigualdade de gênero e a eliminação de todas as formas de discriminação, além de desenvolver ações de prevenção e combate à todas as formas de violência contra as mulheres, referente ao exercício financeiro de (2022), conforme especificações e quantidades constantes no presente Termo de Referência**, tudo parte integrante deste processo.

Iguatu - Ce, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0C5FE28C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 477/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - NOMEAR, a senhora GLÍCIA DE LIMA ALENCAR, inscrita no CPF: 041.688.023-10, e RG: 99099037849, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Executiva do Hospital Regional de Iguatu - HRI – código CDS-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública – (FUSPI).

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:687A9AC7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 478/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - NOMEAR, o senhor JOSÉ CLÁUDIO BARRETO ALVES, inscrito no CPF Nº 741.119.493-04, e RG Nº: 990029142252, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Central de Compras – código CGS-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública – (FUSPI).

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:CA9414DB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 479/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022
Art. 1º - NOMEAR, o senhor CLAUDIONOR COELHO DE QUEIROZ, inscrito no CPF Nº: 193.417.018-64 e RG N°: 98029265895, para ocupar o cargo de Coordenador Executivo dos Transportes da FUSPI – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública – FUSPI.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:7FCAF921

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 480/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - NOMEAR, o senhor PEDRO NATANAEL ARAUJO LAVOR, inscrito no CPF Nº 032.375.863-07, e RG Nº:2005029147060, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial dos Recursos Humanos - FUSPI – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:9EE72CBA

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 481/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - NOMEAR, a senhora CICERA CLAUDICE DE SOUSA ARAUJO, inscrita no CPF Nº 845.535.023-72 e RG N°: 2008596749-6, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo CCIH e Segurança do Paciente– código CNA – 1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:CEC1DD39

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 482/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - NOMEAR, o servidor JÚNIOR CÉSAR LOPES MARÇAL, inscrito no CPF Nº 054.480.383-36, e RG Nº: 2009099102590, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Enfermagem – código CNA – 1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:5B7FC2BD

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 483/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - NOMEAR, a senhora JESSYKA NATHALIA SOUSA SILVA, inscrita no CPF Nº 043.361.963-54, e RG Nº: 2000029277222, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva do Núcleo de Nutrição – código CNA – 1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:0E44A5D2

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 484/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - NOMEAR, a senhora JAYANA PEREIRA LIMA, inscrita no CPF Nº 011.787.153-29, e RG Nº: 2002029062052, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva do Núcleo de Serviços Operacionais – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:1C4EE305

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 549/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora NICAELE UCHÔA DA SILVA, inscrita no CPF 058.021.633-05 e RG Nº: 20075023053, matrícula Nº: 61429, ocupante de cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria – código CNP-1 com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3950C2A1

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 516/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor EDUARDO HERYSON VIEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF Nº: 058.268.543-59 e RG Nº: 2009099155596, matrícula Nº: 061772, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Projetos para o Desenvolvimento do Turismo – código CNA-2, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDET.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:27F03411

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 517/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES E SILVA NETO, inscrito CPF Nº: 044.207.043-81 e RG Nº: 2006029108594, matrícula Nº: 062056, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo II – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDET.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A2D8D7DD

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 518/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor FRANCISCO GREIUTONYLES GOUVEIA, inscrito CPF Nº: 017.531.733-02 e RG Nº: 2001029104458, matrícula Nº: 061886, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDET.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EC1274FC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 519/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 60% (sessenta por cento), concedida à servidora, DEBORA DOS SANTOS LAVOR, inscrita no CPF Nº: 023.426.573-66 e RG Nº: 2000029168857, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula: 44472 com lotação na Secretaria de Transporte e Logística - SETRANS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4EEE5A4E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 520/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 50% (cinquenta por cento), concedida ao servidor, FRANCISCO JOSE ALVES DE LAVOR, inscrita no CPF Nº: 751.019.633-72 e RG Nº: 221940692, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Municipal, matrícula: 12595 com lotação na Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade - SHD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:01E70FC8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 521/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 50% (cinquenta por cento), concedida ao servidor, PEDRO DIAS DE HOLANDA SOBRINHO, inscrita no CPF Nº: 640.016.363-87 e RG Nº: 304270196, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Municipal, matrícula: 20714 com lotação na Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade - SHD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3774BE2B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 522/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor FLAVIANO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF Nº: 827.377.703-00 e RG Nº: 323823197, matrícula Nº: 061900, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D6E1C60D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 523/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor FRANCISCO JACKSON BARBOSA, inscrito no CPF Nº: 195.437.943-91 e RG Nº: 17254769, matrícula Nº: 061748, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E77F5894

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 524/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor GEOVANNI MENDONCA GUEDES, inscrito no CPF Nº: 299.649.383-49 e RG Nº: 09236716, matrícula Nº: 0061749, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto do Trânsito e Mobilidade Urbana – código CGS-1, com lotação na Secretaria do Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3A9A7D2C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 525/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor FRANCISCO CLAUDIO ALVES, inscrito no CPF Nº: 008.450.423-43 e RG Nº: 2002029107404, matrícula Nº: 0062133, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Transporte e Logística – SETRANS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:372185D6

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 526/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO, inscrito no CPF Nº: 326.173.643-72 e RG Nº: 20074989221, matrícula Nº: 061444, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Controle de Manutenção e Suplementos para Veículos – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Transporte e Logística – SETRANS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E9D06D76

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 527/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor FRANCISCO JOEMY RODRIGUES SILVA, inscrito CPF Nº: 033.540.743-96 e RG Nº: 2006029035953, matrícula Nº: 061639, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Transporte e Logística da Secretaria de Saúde – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Transporte e Logística – SETRANS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C72BBE6B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 528/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor GUILHERME ALVES DE MELO, inscrito no CPF Nº: 063.431.293-67 e RG Nº: 20080349255, matrícula Nº: 062105, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Transporte e Logística – SETRANS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EEA06CBC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 529/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JANAILSON LIMA DE LUCENA, inscrito no CPF Nº: 025.387.513-73 e RG Nº: 2003097051930, matrícula Nº: 061855, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Transporte e Logística da Secretaria de Educação – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Transporte e Logística – SETRANS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D90B51A8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 530/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOSE CALIXTO DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 033.499.038-60 e RG Nº: 1183940, matrícula Nº: 061641, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Transporte e Logística – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Transporte e Logística – SETRANS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B7D38CC9

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 531/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOSE MARCIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF Nº: 070.264.783-70 e RG Nº: 20090482802, matrícula Nº: 62137, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Transporte e Logística – SETRANS.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E45E52C7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 532/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor LUCIANO LOPES DA SILVA, inscrito CPF Nº: 034.448.293-61 e RG Nº: 2006029056541, matrícula Nº: 061440, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Transporte e Logística – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Transporte e Logística – SETRANS.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F1154114

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 533/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor MARCOS NUNES ARAUJO, inscrito no CPF Nº: 848.719.973-91 e RG Nº: 20076837135, matrícula Nº: 062129, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Transporte e Logística – SETRANS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:27557F80

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 534/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora PALOMA FERREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF Nº: 056.655.193-40 e RG Nº: 20074230934, matrícula Nº: 061643, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Transporte e Logística da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Transporte e Logística – SETRANS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:23AE80B3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 535/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ROBERLANDIO PEDRO DE ARAUJO, inscrito CPF Nº: 023.664.739-31 e RG Nº: 2899007, matrícula Nº: 061442, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Transporte e Logística das Secretarias do Fundo Geral – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Transporte e Logística – SETRANS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C078AE3D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 536/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ANTONIO RICARTE SOBRINHO, inscrito no CPF 056.999.068-86 e RG Nº: 17026745, matrícula Nº: 61426, ocupante de cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Arrecadação – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F567A555

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 537/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor AQUILA CADEIRA DE MOURA OLIVEIRA, inscrito CPF 037.029.293-63 e RG Nº: 2006029177600, matrícula Nº:62139, ocupante de cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Arrecadação – código CGS-2, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A9C578CA

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 538/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor DARCIO MACÊDO RIBEIRO, inscrito no CPF 035.715.913-64 e RG Nº: 2006029039371, matrícula Nº:62371, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Arrecadação – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CCD53B93

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 539/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF 005.822.623-05 e RG Nº: 20076421052, matrícula Nº:62880, ocupante de cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Setor de Atendimento da Arrecadação – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2016BEBA

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 540/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor FLAVIO LEANDRO ALVES, inscrito no CPF 797.931.933-87 e RG Nº: 313565996, matrícula Nº:62198, ocupante de cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Compras – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A49DBC61

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 541/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora FRANCISCA MICHELLE FERREIRA BARROS, inscrita no CPF 031.147.263-05 e RG Nº: 2004029103928, matrícula Nº:62197, ocupante de cargo de provimento em Assessor Executivo da Central de Compras – código CNA-2, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:09622081

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 542/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora GEOVANIA DAVID DE SOUZA MENEZES, inscrita no CPF 223.181.193-68 e RG Nº: 2000029239673, matrícula Nº: 61427, ocupante de cargo de provimento em comissão na Secretaria Especial da Central de Compras – código CNA-3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B59162EF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 543/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor HEITOR EMMANUEL DE OLIVEIRA ARAÚJO inscrito no CPF 025.338.063-40 e RG Nº: 2000029217904, matrícula Nº: 61625, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo da Fazenda Municipal– código CNA-2, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C8E11784

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 544/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOSÉ EMILSON DE LAVOR VIANA, inscrito no CPF 017.241.623-06 e RG Nº: 20076712863, matrícula Nº: 61432, ocupante de cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CEC9A91A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 545/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora LARISSA BENTO ALVES, inscrita no CPF 071.401.553-99 e RG Nº: 20084790398, matrícula Nº: 61433, ocupante de cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Central de Compras – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:204D060D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 546/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor LEANDRO DUARTE FORTALEZA, inscrito no CPF 062.149.783-50 e RG Nº: 20077311013, matrícula Nº: 61430, ocupante de cargo de provimento em comissão de Coordenador Financeiro – código CNI-I, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BA9BF446

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 547/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA SIMONE DA SILVA inscrita no CPF 018.641.053-05 e RG Nº: 2002098025934, matrícula Nº: 61425, ocupante de cargo de provimento em comissão de Secretaria Especial de Convênios – código CNA-3 com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E0DC8E5D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 548/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor MYKAEL BRENNO FERREIRA LOPES, inscrito no CPF 037.310.753-69 e RG Nº: 2003029184148, matrícula Nº: 61989, ocupante de cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Setor da Fazenda Municipal – código CNI-3 com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:821FBF05

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 485/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - NOMEAR, a senhora MARCONIZA MORENO DE ARAÚJO OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº 458.333.463-04 e RG Nº: 370025489, para ocupar o cargo de provimento em comissão de

Coordenadora Executiva do Núcleo de Hotelaria – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:50B16AD9

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 504/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ABDENEGO BARBOSA DA COSTA, inscrito CPF Nº: 013.552.143-27 e RG Nº: 2002029157380, matrícula Nº: 62620, do cargo de provimento em comissão de em comissão de Diretor do Departamento de Sustentabilidade – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2DFF1DB0

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 486/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - NOMEAR, o senhor JOAB SOARES DE LIMA, inscrito no CPF Nº 109.822.303-97, e RG Nº: 392345, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Médicos – código CNA – 1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:D6B39043

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 505/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora CRISLAYNE MATIAS DA SILVA, inscrita CPF Nº: 019.664.713-43 e RG Nº: 99029125030, matrícula Nº: 062088, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Administrativo – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CC89D4DD

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 487/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - NOMEAR, a senhora GESSIKA VIEIRA DE ABREU, inscrita no CPF Nº 029.522.913-65, e RG Nº: 2004029057655, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva do Núcleo de Farmácia – código CNA – 1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:EF4FF5CF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 489/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - NOMEAR, a senhora MARIA ARLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 450.620.484-00, e RG Nº: 42640382, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva do Programa de Atenção Domiciliar – EMAD – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:BC56049D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 506/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora FERNANDA FERNANDES DA SILVA, inscrita CPF Nº: 067.919.203-43 e RG Nº: 2001097038961, matrícula Nº: 062368, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Licença e Fiscalização Ambiental – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A25183AC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 507/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora IRLANYA LACERDA DE SOUZA, inscrita CPF Nº: 620.358.273-53 e RG Nº: 99029203723, matrícula Nº: 061830, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Licença e Fiscalização Ambiental – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F9F5F209

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 508/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JORGE TADEU DE LUCENA ROLIM, inscrito CPF Nº: 038.793.313-16 e RG Nº: 2004029141692, matrícula Nº: 061770, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – código CNA-2, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0512AA49

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 490/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - NOMEAR, o senhor JOSÉ DAS NEVES SOBRINHO BARRETO, inscrito no CPF Nº 082.775.043-90 e RG Nº: 20075349935, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Tecnologia da Informação – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:8FCC747C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 509/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor RAFAEL FERNANDES DA COSTA, inscrito CPF Nº: 016.795.744-93 e RG Nº: 3638499, matrícula Nº: 062180, do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental do Meio Ambiente – código CGS-1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:98AE8D53

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 510/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor RAIMUNDO NEILSON DE LIMA AMORIM, inscrito CPF Nº: 027.356.073-56 e RG Nº: 200029276706, matrícula Nº: 061902, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Diretor de Meio Ambiente – código CNA-1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3C75D6A8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 511/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ROBSON PINHEIRO DE SOUSA, inscrito no CPF Nº: 853.871.503-87 e RG Nº: 252618793, matrícula Nº: 062678, do cargo de provimento em comissão de Diretor de departamento do Meio Ambiente, código CNP-1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:56F29663

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 491/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE

PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - NOMEAR, a senhora EMANUELLE DE ALBUQUERQUE MORENO, inscrita no CPF Nº 006.108.143-46, e RG Nº: 2007002111460, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Ouvidor do SUS na FUSPI – código CNA-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:F8AD0A66

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 512/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor WESLANIA DO CARMO INACIO DE LUCENA, inscrito no CPF Nº: 009.191.683-61 e RG Nº: 549900457, matrícula Nº: 0062262, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Controles Internos – código CNI–3, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D53ABAD6

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 492/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - NOMEAR, a senhora DANIELLE GOMES FELIPE, inscrita no CPF Nº 885.233.733-49 e RG N°: 315851997, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Educação Permanente– código CNP – 1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:F89F9368

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 513/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ANA CAROLINA OLIVEIRA RAMOS, inscrita no CPF Nº: 056.528.093-70 e RG Nº: 2005099132674, matrícula Nº: 062375, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDET.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:93DAAF23

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 494/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - NOMEAR, a senhora MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº 020.414.753-07, e RG Nº: 2002029241844, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo da Secretária Escolar – Escola de Saúde Pública – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:27E693F9

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 495/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - NOMEAR, a senhora FRANCISCA ARAÚJO COSTA, inscrita no CPF Nº 172.932.943-87, e RG Nº: 20192124280, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Laboratório – código CNP-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:ED6AFDDC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 514/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ANDREZA FERNANDES VIEIRA COSTA, inscrita no CPF Nº: 066.477.773-26 e RG Nº: 2006029152780, matrícula Nº: 062684, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo I – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDET.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:687B33CE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 496/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - NOMEAR, o senhor REGINALDO PASTOR DE SOUSA, inscrito no CPF Nº 429.803.483-68, e RG Nº: 193614590, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Controle do Patrimônio e Material Permanente – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:407B234F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 497/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - NOMEAR, a senhora GLÍCIA UCHÔA GOMES MENDONÇA, inscrita no CPF Nº 003.329.123-37, e RG Nº: 20011029187400, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva da Escola de Saúde Pública – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:74312AF7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 498/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - NOMEAR, o senhor TCHARLES WESLEY BARRETO SOARES, inscrito no CPF Nº 070.644.523-67, e RG Nº: 20084472450, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:15D1C4C6

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 499/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - NOMEAR, a senhora JESSICA PEDRINA LEODORO DE LIMA, inscrita no CPF Nº 065.022.033-10, e RG Nº: 20080358637, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Faturamento – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:4572E587

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 500/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA, inscrito CPF Nº: 838.611.813-04 e RG Nº: 20079345446, matrícula Nº: 062913, do cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial em Saúde III – código CGS-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:1B3CFAEF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 501/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - NOMEAR, a senhora DOMINIQUE ARAUJO DE FREITAS SOUZA, inscrita no CPF Nº 027.959.463-19, e RG Nº: 2005034020359, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Operacional do Hospital Regional de Iguatu – código CDS-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:60DF563E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 502/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JOSE MAIRTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 195.939.613-72, e RG Nº: 1899880, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Casa do Parto – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:364F19BE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 503/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora MARILIA GABRIELA LOBO BANDEIRA, inscrita no CPF Nº 668.286.433-72, e RG Nº: 321727397, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva da Casa da Gestante – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:F23A9CDD

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 601/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora GIZELY SOBREIRA PALACIO, inscrita no CPF Nº: 026.579.783-71 e RG Nº: 2004029199046, matrícula Nº: 061888, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva do CAPS Infantil – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:3099291A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 602/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor GUILHERME ALVES BEZERRA, inscrito no CPF Nº: 062.307.703-50 e RG Nº: 2005029077135, matrícula Nº: 062524, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:D64F55E3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 603/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO

DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora HEMYLLY ISMYRLLY DE LAVOR, inscrita no CPF Nº: 080.541.613-79 e RG Nº: 20150251755, matrícula Nº: 062681, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Pronto Atendimento de Assistência Farmacêutica – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:42EBB6FF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 604/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ITEMAR DANTAS OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF Nº: 325.826.173-34 e RG Nº: 99029153084, matrícula Nº: 061571, do cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial em Saúde I – código CGS – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:DE01E314

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 605/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOSÉ DAS NEVES SOBRINHO BARRETO, inscrito no CPF Nº: 082.775.043-90 e RG Nº: 20075349935, matrícula Nº: 0062115, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Vigilância Epidemiológica – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:E29DD23D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 606/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOSE ELPIDIO CAVALCANTE, inscrito no CPF Nº: 031.078.413-15 e RG Nº: 20172809252, matrícula Nº: 062037, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo do Tratamento fora do domicílio (TFD) – código CNA-2, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:BA85E6C3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 607/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora JULIANA DA SILVA, inscrita no CPF Nº: 020.546.033-09 e RG Nº: 2002029241950, matrícula Nº: 061620, do cargo de provimento em comissão de em comissão de Coordenador Executivo das Endemias – código CNA – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:FED0C0AF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 608/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a servidora KAMILA SARAIVA LOPES FERNANDES, inscrita no CPF Nº: 020.440.653-63 e RG Nº: 2002034028711, matrícula Nº: 061627, do cargo de provimento em comissão de em comissão de Ouvidor do Sistema Único de Saúde - SUS – código CNA – 3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:9964270B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 551/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ZULEIDE ALVES DE ARAÚJO, inscrita no CPF 735.338.313-53 e RG Nº: 20079445033, matrícula Nº: 61623, ocupante de cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade – código CNP-1 com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:CBE3FC2D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 552/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor CARLOS ROBERTO ALEXANDRE ALVES inscrito CPF Nº: 118.931.683-87 e RG Nº: 2005029089370 matrícula Nº: 00062660 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Governo – SEGOV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:B12D9226

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 553/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor FELIPE VINICIUS MENDONCA DA SILVA inscrito no CPF Nº: 063.497.993-05 e RG Nº: 2002029157240 matrícula Nº: 00062090 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Planejamento e Gestão – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:26893395

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 554/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor FRANCISCO CHAGAS LAVOR inscrito no CPF Nº: 914.662.538-00 e RG Nº: 20076694210, matrícula Nº: 00061535 do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento e Gestão – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:E470B66A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 555/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o servidor JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA NETO inscrito no CPF Nº: 034.563.043-23 e RG Nº: 2006029066379, matrícula Nº: 00062089 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo Administrativo – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:55C2F29D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 556/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor LUIZ RUY DE ANDRADE inscrito no CPF Nº: 092807073-53 e RG Nº:1120116 matrícula Nº: 00061431 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:AC0661EE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 557/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor MATEUS ALCANTARA MACIEL inscrito no CPF Nº: 070.478.643-50 e RG Nº: 20084202518 matrícula Nº: 00061420 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo do Núcleo de Planejamento e Gestão – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:B5A31EA1

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 558/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor SAMUEL ALVES DE ARAUJO inscrito no CPF Nº: 005.604.713-43 e RG Nº: 2000029240094 matrícula Nº: 00062059 do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Governo – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:E184E8BC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 559/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora THAMIRES HOLANDA BRAZ inscrita no CPF Nº: 051.925.203-98 e RG Nº: 20076715927 matrícula Nº: 00062091 do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental do Fundo Geral – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:73AF6BB2

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 560/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor VINÍCIUS SALES BERNARDO inscrito no CPF Nº: 887.155.313-68 e RG Nº: 98029177244 matrícula Nº: 00061387 do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão – código – CDS-3, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:1A8E932F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 563/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIU, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

CONSIDERANDO: O ofício Nº 61/2022 – SEGAB de 14 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, o servidor CÁSSIO FERREIRA FERNANDES ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA, matrícula N° 0044094, da Secretaria do Gabinete – SEGAB para a Secretaria da Educação, Cultura e ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato iniciam a partir de 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:220A5B81

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 564/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO, inscrito no CPF Nº: 649.168.803-82 e RG Nº: 3284421-98, matrícula Nº: 00062195, do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:F1C72CF9

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 565/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO, inscrito no CPF Nº: 740.033.303-82 e RG Nº: 274235893, matrícula Nº: 00061151, do cargo de provimento em comissão de Secretário da Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – código – CDS-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil - SPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:53E9583D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 566/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor FRANCISCO ALDEMIR ALVES AMORIM, inscrito no CPF Nº: 337.595.372-00, e RG Nº: 2001029006464, do cargo de provimento em comissão de Superintendente do SAAE – código – CDS-1, com lotação no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:11929DC4

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 577/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.662 de 03 de abril de 2019.

Art. 1º - EXONERAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, inscrito CPF: 865.195.653-34 e RG Nº: 98029275211, do cargo de provimento de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:D720AA31

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 578/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARYANE PIRES ALBUQUERQUE, inscrita no CPF Nº: 806.456.313-53 e RG N°: 2006029104823, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Administrativo I – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:77518434

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 579/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014.

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a JULIANA SARAIVA DE ALENCAR, inscrita no CPF sob o Nº: 967.058.253-91 RG Nº: 9902925752 e matrícula Nº 40535, servidora em cargo de provimento efetivo de Enfermeira PSF, lotada na Secretaria de Saúde – SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a data de 25 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:EF106E85

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 583/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA VILANIR DE ARAUJO, inscrita no CPF Nº: 066.312.013-65 e RG Nº: 20078295135, matrícula Nº: 061771, do cargo de provimento em comissão de Assessora Especial de Atração de Investimentos – código CNA-1, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDET.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:2489AFDE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 584/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor PABLO STHEFANO ROQUE DE SOUZA BANDEIRA, inscrito no CPF Nº: 031.740.433-44 e RG Nº: 2008098086215, matrícula Nº: 62263, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Turismo – código CDS-3, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDET.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:D7729754

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 585/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora PATRICIA NEILLA DINIZ NAZARETH, inscrita CPF Nº: 556.401.253-49 e RG Nº: 91002331466, matrícula Nº: 0062064, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – código CDS-3, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDET.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:516CA15B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 586/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor BRENO TEIXEIRA IBIAPINA inscrito no CPF Nº: 727.536.843-91 e RG Nº: 2002029116217 do cargo de provimento em comissão de comissão de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário – código CGS-1, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:957C93BF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 588/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR a senhora LANNARA KIRLLEY FLORENTINO SARMENTO, inscrita no CPF Nº: 058.021.853-84 e RG Nº: 2005099008477, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:FC262E3F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 589/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ADGUINOELE DA COSTA TEIXEIRA, inscrita no CPF Nº: 058.595.353-84 e RG Nº: 2005099135185, matrícula Nº: 061622, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executivo do Núcleo de Regulação – código CNA – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:EC9AEBB9

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 590/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ANA CAROLAINE DOS SANTOS, inscrita no CPF Nº: 071.616.553-82 e RG Nº: 20085760948, matrícula Nº: 061642, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo da Tecnologia da Informação (CARTÃO SUS) – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:CA66715B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 591/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ANA EMILIA BEZERRA PAULINO, inscrita no CPF Nº: 619.708.083-49 e RG Nº: 293905894, matrícula Nº: 0061580, do cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial de Controle, Avaliação e Auditoria – código CGS-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:E466931F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 592/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora AURILEIDE ALVES DE ASSIS, inscrita no CPF Nº: 264.417.108-38 e RG Nº: 92015061827, matrícula Nº: 062682, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:D8079869

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 593/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o servidor CARLOS WILLIAMY LOURENCO ANDRADE, inscrito no CPF Nº: 072.290.823-74 e RG Nº: 20084976254, matrícula Nº: 061507, do cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Tecnologia da Informação – código CGS – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:DC657382

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 594/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor COSME DE ARAUJO BENTO, inscrito no CPF Nº: 312.726.223-04 e RG Nº: 128161587, matrícula Nº: 0061644, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado – código CNI – 3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:B440EBA7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 595/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora DAYANE ALVES DE SOUSA, inscrita no CPF Nº: 009.570.343-85 e RG Nº: 2000029077584, matrícula Nº: 061626, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Atenção Básica (COMPONENTE DESEMPENHO) – código CNA – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:BAD1AC33

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 596/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora DHEBORA RICARTE BARBOSA, inscrita no CPF Nº: 018.626.603-01 e RG Nº: 2001029134780, matrícula Nº: 061605, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Centro de Reabilitação – código CNA – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:9E4BA813

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 597/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora EDIMIRA CORREIA CAVALCANTE MEDEIROS ASSUNÇÃO, inscrita no CPF Nº: 027.014.513-37 e RG Nº: 2003034082617, matrícula Nº: 0061616, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Programa Nacional de Imunização – código CNA – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:0E4C070B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 598/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora FABIANA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF Nº: 019.095.553-80 e RG Nº: 2002029122721, matrícula Nº: 061638, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde – código CNI – 3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:33C4D7E5

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 599/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor KLECYOS BERNARDO DE SOUSA MARQUES, inscrito no CPF Nº: 886.096.503-91 e RG Nº: 99029079615, matrícula Nº: 061624, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo de Apoio a Saúde da Família – código CNA – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:9805F3CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 668 DE 05 DE ABRIL DE 2022

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – PARA ATUAR CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL JÁ QUALIFICADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDAS EM 09 (NOVE) CENTROS DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.404/2019, que dispõe sobre a qualificação destas entidades sem fins lucrativos e dá outras providências;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 29/2019, que regulamentou a Lei Municipal nº 1.404/2019 e dispõe igualmente sobre a Qualificação de Entidades como Organização Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o art. 24, do Decreto nº 29/2019, estabelece que deverá ser constituída, no âmbito Municipal de Irauçuba/CE, Comissão Especial de Seleção.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado membros para comporem a Comissão Especial de Seleção, para realizar as atividades inerentes a sua competência estipulada no Decreto nº 29/2019, no CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL JÁ QUALIFICADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDAS EM 09 (NOVE) CENTROS DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO.

Art. 2º. A Comissão Especial de Seleção terá a seguinte composição:

I - Jayson Mota Azevedo Mesquita;

II - Renata Mesquita Ferreira;
III - Flora Thatianny Mota de Melo

Art. 3º. A Comissão Especial de Seleção deve restringir-se ao desenvolvimento das competências de que trata a Sessão III, do Decreto nº 29/2019, exclusivamente ao referido Chamamento Público, ficando a Comissão, automaticamente extinta, quando do encerramento do processo de Chamamento.

Art. 4º. Revogadas todas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FD31DA61

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 670 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo e Disciplinar, cujo objeto é apurar infrações imputadas ao servidor Paulo Sergio Mota, Professor do Ensino Fundamental I – Ref. 01, Matrícula 0106127.
Art. 2º - Fica instituída a respectiva Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, para sob a presidência dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso, prescritas na Lei Municipal nº 507/2006.
Art. 3º - A Comissão que dispõe o art.2° fica composta pelos seguintes membros:
· **Maria Josiane Carneiro Braga (Presidente)**
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

· **Daniel Pereira Viana (Membro)**
SERVIDOR EFETIVO

· **Domingos Pereira de Sousa Neto (Membro)**
SERVIDOR EFETIVO

Art. 4º - A Comissão ora instituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para realização e conclusão de seus trabalhos.
Art. 5º - Dilatado o prazo previsto no artigo anterior, fica, desde logo, reconduzida a Comissão Sindicante para a continuação dos trabalhos para a qual foi designada.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:684BB2D0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 671 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo e Disciplinar, cujo objeto é apurar infrações imputadas ao servidor Francisco Roniery Oliveira Silva, Vigilante, Matrícula 0105570.
Art. 2º - Fica instituída a respectiva Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, para sob a presidência dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso, prescritas na Lei Municipal nº 507/2006.
Art. 3º - A Comissão que dispõe o art.2° fica composta pelos seguintes membros:
· **Maria Josiane Carneiro Braga (Presidente)**
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

· **Daniel Pereira Viana (Membro)**
SERVIDOR EFETIVO

· **Domingos Pereira de Sousa Neto (Membro)**
SERVIDOR EFETIVO

Art. 4º - A Comissão ora instituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para realização e conclusão de seus trabalhos.
Art. 5º - Dilatado o prazo previsto no artigo anterior, fica, desde logo, reconduzida a Comissão Sindicante para a continuação dos trabalhos para a qual foi designada.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9BA85325

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 672 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **LETÍCIA SOCORRO LOPES VASCONCELOS,** do cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO I**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:03A43DC1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 673 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **LIDIANE DUARTE BARROSO,** do cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F142A626

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 674 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **LETÍCIA SOCORRO LOPES VASCONCELOS,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO I**, pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DBCBF5B3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 675 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **LIDIANE DUARTE BARROSO,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6D4BC3FF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 676 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **REGINA KEYLA DE AVILA DE ASEVEDO,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0A311EE0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 677 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, *caput*, da lei federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
CONSIDERANDO, finalmente, que a designação do fiscal de contratos deve recair sobre pessoas que tenham conhecimento técnico suficiente do objeto do contrato, posto que falhas na fiscalização podem alcançar, por culpa *in eligendo*, o gestor público responsável pela execução da obra, serviço ou aquisição,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional relacionado abaixo:

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	
FISCAIS	ANTONIO CARLOS PINTO RODRIGUES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
	JOÃO GLEISSON DE OLIVEIRA – ENGENHEIRO CIVIL
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
VIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9326E538

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 678 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 678 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, *caput*, da lei federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
CONSIDERANDO, finalmente, que a designação do fiscal de contratos deve recair sobre pessoas que tenham conhecimento técnico suficiente do objeto do contrato, posto que falhas na fiscalização podem alcançar, por culpa *in eligendo*, o gestor público responsável pela execução da obra, serviço ou aquisição,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional relacionado abaixo:

TODAS AS SECRETARIAS	
FISCAIS	ANTONIO RODRIGUES GOMES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
	JOÃO GLEISSON DE OLIVEIRA – ENGENHEIRO CIVIL
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS RELACIONADOS ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B647ADF4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 679 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, *caput*, da lei federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
CONSIDERANDO, finalmente, que a designação do fiscal de contratos deve recair sobre pessoas que tenham conhecimento técnico suficiente do objeto do contrato, posto que falhas na fiscalização podem alcançar, por culpa *in eligendo*, o gestor público responsável pela execução da obra, serviço ou aquisição,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional relacionado abaixo:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
FISCAIS	ANTONIO CARLOS PINTO RODRIGUES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
	DANIEL KENJI DE ALENCAR OHI – ENGENHEIRO ELÉTRICO
FUNÇÃO	FISCAL DO CONTRATO DA EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇOS DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
VIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D47DEA5F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 680 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 07 de abril de 2022, pelo Servidor Antonio Abedias Fernandes, exercente no cargo de Coordenador das Políticas Agrárias**,** pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, para a cidade de Fortaleza, para solicitar requerimento de Provas (Bolsão da Seca) de agricultores para aposentadoria dos anos 1980 à 1984, no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; passar na Secretaria de Desenvolvimento Agrário – DAS para recolher documentos solicitados; passar na Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, para assinar aditivo da merenda do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA da Cooperativa dos

Agricultores(as) familiares, Assentados(as) do município de Irauçuba Ceará – COOPAFIC.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Antonio Abedias Fernandes, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:42C9A985

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 681 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 07 de abril de 2022, pelo Servidor Rafael Dutra, exercente no cargo de Coordenador dos Programas da Agricultura Familiar pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, para a cidade de Fortaleza, para ir ao INCRA pegar 2ª via de DAPS dos agricultores e participar da reunião Flor do Pequi na Secretaria do Desenvolvimento Agrário.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Rafael Dutra, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6E246E9B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 682 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 07 de abril de 2022, pela Servidora Hérica Oliveira Pinheiro, exercente no cargo de Secretária de Saúde, para a cidade de Fortaleza, para participar do Seminário qualificação do desempenho na atenção primária, revisão de indicadores e organização do processo de trabalho na APS.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Hérica Oliveira Pinheiro, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:10C9BD79

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 683 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 07 de abril de 2022, pela Servidora Susimeire de Sousa Almeida, exercente no cargo de Diretora do Departamento Técnico de Atenção Básica, pertencente a Secretaria de Saúde, para a cidade de Fortaleza, para participar do Seminário qualificação do desempenho na atenção primária, revisão de indicadores e organização do processo de trabalho na APS.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Susimeire de Sousa Almeida, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FF398B40

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 684 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 20 de abril de 2022, pela Servidora Maria Erilene Mota de Souza, exercente no cargo de Secretária de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para realizar visita técnica na Secretaria das Cidades – Ce, para tratar de convênios e pendencias junto a esse órgão; reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba; visita na Casa Civil, para tratar de convênio e pendencia junto a esse órgão; visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP, para tratar de convênios firmados com esse órgão; visita técnica na Secretaria de Desenvolvimento Agrário – DAS, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba; visita técnica no Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS, para tratar de convênios e pendencias junto a esse órgão e reunião na Secretaria de Recursos Hídricos, para tratar de convênios firmados com esse órgão.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Erilene Mota de Souza, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A28AE7E8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 685 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 08 de abril de 2022, pela Servidora Susimeire de Sousa Almeida, exercente no cargo de Diretora do Departamento Técnico de Atenção Básica, pertencente a Secretaria de Saúde, para a cidade de Fortaleza, para participar do Seminário qualificação do desempenho na atenção primária, revisão de indicadores e organização do processo de trabalho na APS.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Susimeire de Sousa Almeida, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2E6882ED

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 686 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 11 de abril de 2022, pelo Servidor Rafael Dutra, exercente no cargo de Coordenador dos Programas da Agricultura Familiar pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, para a cidade de Fortaleza, para irá participar de uma capacitação do sistema PAA Alimentos na Secretaria de Desenvolvimento Agrário.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Rafael Dutra, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:160FFF01

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 687 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 12 de abril de 2022, pelo Servidor Raimundo Nonato Araújo Filho, exercente no cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico, pertencente a Secretária de Saúde, para a cidade de Fortaleza, para recolhimento de medicamento na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Raimundo Nonato Araújo Filho, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:43714D2F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 687 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 12 de abril de 2022, pelo Servidor Raimundo Nonato Araújo Filho, exercente no cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico, pertencente a Secretária de Saúde, para a cidade de Fortaleza, para recolhimento de medicamento na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Raimundo Nonato Araújo Filho, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6F35F0C3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 688 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 12 de abril de 2022, pelo Servidor Antonio Azevedo de Melo, exercente no cargo de Secretário do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, para a cidade de Fortaleza, que irá na Superintendência de Obras Hídricas – SOHIDRA, para tratar de assunto a respeito de poços profundos para o município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Antonio Azevedo de Melo, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5F75C591

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 689 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 12 de abril de 2022, pelo Servidor Antonio Barbosa Braga Filho, exercente no cargo de Chefe de Setor Técnico de Acompanhamento de Convênios, pertencente a Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para realizar visita técnica na Secretaria das Cidades, para tratar de convênios e pendencias junto a esse órgão; visita na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba; visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP, para tratar de convênios firmados com esse órgão e visita na Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Antonio Barbosa Braga Filho, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9C226A82

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 691 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 13 de abril de 2022, pela Servidora Susimeire de Sousa Almeida, exercente no cargo de Diretora do Departamento Técnico de Atenção Básica, pertencente a Secretaria de Saúde, para a cidade de Sobral, para participar de um encontro para pesquisa de escuta da Atenção Básica.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Susimeire de Sousa Almeida, uma diária reduzida no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:67EF60FB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 692 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 13 de abril de 2022, pela Servidora Rosiene Ferreira Mota, exercente no cargo de Digitadora, pertencente a Secretaria de Saúde, para a cidade de Sobral, para participar da Oficina de monitoramento dos indicadores que compõem o painel de indicadores estratégicos de vigilância em saúde do Ceará.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Rosiene Ferreira Mota, uma diária reduzida no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BDAD25A9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 693 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 13 de abril de 2022, pela Servidora Flora Thatianny Mota de Melo, exercente no cargo de Diretora do Departamento Técnico de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, pertencente a Secretaria de Saúde, para a cidade de Sobral, para participar da Oficina de monitoramento dos indicadores que compõem o painel de indicadores estratégicos de vigilância em saúde do Ceará.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Flora Thatianny Mota de Melo, uma diária reduzida no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0601F226

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 694 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 12,13 e 14 de abril de 2022, pela Servidora Vanessa Jessica Santos Pinto Rogerio, exercente no cargo de Guarda Civil Municipal, pertencente a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, para a cidade de Fortaleza, para participar do Curso de formação para agentes de trânsito, que será ministrado no Detran.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Vanessa Jessica Santos Pinto Rogerio, uma diária reduzida e duas diárias completas no valor de R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E204E9AB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 695 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 12,13 e 14 de abril de 2022, pela Servidora Beatriz Soares Rodrigues, exercente no cargo de Guarda Civil Municipal, pertencente a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, para a cidade de Fortaleza, para participar do Curso de formação para agentes de trânsito, que será ministrado no Detran.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Beatriz Soares Rodrigues, uma diária reduzida e duas diárias completas no valor de R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:71CCFCAB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 696 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 12,13 e 14 de abril de 2022, pelo Servidor Pedro Rodrigues Lima, exercente no cargo de Guarda Civil Municipal, pertencente a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, para a cidade de Fortaleza, para participar do Curso de formação para agentes de trânsito, que será ministrado no Detran.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Pedro Rodrigues Lima, uma diária reduzida e duas diárias completas no valor de R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8ABDE65C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 697 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 12,13 e 14 de abril de 2022, pelo Servidor Antonio Rogério Araújo Madeira, exercente no cargo de Guarda Civil Municipal, pertencente a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, para a cidade de Fortaleza, para participar do Curso de formação para agentes de trânsito, que será ministrado no Detran.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Antonio Rogério Araújo Madeira, uma diária reduzida e duas diárias completas no valor de R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B3591A59

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 698 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 12,13 e 14 de abril de 2022, pelo Servidor Francisco Jailson Teixeira Rodrigues, exercente no cargo de Guarda Civil Municipal, pertencente a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, para a cidade de Fortaleza, para participar do Curso de formação para agentes de trânsito, que será ministrado no Detran.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Francisco Jailson Teixeira Rodrigues, uma diária reduzida e duas diárias completas no valor de R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:389629D5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 699 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 12,13 e 14 de abril de 2022, pelo Servidor Cidney José dos Santos Pinto, exercente no cargo de Comandante da Guarda Municipal, pertencente a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, para a cidade de Fortaleza, para participar do Curso de formação para agentes de trânsito, que será ministrado no Detran.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Cidney José dos Santos Pinto, uma diária reduzida e duas diárias completas no valor de R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2F420B86

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 700 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 20 de abril de 2022, pela Servidora Maria Josiane Carneiro Braga, exercente no cargo de Secretária de Administração, para a cidade de Fortaleza, para participar do Curso 1º Encontro de Governança Institucional do TCE.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Josiane Carneiro Braga, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E33E4971

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 701 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 18 e 19 de abril de 2022, pelo Servidor Cidney José dos Santos Pinto, exercente no cargo de Comandante da Guarda Municipal, pertencente a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, para a cidade de Fortaleza, para participar do Curso de formação para agentes de trânsito, que será ministrado no Detran.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Cidney José dos Santos Pinto, uma diária reduzida e uma diária completa no valor de R$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B752F736

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 702 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 18 e 19 de abril de 2022, pelo Servidor Antonio Rogério Araújo Madeira, exercente no cargo de Guarda Civil Municipal, pertencente a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, para a cidade de Fortaleza, para participar do Curso de formação para agentes de trânsito, que será ministrado no Detran.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Antonio Rogério Araújo Madeira, uma diária reduzida e uma diária completa no valor de R$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:45D6681D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 703 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 18 e 19 de abril de 2022, pelo Servidor Francisco Jailson Teixeira Rodrigues, exercente no cargo de Guarda Civil Municipal, pertencente a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, para a cidade de Fortaleza, para participar do Curso de formação para agentes de trânsito, que será ministrado no Detran.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Francisco Jailson Teixeira Rodrigues, uma diária reduzida e uma diária completa no valor de R$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D1802781

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 704 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 18 e 19 de abril de 2022, pela Servidora Vanessa Jessica Santos Pinto Rogerio, exercente no cargo de Guarda Civil Municipal, pertencente a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, para a cidade de Fortaleza, para participar do Curso de formação para agentes de trânsito, que será ministrado no Detran.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Vanessa Jessica Santos Pinto Rogerio, uma diária reduzida e uma diária completa no valor de R$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:026BA840

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 705 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 18 e 19 de abril de 2022, pelo Servidor Pedro Rodrigues Lima, exercente no cargo de Guarda Civil Municipal, pertencente a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, para a cidade de Fortaleza, para participar do Curso de formação para agentes de trânsito, que será ministrado no Detran.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Pedro Rodrigues Lima, uma diária reduzida e uma diária completa no valor de R$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:476812FD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 706 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 18 e 19 de abril de 2022, pela Servidora Beatriz Soares Rodrigues, exercente no cargo de Guarda Civil Municipal, pertencente a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, para a cidade de Fortaleza, para participar do Curso de formação para agentes de trânsito, que será ministrado no Detran.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Beatriz Soares Rodrigues, uma diária reduzida e uma diária completa no valor de R$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E6CCF970

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 707 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 40% de seu Salário base**, ao Servidor **ALTAMIRO DIAS RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 0914701**, em razão de estar desempenhando grande trabalho de assessoramento, apoio, fiscalização e gerenciamento de serviços, que extrapolam as obrigações específicas de seu cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8022D93F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 708 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe a Art. 50 da Lei Nº 652/2009 de 16 de Junho de 2009 **(Plano de Cargos e Salários);**

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar portaria de nº 411 de 15 de fevereiro de 2021, que Concedia pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, ao Servidor **JOSÉ GILVAN FIRMINO, Professor de Ensino Fundamental III – Ref 14, Matrícula: 0105880**, em razão de estar desempenhando funções de superintendente da educação de jovens e adultos no fundamental I e II e tem como função o acompanhamento do PAR – Plano de Ações Articuladas, além do apoio na gestão fumaceira das escolas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:28247FB8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 709 DE 05 DE ABRIL DE 2022

ALTERA PORTARIA Nº 211/2022, QUE NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, BIÊNIO 2021/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Conforme os nomes e representações abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1. DA SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - SIPS
Titular: Virgínia Alana Ramos Pinto Bezerra
Suplente: Cirila Raquel de Araújo Mendes

2. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC
Titular: Maruska Ramos de Araújo
Suplente**:** Lindaci de Lima Mota

3. SECRETARIA DA SAÚDE – SESA
Titular: Gishandy Hiasmyn Sousa da Silva
Suplente: Samanyha Bezerra Pinheiro de Sousa

4. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE
Titular: Francisco Henrique Coelho Mota
Suplente: Francisco Antonio Rodrigues da Silva Júnior

II – REPRESENTANTES NÃO - GOVERNAMENTAIS

1. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPORTIV E JUVENIL JOSE NAPOLEÃO SOARES SILVA
Titular: Maria de Fátima Oliveira de Mesquita
Suplente: Vitória Fernandes Martins
2. ASSOCIAÇÃO DA SOLIDARIEDADE DO CONJUNTO JOÃO PAULO II
Titular: Maria Valdenisa Mendes Fernandes
Suplente**:** Lorena Fernandes Caetano

3. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EMPREENDEDORA E ESPORTIVA DO BAIRRO DO CRUZEIRO
Titular: Maria Geiza Mota Rodrigues
Suplente: Janiele Rodrigues de Sousa

4. INSTITUTO DESPERTAR DA CIDADANIA
Titular: Abraão Almeida de Sousa
Suplente: Helena Filomena Nogueira Chaves

Art. 2º - Ficam nomeados para a composição da mesa diretora, os seguintes membros:

Presidente: Abraão Almeida de Sousa
Vice-Presidente: Maruska Ramos de Araújo
Secretária Executiva: Cirila Raquel de Araújo Mendes de Sousa

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:29968C63

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 711 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 652/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério).
RESOLVE:
Art. 1° - Promover nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário do Grupo Ocupacional do Magistério – **PCCS.**
A Promoção a que se refere o artigo 1º esta disciplinada no art. 29, da Lei Municipal nº 652/2009, e explicitada no Anexo I, da referida Lei.
Art. 2° - Fica Promovido o Servidor **FRANCISCO RAFAEL LIMA DE SOUSA,** Matricula: **0914906**, Professor do Ensino fundamental II - 06, para Professor do Ensino Fundamental III - 11.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 712 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 25 de abril de 2022, pelo Servidor Danileu Pinto de Mesquita, Coordenador de Almoxarifado Central**,** pertencente à Secretaria de Administração, para a cidade de Fortaleza, para participar do Curso "Gestão do Almoxarifado com enfoque na área pública: organização e controle".
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Danileu Pinto de Mesquita, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D6208330

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 713 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 26 de abril de 2022, pelo Servidor Danileu Pinto de Mesquita, Coordenador de Almoxarifado Central**,** pertencente à Secretaria de Administração, para a cidade de Fortaleza, para participar do Curso "Gestão do Almoxarifado com enfoque na área pública: organização e controle".
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Danileu Pinto de Mesquita, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:59672BCC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 714 DE 11 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO JARDEL SANTANA SOUSA,** para ocupar o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**, pertencente à **SECRETÁRIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6E734E0E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 715 DE 13 DE ABRIL DE 2022

"NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES PARA O PROJETO CRIANÇA CIDADÃ."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **COMISSÃO** responsável pela elaboração do edital para seleção de entidades para o Projeto Criança Cidadã.
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art. 1º fica composta pelos seguintes membros:
· **Presidente:** Márcia Helena Santos Barreto
· **Membro:** Giselle dos Santos Martins Rodrigues

· **Membro:** Maria Neuricilane Costa Gomes Camelo
· **Membro:** Maria da Conceição Ramos de Paulo
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:64CC2E97

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 716 DE 18 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe a Art. 44 da Lei nº 862/2011 de 09 de dezembro de 2011;
RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da Servidora **ANTONIA JAQUELINE LINHARES CARNEIRO**, Professora do Ensino Fundamental III – Ref 13, matrícula: 0915278, pelo período de 18/04/2022 à 30/06/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DD677ADA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 717 DE 18 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTÔNIO NOÉ SIQUEIRA NETO,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4AC8807D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 718 DE 18 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE** de avaliação de imóveis (casas) no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública.

Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:

•**PRESIDENTE:** Danileu Pinto de Mesquita (Coordenador de Almoxarifado
Central);

•**MEMBRO:** Késsia Maria da Silva dos Santos (Diretora do Departamento Técnico de Projetos);

•**MEMBRO:** Djally Brito Gomes (Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional);

Art. 3° - Que os procedimentos sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada portaria de nº 235 de 21 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EEF65C51

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 719 DE 18 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA LUCIVÂNIA OLIVEIRA MOTA ALBUQUERQUE,** do cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 13 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FA04BCE4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 720 DE 18 DE ABRIL DE 2022

ALTERA PORTARIA Nº 581/2018 E DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL 2018/2028 DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

Art. 1º- Altera portaria de nº 581/2018, que institui a comissão técnica para Acompanhamento e Monitoramento das ações do Plano Decenal da Política de Assistência Social 2018/2028 do Município de Irauçuba.
Art. 2º- São membros integrantes da Comissão Técnica:

I. Representantes da SAS:

· Giselle dos Santos Martins Rodrigues – Assessora Técnica de Gestão;
· Claudenir Marques dos Santos – Técnico da Vigilância Socioassistencial;
· Maria da Conceição Ramos de Paulo-Coordenadora do CRAS Francisca Rodrigues Dantas;
· Maria Neuricilane Costa Gomes Camelo-Coordenadora do CRAS Tia Maria Janica;
· Virginia Alana Ramos Pinto Bezerra-Coordenadora do CREAS;
· Christiane Alessandra Braga Matos- Diretora do Cadastro Único;
· Josielma de Morais Borges Costa -Assistente Social do CRAS Francisca Rodrigues Dantas;
· Maria Zenóbia Braga-Assistente Social do CRAS Francisca Rodrigues Dantas;
· Maria Eliane Holanda de Sousa Lara-Assistente Social do CRAS Tia Maria Janica;
· Antonia Helena Barbosa Lima- Assistente Social do CRAS Tia Maria Janica;
· Antonia Aurilane Pereira-Assistente Social e Diretora de Promoção da Cidadania;
· Helena Maria Coelho de Araújo-Coordenadora do Centro dos Idosos;
· Josiane Rodrigues Pernambuco-Diretora da Habitação

Art. 3º- São atribuições da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das ações do Plano Decenal da Política de Assistência Social 2018/2028 do Município de Irauçuba:

· Reunir-se trimestralmente para verificar a realização das ações do Plano pelos Órgãos e/ou Setores responsáveis.
· Dividir as ações a serem acompanhadas entre os membros da comissão
· Na reunião seguinte cada responsável deverá trazer o relatório das ações que ficou responsável, sempre que possível com as comprovações em anexo (frequências, programações, CD com fotos, etc.)
· Notificar ao Órgão e/ou Setor responsável quando não houver o cumprimento de alguma ação no período estipulado no plano, e este deverá justificar porque não está sendo realizada.

Art. 4º- A comissão será presidida pela Técnica de Gestão Giselle dos Santos Martins Rodrigues.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3662C7F7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 721 DE 18 DE ABRIL DE 2022

ALTERA PORTARIA Nº 582/2018 E INSITUI A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-PMAS 2018/2021, DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

Art. 1º- Altera portaria nº 582/2018, que institui a comissão técnica para acompanhamento e monitoramento das ações do Plano Municipal da Assistência Social 2018/2021 do Município de Irauçuba.

Art. 2º- São membros integrantes da Comissão Técnica:

I- Representantes da SAS:

· Giselle dos Santos Martins Rodrigues– Assessora Técnica de Gestão;
· Claudenir Marques dos Santos – Técnico da Vigilância Socioassistencial;
· Maria da Conceição Ramos de Paulo-Coordenadora do CRAS Francisca Rodrigues Dantas;
· Maria Neuricilane Costa Gomes Camelo -Coordenadora do CRAS Tia Maria Janica;
· Virginia Alana Ramos Pinto Bezerra-Coordenadora do CREAS;
· Christiane Alessandra Braga Matos- Diretora do Cadastro Único;
· Josielma de Morais Borges Costa -Assistente Social do CRAS Francisca Rodrigues Dantas;
· Maria Zenóbia Braga-Assistente Social do CRAS Francisca Rodrigues Dantas;
· Maria Eliane Holanda de Sousa Lara-Assistente Social do CRAS Tia Maria Janica;
· Antonia Helena Barbosa Lima- Assistente Social do CRAS Tia Maria Janica;
· Antonia Aurilane Pereira-Assistente Social e Diretora de Promoção da Cidadania;
· Helena Maria Coelho de Araújo-Coordenadora do Centro dos Idosos;
· Josiane Rodrigues Pernambuco-Diretora da Habitação

Art. 3º- São atribuições da Comissão de acompanhamento e monitoramento das ações do Plano Municipal da Assistência Social 2018/2021 do Município de Irauçuba

· Reunir-se trimestralmente para verificar a realização das ações do Plano pelos Órgãos e/ou Setores responsáveis.
· Dividir as ações a serem acompanhadas entre os membros da comissão
· Na reunião seguinte cada responsável deverá trazer o relatório das ações que ficou responsável, sempre que possível com as comprovações em anexo (frequências, programações, CD com fotos, etc.)
· Notificar ao Órgão e/ou Setor responsável quando não houver o cumprimento de alguma ação no período estipulado no plano, e este deverá justificar porque não está sendo realizada.

Art. 4º- A comissão será presidida pela Técnica de Gestão Marcia Helena Santos Barreto.
Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:70C73621

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 722 DE 18 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 20 de abril de 2022, pela Servidora Rosineila Lima, exercente no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios, pertencente a Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para realizar visita técnica na Secretaria das Cidades – Ce, para tratar de convênios e pendencias junto a esse órgão; reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para tratar de assunto referente à convênio de interesse do município de Irauçuba; visita na casa civil para tratar de convênio e pendencia junto a esse órgão; visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP, para tratar de convênios firmados com esse órgão; visita técnica na Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba; visita técnica no Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS, para tratar de convênios e pendencias junto a esse órgão e reunião na Secretaria de Recursos Hídrico para tratar de convênios firmados com esse órgão.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Rosineila Lima, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e um reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A7B5F901

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 723 DE 18 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 26 de abril de 2022, pelo Servidor Antonio Barbosa Braga Filho, exercente no cargo de Chefe de Setor Técnico de Acompanhamento de Convênios, pertencente a Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para realizar visita técnica na Secretaria das Cidades, para tratar de convênios e pendencias junto a esse órgão; visita técnica na Secretaria de Desenvolvimento Agrário – DAS, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba; visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP, para tratar de convênios firmados com esse órgão e visita na Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Antonio Barbosa Braga Filho, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0BA09CEF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 724 DE 18 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 27 de abril de 2022, pela Servidora Marcia Helena Santos Barreto, exercente no cargo de Secretária da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Fortaleza, para entrega de carro do Governo do Estado, para fortalecimento das ações da política de Assistência Social, no Estado do Ceará.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Marcia Helena Santos Barreto, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9E49F4D9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 725 DE 18 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 27 de abril de 2022, pelo Servidor Rafael Dutra, exercente no cargo de Coordenador dos Programas da Agricultura Familiar pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, para a cidade de Fortaleza, para ir á CAGECE – PICI, pegar material: tubo PVC PBA JEI CL – A2 DN 75 MM 3.612 M, para a adutora de Barreiras e Miranda no município de Irauçuba..
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Rafael Dutra, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CD67C29D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 726 DE 18 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 29 de abril de 2022, pela Servidora Maria Erilene Mota de Souza, exercente no cargo de Secretária de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para participar da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, encerramento de 1º módulo do curso de formação em Gestão Financeira e visita técnica no Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Erilene Mota de Souza, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9C9CF736

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 727 DE 18 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 29 de abril de 2022, pelo Servidor Hércules Mota Cavalcante, exercente no cargo de Assessor de Projetos Estratégicos, Estatísticas, Inovação e Tecnologia, pertencente a Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para participar da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, encerramento de 1º módulo do curso de formação em Gestão Financeira e visita técnica no Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Hércules Mota Cavalcante, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:41E3CA99

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 728 DE 18 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 19 de abril de 2022, pela Servidora Patrícia Maria Santos Barreto, exercente no cargo de Prefeita Municipal, para a cidade de Fortaleza, que irá à Assessoria Especial de Relações Institucionais da Casa Civil do Governo do Estado, para tratar dos assuntos de interesse do município.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidora Patrícia Maria Santos Barreto, uma diária reduzida no valor de R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0BA04368

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 729 DE 18 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 19 de abril de 2022, pela Servidora Tainara Andrade Mota, exercente no cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza, para acompanhar a Prefeita Municipal que irá à Assessoria Especial de Relações Institucionais da Casa Civil do Governo do Estado, para tratar dos assuntos de interesse do município.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Tainara Andrade Mota, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6464260A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 730 DE 18 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 19 de abril de 2022, pelo Servidor Francisco Jadson Mota Azevedo Mesquita, exercente no cargo de Assessor de Apoio e Articulação II, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza, para acompanhar a Prefeita Municipal que irá à Assessoria Especial de Relações Institucionais da Casa Civil do Governo do Estado, para tratar dos assuntos de interesse do município.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Francisco Jadson Mota Azevedo Mesquita, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FD8233DB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 731 DE 18 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 26 de abril de 2022, pela Servidora Patrícia Maria Santos Barreto, exercente no cargo de Prefeita Municipal, para a cidade de Fortaleza, para participar de uma reunião com o Assessor de Apoio a Diretoria – DNI, para discutir assuntos da cidade de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidora Patrícia Maria Santos Barreto, uma diária reduzida no valor de R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0EB8917A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 732 DE 18 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 26 de abril de 2022, pela Servidora Tainara Andrade Mota, exercente no cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza, para acompanhar a Prefeita Municipal que participará de uma reunião com o Assessor de Apoio a Diretoria – DNI, para discutir assuntos da cidade de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Tainara Andrade Mota, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:84DCE873

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 733 DE 18 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 26 de abril de 2022, pelo Servidor Francisco Jadson Mota Azevedo Mesquita, exercente no cargo de Assessor de Apoio e Articulação II, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza, para acompanhar a Prefeita Municipal que participará de uma reunião com o Assessor de Apoio a Diretoria – DNI, para discutir assuntos da cidade de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Francisco Jadson Mota Azevedo Mesquita, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:72D5163D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 734 DE 18 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, *caput*, da lei federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
CONSIDERANDO, finalmente, que a designação do fiscal de contratos deve recair sobre pessoas que tenham conhecimento técnico suficiente do objeto do contrato, posto que falhas na fiscalização podem alcançar, por culpa *in eligendo*, o gestor público responsável pela execução da obra, serviço ou aquisição,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público relacionado abaixo:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
FISCAL	YARA RHOSSE MESQUITA GOMES
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AGRICULTURA FAMILIAR

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
VIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EE357276

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 735 DE 25 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a **COMISSÃO** para identificar e avaliar 01 imóvel (casa), na Rua Alto Alegre, S/N, Distrito de Juá, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação a família carente do Município, nos termos do Programa Morar Melhor Lei nº 1.566/2021.

Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:

•**PRESIDENTE:** Danileu Pinto de Mesquita (Coordenador de Almoxarifado Central);
•**MEMBRO:** Marcos Thiago Ferreira da Silva (Secretário de Infraestrutura);

•**MEMBRO:** Djally Brito Gomes (Diretora do Departamento de Inclusão
Habitacional);

Art. 3° - Que os procedimento sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9DD2A6E2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 736 DE 25 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JANIELE RODRIGUES DE SOUSA,** para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4985474F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 737 DE 25 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe a Art. 44 da Lei nº 862/2011 de 09 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da Servidora **MARIA DO SOCORRO MESQUITA BRAGA**, Professora do Ensino Fundamental II – Ref 06, matrícula: 0810878, pelo período de 25/04/2022 à 30/06/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F664CCBE

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por seu Prefeito em exercício, o Sr. **FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:
SAUDE

N°	NOME
01	ELIEUDA MOTA DIAS

Irauçuba/CE, 13 de maio de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CB8F05A5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.22.02 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de quadra coberta com vestuário - opção 220V com sapatas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucas Ferreira, de responsabilidade da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Rodrigues da Costa. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 894.824,84 (oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a contagem 7(sete) dias após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0604 12 361 0005 1.018, elemento de despesas/SUBELEMENTO n.º 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99, ORIGEM DOS RECURSOS: Transferência União (Fonte 1570000000), Próprio (Fonte 1500100100) e FUNDEB 30% (Fonte 1540000000). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de maio de 2022.

Irauçuba/CE, 09 de maio de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA **-**
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:66FB4073

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022- DIVERSAS SECRETARIAS/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES ARAÚJO

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba-Ce, em 13 de Maio 2022.

HÉRCULES MOTA CAVALCANTE
Presidente

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS
Membro

STÊNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5BCF58A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PROCESSO Nº 01.22-001/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-PP
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Itaiçaba do município de Itaiçaba, Estado do Ceará, torna público o resultado da homologação do Pregão Presencial nº 001/2022-PP, processo administrativo nº 01.22-001/2022, que tem por objeto a Contratação de subscrição de licenças de uso de software integrado de contabilidade, folha de pagamento, licitação, almoxarifado, portal de transparência e ouvidoria, com direito de atualização e suporte técnico: ASP AUTOMAÇAO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04, valor total R$ 25.520,00 . Adjudicado em 06/05/2022, por Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Pregoeiro. Homologado em 09/05/2022, por Antoniel Max Silva Holanda. Itaiçaba, Estado do Ceará, 09/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.22-001/2022. CONTRATO Nº: 20229009. DATA: 09/05/2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itaiçaba, CNPJ 01.598.356/0001-31. OBJETO: Contratação de subscrição de licenças de uso de software integrado de contabilidade, folha de pagamento, licitação, almoxarifado, portal de transparência e ouvidoria, com direito de atualização e suporte técnico. CONTRATADO: ASP AUTOMAÇAO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04. VALOR GLOBAL: R$ 25.520,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 09/05/2022 a 08/05/2023. DATA ASSINATURA: 09/05/2022.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:132E4D50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 388/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL (AMENT), TIPO 2, COM ATENDIMENTO A PORTADORES DE TRANSTORNO MENTAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM - CE.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 023/2022, em 06 de Maio de 2022 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam criados os cargos temporários de excepcional interesse público da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT), tipo 2, para prestação de atendimento a portadores de transtorno mental do Município de JARDIM - CE, os cargos temporários abaixo nominados, cuja alocação funcional segue detalhada:

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL (AMENT)			
HORAS	LOTAÇÃO/ DENOMINAÇÃO	SALÁRIO/BASE-R$	**QUANT**
20 H/S	Psiquiatra	R$ 8.000,00	01
30 H/S	Assistente social	R$ 2.000,00	01
30 H/S	Psicólogo	R$ 2.000,00	02

Art. 2º. As atribuições da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT), criados neste artigo serão as definidas abaixo, de modo que compete:

I - Promover a reinserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer;

II - Minimizar o sofrimento psíquico dos usuários;
III - Oferecer um suporte emocional para os familiares dos usuários;

IV - Melhorar a qualidade de vida dos usuários e seus familiares através de uma equipe multiprofissional com assistência contínua e com profissionais capacitados.

Art. 3°. Os procedimentos que serão realizados como recursos terapêuticos, referem-se:

I - Projeto Terapêutico Singular, juntamente com AB; II - Matriciamento;
III - Estudo de casos;

IV - Articulação interesorial com vistas à reinserção social;

V - Orientação e apoio às questões sociais.

VI - Atendimento individual (medicamentoso, psicoterapêutico, de orientação, entre outros);

VII - Atendimento em grupos (psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outras);

VIII - Visitas domiciliares;

IX - Atendimento à família através de grupos, palestras,orientações, etc;

X - Atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua reinserção familiar.

Art. 4°. Fica autorizada a contratação temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, de servidores para execução de serviços na Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE.

Art. 5º. A contratação prevista na presente Lei será efetivada através de contrato administrativo, a ser celebrado após aprovação em processo seletivo simplificado.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente lei, serão suportadas à conta dos recursos instituídos, no âmbito do Sistema

único de Saúde, destinados a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde mental – AMENT.

Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em de Abril de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:13B0F01E

SECRETARIA DE SAÚDE
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS EDITAL Nº 001/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA os candidatos classificáveis abaixo relacionados,** nos termos do edital – SMS 001/2021, que regula a seleção pública simplificada destinada ao atendimento de carências temporárias do Hospital Municipal e NASF e edital de divulgação dos candidatos aprovados, para a entrega dos documentos e fotocopias legíveis na secretaria municipal de saúde, no dia 13 de maio de 2022, das 8:00h às 14:00h .

1. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
1.1 São documentos necessários para a contratação:

a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) Cartão PIS/PASEP, caso não seja o primeiro contrato de trabalho;

c) Cédula de Identidade (não será admitido outro documento, como CNH, etc.);

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

e) Identidade profissional, quando for o caso (comprovação de registrado no órgão fiscalizador da profissão);

f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), quando do sexo masculino;

g) Título de eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;

h) 2 (duas) foto 3x4 colorida e recente;

j) Comprovação do nível de escolaridade exigida para a função pleiteada;

k) Atestado médico de saúde de capacidade física e mental para a função que irá exercer;
l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções, salvo nos caso constitucionalmente admitidos;

m) Comprovante de residência;

n) Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Militar, Federal, Estadual e da Justiça Eleitoral da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

p) Registro de Nascimento dos dependentes, caso possua

1.2. Os documentos deverão ser apresentados em cópias acompanhadas dos respectivos originais, para fins de autenticação pelo servidor responsável pela conferência.

1.3. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando:

a) conveniente ao interesse público;

b) verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo;

c) constatada falta funcional;

d) verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função;

e) quando cessadas as razões que lhe deram origem.

1.4. Só serão aceitos Diplomas e Certificados emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.

XVIII CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA			
FISIOTERAPEUTA (NASF)			
01	YANARA DANYELLY LUCIANO FELIX	Convocado	13.8

JULIA CRISTINA DE SÁ RORIZ MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:62E6C991

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1205.01/2022 - GAB. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2022 – SECULT, REALIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, PARA **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA ANIMAR OS FESTEJOS ALUSIVOS ÀS COMEMORAÇÕES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA (MADAJUNINO), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Declaramos que as despesas referentes às aquisições contarão com a utilização da **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 10.1010.13.392.1303.2.088. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** SUYANE MARA GOMES DA SILVA – Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA:** CLOVIS CASSIANO – Titular da empresa **CLOVIS CASSIANO ME (SHOWS CLOVANSSA).**

Madalena - CE, 12 de maio de 2022.

SUYANE MARA GOMES DA SILVA
Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:C089B8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 1305.01/2022 - SME

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de Junho de 2022 às 08h:30min, na Sede da Prefeitura localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 1305.01/2022 - SME, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA

TIPO "C" NA LOCALIDADE DE NOVA VIDA NO DISTRITO DE PAUS BRANCOS NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço acima descrito. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 16h00min.

Madalena – CE, 13 de Maio de 2022**.**

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:67471627

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º – NOMEAR o Sr. **David Mendes da Silva**, inscrito no CPF n° 077.958.723.52, para o cargo de Chefe do Núcleo de Controle Interno e Patrimônio da Secretaria de Saúde do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 13 de maio de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:16330939

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **Elcilane Bernardino Cunha**, inscrita no CPF de nº 601.274.023-90, do cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 12 de maio de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:149A16B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **Elcilane Bernardino Cunha**, inscrita no CPF de nº 601.274.023-90, para o cargo de Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 13 de maio de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:76E38698

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2022

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a DECISÃO INTERLOCUTÓRIA no Processo n° 06225207-41.2022.8.06.0000 (Agravo de Instrumento), de lavra de sua Excelência, o Desembargador Dr. Washington Luis Bezerra de Araújo, que proferiu o seguinte: "[...] **defiro o pedido de antecipação de tutela recursal**, em conformidade com o inciso I, do art. 1.019, do CPC/2015, reformando a decisão agravada para que sejam afastados os efeitos da remoção, retornando ao status quo ante, até a decisão ulterior. [...]".

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o Servidor Público Municipal, Sr. **Saturnino Ferreira** para exercer suas atividades laborais de Vigia, na **Escola Iná Arruda, na localidade de Pitombeira, zona rural do Município de Martinópole-CE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 13 de maio de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:451AC94F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5090501/2022 (BBMNET) – Aviso de Licitação – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: **17/05/2022, 12:30h;** Fim de acolhimento e abertura das Propostas: **27/05/2022, 9:30h;** Início da Disputa: **27/05/2022, às 10h. OBJETO:** Aquisição de kits pedagógicos destinados aos alunos da Rede de Ensino. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, Tel. (88) 3643-1066,

Massapê-CE. 09/05/2022 **–**

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:E3C22B11

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 40403012021 – OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao contrato inicialmente pactuado para a prestação de serviços administrativos técnicos especializados na área de licitações e contratos, com ênfase em pregão eletrônico e sistema de registro de preços, destinados à Prefeitura Municipal de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelas suas Secretarias de Assistência Social, de Trabalho e Habitação, de Educação e de Saúde. **CONTRATADA:** LC2I Serviços Administrativos Especializados Ltda. – ME., (CNPJ: 17.822.915/0001-85), representada pela sua Sócia Administradora, Sra. Luiziane Maria Lopes de Sousa Coutinho. **VALORES ACRESCIDOS:** Total de R$ 31.553,50 e mensal de R$ 2.868,50. **SECRETARIAS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E VALORES:**

Secretaria	Dotação Orçamentária	Vr. / mês Contr.	Vr. / mês adit.	Vr. total adit. p/ 11 meses	Vr. / mês Contr. Atualiz.
Assistência Social, Trabalho e Habitação	0902.08.122.0402.2.048.3390.39.00	2.812,50	414,50	4.559,50	3.227,00
Educação	0501.12.361.0402.2.016.3390.39.00	5.875,00	867,00	9.537,00	6.742,00
Finanças	0301.04.122.0402.2.004.3390.39.00	4.875,00	720,00	7.920,00	5.595,00
Saúde	0401.10.122.0402.2.008.3390.39.00	5.875,00	867,00	9.537,00	6.742,00
		19.437,50	2.868,50	**31.553,50**	**22.306,00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do Inciso II do Caput do art. 65 e nos § 1º e 2º do art. 58, todos da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 02/05/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Tereza Cristina Gomes Alves, Sandra Maria Mota do Nascimento e José Gilson Andrade Vasconcelos – Respectivamente Secretários de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Educação e de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:D6A78A88

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5110501/2022 (nº 938.172 no Licitações-e do BB) – Aviso de Licitação – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: **17/05/2022, 08h;** Fim de acolhimento e abertura das Propostas: **27/05/2022, 8h;** Início da Disputa: **27/05/2022, às 08:30h. OBJETO:** Aquisição de 03 (três) veículos tipo ambulância simples remoção destinados à Secretaria de Saúde. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, Tel. (88) 3643-1066,

Massapê-CE. 11/05/2022

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:7E71F94F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 21003012021 – OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços administrativos especializados na orientação e acompanhamento do Controle Interno, exclusivamente nas áreas de almoxarifado, doações, bens permanentes e controle de frota de veículos, com disponibilização de sistema informatizado, modularizado e integrado, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos de controle externo, destinados à Prefeitura Municipal de Massapê-CE. CONTRATANTE: Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelos seus Secretários de Assistência Social, de Trabalho e Habitação, de Educação, de Finanças e de Saúde. CONTRATADA: ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – EPP, (CNPJ sob o nº07.207.962/0001-65), representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Odival Limeira Lima. VALOR GLOBAL: R$ 183.960,00 (Cento e oitenta e três mil e novecentos e sessenta reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. DATA: 26/04/2022. INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fone: (88) 3643-1066.

TEREZA CRISTINA GOMES ALVES,

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO E

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS
Respectivamente Secretários de Assist. Social, Trab. e Habitação, de Educação e de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:31A28565

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N 08/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante ao servidor público Stênio José Salú.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa

Legislativa, Portaria nº 07, de 16 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 12, de 1º de fevereiro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Público Stênio José Salú, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 30% (trinta por cento), consistente nos trabalhos realizados em seu setor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a primeiro de maio.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 12 de maio de 2022.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:A2D18EA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA N.° 006/2022

PORTARIA INTERNA N.° 006/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 10º, da Lei Municipal Nº 1311/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Ana Paula Tavares Araújo**,** portadora do CPF nº 423.064.853-72, para **fiscal de contratos sem ônus para o Município,** conforme Art. 67 da Lei Federal Nº. 8666/93.
Artigo 2º - Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:
I- Acompanhar e fiscalizar a execução do trabalho;
II- Fiscalizar o cumprimento do objeto realizado pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV- Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive relatório, ou outros documentos, de que o serviço foi satisfatoriamente executado.
V- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal Mauriti/CE, em 10 de maio de 2022.

FRANCISCO JOSE CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9AE68489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA N.° 007/2022

PORTARIA INTERNA N.° 007/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 10º, da Lei Municipal Nº 1311/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Valéria Maria da Silva**,** portadora do CPF nº 603.225.023-73, para **fiscal de contratos sem ônus para o Município,** conforme Art. 67 da Lei Federal Nº. 8666/93.
Artigo 2º - Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:
I- Acompanhar e fiscalizar a execução do trabalho;
II- Fiscalizar o cumprimento do objeto realizado pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV- Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive relatório, ou outros documentos, de que o serviço foi satisfatoriamente executado.
V- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal Mauriti/CE, em 10 de maio de 2022.

FRANCISCO JOSE CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4581DFCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 336/GP/2022.

PORTARIA Nº. 336/GP/2022.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE VIGIA (INFRAESTRUTURA E OBRAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,
Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **VIGIA**, com lotação na (**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)**, o candidato **JOSE IVO PEREIRA DIAS**, inscrito no CPF sob o nº

006.402.253-65, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura sendo publicada no diário oficial dos municípios.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 13 DE MAIO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9EDA294F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 337/GP/2022.

PORTARIA Nº. 337/GP/2022.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL**, com lotação na (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**)**, o candidato **JOSÉ EDNALDO CALIXTO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 062.874.593-10, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;
Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura sendo publicada no diário oficial dos municípios.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 13 DE MAIO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:48B67FB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 338/GP/2022.

PORTARIA Nº. 338/GP/2022.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CAT. D (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;
DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CAT. D**, com lotação na (**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**, o candidato **RAITO FRANCISCO DE NE**, inscrito no CPF sob o nº 066.760.563-05, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura sendo publicada no diário oficial dos municípios.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 13 DE MAIO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8CA74DFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 339/GP/2022.

PORTARIA Nº. 339/GP/2022.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CAT. D (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CAT. D**, com lotação na (**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**, o candidato **JOÃO PAULO LEITE DE MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº 015.283.593-80, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura sendo publicada no diário oficial dos municípios.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 13 DE MAIO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C481103B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 340/GP/2022.

PORTARIA Nº. 340/GP/2022.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CAT. D (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CAT. D**, com lotação na (**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**, o candidato **JOSE AGUIMAR DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 039.870.633-60, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura sendo publicada no diário oficial dos municipios.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 13 DE MAIO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CB83B7AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 341/GP/2022.

PORTARIA Nº. 341/GP/2022.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE DENTISTA (SAÚDE – PSF) (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **DENTISTA (SAÚDE – PSF)**, com lotação na (**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, a candidata **LETÍCIA ANNEMBERG MATIAS FURTADO**, inscrita no CPF sob o nº 049.170.313-97, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - A servidora nomeada tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - A servidora empossada tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso a servidora não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura sendo publicada no diário oficial dos municipios.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 13 DE MAIO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6A653F53

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.12.01-PGM.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa F A A DANTAS FILHO REFRIGERAÇÃO - ME. OBJETO: contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, de ar condicionado e reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, geladeira, bebedouro, freezer e gelágua, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: R$ 4.960,00 (Quatro Mil e Novecentos e Sessenta Reais). PRAZO: 31/12/2022.

Mauriti/CE, 12 de Maio de 2022.

Signatários: Jose Henrique Carneiro e Francisco Antonival Alves Dantas Filho.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:4FDA0E3A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.12.03-GVP.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria do Gabinete do Vice Prefeito e a empresa F A A DANTAS FILHO REFRIGERAÇÃO - ME. OBJETO: contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, de ar condicionado e reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, geladeira, bebedouro, freezer e gelágua, para atender as necessidades do Gabinete do Vice Prefeito do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: R$ 6.970,00 (Seis Mil, Novecentos e Setenta Reais). PRAZO: 31/12/2022.

Mauriti/CE, 12 de Maio de 2022.

Signatários: Jose Henrique Carneiro e Francisco Antonival Alves Dantas Filho.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:171EA3D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.12.04-GAB.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria do Gabinete do Prefeito e a empresa F A A DANTAS FILHO REFRIGERAÇÃO - ME. OBJETO: contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, de ar condicionado e reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, geladeira, bebedouro, freezer e gelágua, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: R$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais). PRAZO: 31/12/2022.

Mauriti/CE, 12 de Maio de 2022.

Signatários: Jose Henrique Carneiro e Francisco Antonival Alves Dantas Filho.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:D18405E8

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2021.04.06.001. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DA FAZENDA E ÓRGÃOS INTEGRANTES DE SUA ESTRUTURA, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quinta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 07 de Abril de 2022.

Assina pela **CONTRATANTE:** JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO, assina pela **CONTRATADA:** ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:71B534DE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.12.02-SEFAZ.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Fazenda e a empresa F A A DANTAS FILHO REFRIGERAÇÃO - ME. OBJETO: contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, de ar condicionado e reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, geladeira, bebedouro, freezer e gelágua, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: R$ 39.910,00 (Trinta e nove Mil e Novecentos e dez Reais). PRAZO: 31/12/2022.

Mauriti/CE, 12 de Maio de 2022.

Signatários: Jose Henrique Carneiro e Francisco Antonival Alves Dantas Filho.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:20E9ED50

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.09.02-SEFAZ.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI. OBJETO: aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidade da Secretaria de Fazenda do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 181.934,39). PRAZO: 31/12/2022.

Mauriti/CE, 09 de Maio de 2022.

Signatários: Jose Henrique Carneiro e Adamo Vasconcelos de Oliveira.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:5019964E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.06.11/SEFAZ

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP. OBJETO: aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidade da Secretaria de Fazenda do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 91.236,85). PRAZO: 31/12/2022.

Mauriti/CE, 06 de Maio de 2022.
Signatários: Jose Henrique Carneiro e Isaac Sousa Lima.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:560D5DA3

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.06.12/SEFAZ.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa SAMPLA COMÉCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. OBJETO: aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidade da Secretaria de Fazenda do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 186.237,60). PRAZO: 31/12/2022.

Mauriti/CE, 06 de Maio de 2022.

Signatários: Jose Henrique Carneiro e Vanildo Siqueira Pereira.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:D0D03664

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.06.13/SEFAZ.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa TALENTOS D` ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA ME. OBJETO: aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidade da Secretaria de Fazenda do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 55.186,70). PRAZO: 31/12/2022.

Mauriti/CE, 06 de Maio de 2022.

Signatários: Jose Henrique Carneiro e Patrícia Menezes Salles Santos Swiech.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:41CFD074

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.10.06-SEFAZ.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME. OBJETO: aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidade da Secretaria de Fazenda do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 267.086,75). PRAZO: 31/12/2022.
Mauriti/CE, 10 de Maio de 2022.

Signatários: Jose Henrique Carneiro e Jose Helmer Belém Gomes.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:E909CB39

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.16.02/SEFAZ.

Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa **AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, OBJETIVANDO ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula décima primeira do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 13 de Abril de 2022.

Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro. Assina pela **CONTRATADA:** Antônio Avartanhas de Sousa.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:CEC57463

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.06.001. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS INTEGRANTES DE SUA ESTRUTURA, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quinta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 07 de Abril de 2022. Assina pela **CONTRATANTE:** FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO, assina pela **CONTRATADA:** ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:075EDB3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.16.03/SME.

Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, OBJETIVANDO ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula décima primeira do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 13 de Abril de 2022.

Assina pela **CONTRATANTE:** Francisco José Cavalcante Furtado. Assina pela **CONTRATADA:** Antônio Avartanhas de Sousa.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:CA407D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.10.01-SEINFRA.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME. OBJETO: aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 138.936,90). PRAZO: 31/12/2022.

Mauriti/CE, 10 de Maio de 2022.

Signatários: Jose Henrique Carneiro e Jose Helmer Belém Gomes.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:9AE66EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.10.02-SEINFRA.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI. OBJETO: aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 103.377,58). PRAZO: 31/12/2022.

Mauriti/CE, 10 de Maio de 2022.

Signatários: Jose Henrique Carneiro e Adamo Vasconcelos de Oliveira.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:9A7D20DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.10.03/SEINFRA.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP. OBJETO: aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidade da Secretaria de Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 40.939,33). PRAZO: 31/12/2022.

Mauriti/CE, 10 de Maio de 2022.

Signatários: Jose Henrique Carneiro e Isaac Sousa Lima.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:DEFCC98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.10.04/SEINFRA.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa TALENTOS D` ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA ME. OBJETO: aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidade da Secretaria de Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 25.163,77). PRAZO: 31/12/2022.

Mauriti/CE, 10 de Maio de 2022.

Signatários: Jose Henrique Carneiro e Patrícia Menezes Salles Santos Swiech.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:5595863C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.10.05/SEINFRA.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa SAMPLA COMÉCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. OBJETO: aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidade da Secretaria de Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 74.417,60). PRAZO: 31./12/2022.

Mauriti/CE, 10 de Maio de 2022.

Signatários: Jose Henrique Carneiro e Vanildo Siqueira Pereira

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:ADA10F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato das Atas de Registro de Preços nºs: 2022.05.12.01/SMS e **2022.05.12.02/SMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.03.23.01/PE/SRP.** Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, Secretaria de Saúde. Empresas Detentoras dos Registros de Preços: **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA,** vencedora do lote I - valor total (R$156.540,00); **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** vencedora do lote II - valor total (R$71.383,75). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto:Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Fradas Descartáveis Geriátricas, visando atender as necessidades dos pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Signatários:Representante do Órgão Gerenciador: Maria Evânia Sousa Furtado. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Frederico Ernesto Nobre de Melo; Maria do Carmo de Lima e Silva. Data da assinatura: 12 de Maio de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:1B666036

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.06.001. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NAASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE E ÓRGÃOS INTEGRANTES DE SUA ESTRUTURA, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quinta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 07 de Abril de 2022. Assina pela **CONTRATANTE:** TATHYANE GRANGEIRO SAMPAIO LUNA, assina pela **CONTRATADA:** ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:11577D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.16.01/SMS.

Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, OBJETIVANDO ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula décima primeira do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.
Mauriti/CE, 13 de Abril de 2022.
Assina pela **CONTRATANTE:** Tathyane Grangeiro Sampaio Luna. Assina pela **CONTRATADA:** Antônio Avartanhas de Sousa.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:78C1CD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.06.001. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Assistência Social e a Empresa **ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS INTEGRANTES DE SUA ESTRUTURA, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quinta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 07 de Abril de 2022.

Assina pela **CONTRATANTE:** CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA, assina pela **CONTRATADA:** ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:47855A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.16.04/SMAS.

Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa **AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, OBJETIVANDO ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula décima primeira do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 13 de Abril de 2022.

Assina pela **CONTRATANTE:** Cláudia Fernanda Moreira. Assina pela **CONTRATADA:** Antônio Avartanhas de Sousa.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:49FD4347

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 001/2022DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS**. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade **001/2022DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SEIS QUADRAS DE VÔLEI DE AREIA E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NOS DISTRITOS DE NOVA UNIÃO E CARNAÚBAS E REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos, na forma abaixo: **1 - DIFERENCIAL SERVIÇOS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES**, Inscrita no CNPJ. 36.470.117/0001-86, Localizado na Rua Engenheiro Ronaldo de Castro Barbosa, Nº 534, Parque Manibura, CEP 60.821-572, Fortaleza/CE, representada pela a Sra. LORENA FERREIRA PINHEIRO (Titular), brasileira, empresária, portador(a) do Documento de Identidade n° 2004014009963 SSPDC/CE e CPF n° 029.876.133-50, com o valor global dos lotes de **R$ 205.331,88** (duzentos e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). **LOTE 01 –** REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DE NOVA UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, em 13 de maio de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:6A4DB7A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 001/2022DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS**. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade **001/2022DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SEIS QUADRAS DE VÔLEI DE AREIA E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NOS DISTRITOS DE NOVA UNIÃO E CARNAÚBAS E REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos, na forma abaixo: **1 - DIFERENCIAL SERVIÇOS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES**, Inscrita no CNPJ. 36.470.117/0001-86, Localizado na Rua Engenheiro Ronaldo de Castro Barbosa, Nº 534, Parque Manibura, CEP 60.821-572, Fortaleza/CE, representada pela a Sra. LORENA FERREIRA PINHEIRO (Titular), brasileira, empresária, portador(a) do Documento de Identidade n° 2004014009963 SSPDC/CE e CPF n° 029.876.133-50, com o valor global dos lotes de **R$ 718.400,33** (setecentos e dezoito mil, quatrocentos reais e trinta e três centavos). **LOTE 02 –** REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DE CARNAÚBAS, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA, COM VALOR UNITÁRIO **327.476,15** (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quinze centavos)**. LOTE 03** – CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) QUADRAS DE VÔLEI DE AREIA, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA, COM VALOR UNITÁRIO **R$ 225.944,06** (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos). **LOTE 04 –** REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA, COM VALOR UNITÁRIO **R$ 164.980,12** (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e doze centavos).

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, em 13 de maio de 2022.

JÔNATAS MACHADO LIMA -
Secretário de Juventude, Esporte e Cultura.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9B363CB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220352-SEINFRA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** A.C. DE PINHO ME, ESTABELECIDA NA RUA DR. GASPAR DE OLIVEIRA, Nº 1455, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.375.000/0001-60. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º** TP-004/2022-SEINFRA**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL**. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS) .**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **2201 04 122 0037 2.096 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022**. DA VIGÊNCIA**: **12 MESES,** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ ARTHUR CARVALHO DE PINHO**,** MORADA NOVA-CE, 12 DE MAIO DE 2022.

MORADA NOVA - CE, 12 DE MAIO DE 2022

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FD0A738E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADAS: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, COM SEDE RUA CORONEL TIBÚRCIO, N° 494, GIRILÂNDIA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.186.782/0001-87 (VENCEDORA DOS LOTES III, IV, V, VII); **FRANCISCO J DA SILVA MOVEIS ME**, COM SEDE RUA PE. PAULINO NOGUEIRA, Nº 375, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.148.315/0001-55 (VENCEDORA DOS LOTES I, II, VIII, IX, X, XI, XII); LUIZ MAURO FERREIRA ME, COM SEDE A RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 212, SÃO FRANCISCO, QUIXADÁ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 01.397.622/0001-68 (VENCEDORA DO LOTE VI) . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022-DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR DO LOTE I**: R$ 377.999,46. **DO VALOR DO LOTE II**: R$ 68.999,90; **DO VALOR DO LOTE III**: R$ 131.999,71; **DO VALOR DO LOTE IV**: R$ 398.999,30; **DO VALOIR DO LOTE V**: R$ 97.998,50; **DO VALOR DO LOTE VI**: R$ 14.299,99; **DO VALOR DO LOTE VII**: R$ 96.697,78; **DO VALOR DO LOTE VIII**: R$ 98.908,94; **DO VALOR DO LOTE IX**: R$ 130.000,00; **DO VALOR DO LOTE X**: R$ 17.000,00; **DO VALOR DO LOTE XI**: R$ 400.000,00; **DO VALOR DO LOTE XII**: R$ 7.000,00 **DO VALOR GLOBAL:** R$ 1.839.903,58 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**.**

MORADA NOVA - CE, 13 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:CFA17376

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA: PROVALE ENERGIA EIRELI**, COM SEDE A RUA MANOEL LUIS DE FREITAS, Nº 2821, BOA FÉ, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.664.921/0001-02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022-SEINFRA. **TIPO**: MENOR PREÇO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA COMERCIAL, PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS ATIVIDADESDE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E DEMAIS SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO. **VALOR DO LOTE ÚNICO:** R$ 9.257.325,76 (NOVE MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ VINICIUS CUNHA BATISTA.

MORADA NOVA - CE, 12 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:998A356C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-005/2022-DIVERSAS. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTE, DESTINADOS À EQUIPAR AS SECRETARIAS E/OU AUTARQUIAS REQUISITANTES DESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **27.05.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F2415EAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO - 2023

CONVOCÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES, Prefeito do Municipio de Nova Olinda, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, pelo presente EDITAL, a convocação para Audiência Pública com a finalidade de proceder a **ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO** para o ano de 2023, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000,(Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme segue:

1. DO LOCAL, DA DATA E HORÁRIO:

1.1 – DO LOCAL: Câmara Municipal de Nova Olinda
1.2 – DA DATA: 23 de maio de 2022.
1.3 – DO HORÁRIO: Início às 08:00 horas

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto art. 48, § 1o, I, da Lei Complementar No 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, in verbis:
Art. 48. ...
...
§ 1o. A transparência será assegurada também mediante:
I – Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;" (grifo nosso)
2.2 - O modelo orçamentário brasileiro é definido na Constituição Federal de 1988 do Brasil. Compõe-se de três instrumentos: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;
II - as diretrizes orçamentárias;
III - os orçamentos anuais. (grifo nosso).
Segue a pauta da audiência pública:

a) Projeção das Receitas constantes na LDO – 2023;
b) Apresentação e discursão dos projetos e atividades que constam no PPA 2022 - 2025 e na LDO – 2023 para subsidiar a Proposta Orçamentária para 2023.
c) Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Prefeitura do Município de Nova Olinda – CE, 12 de maio de 2022.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:311F372E

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA N° 106-E/2022

Reedita o Ato n° 106-D/2021 do processo nº. 23855/2018-3, para atender às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/05, c/c §5º do art.40 da Constituição Federal com redação da Emenda Constituição n° 20/1998, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei n° 614/2010 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Olinda, em seu artigo 89, incisos e parágrafo único e no art. 35 da Lei n° 549/2007, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **JOANA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, RG: 120634286 SSP-CE CPF: 423.392.783-68, admitida em 16 de Fevereiro de 1991, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo o cargo de **PROFESSORA, PEB II, REF. 10, 40HS**, inscrita sob a matrícula n° 0125, com data de concessão de benefício de aposentadoria datada no dia da publicação desse ato, com proventos integrais, no valor de R$ 3.640,87 (três mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), assim discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R$ 2.870,48
Anuênio (18%)	R$ 516,68
Incentivo Profissional (art. 35 PCCR/MAG).....	R$ 253,71
Valor do Benefício	R$ 3.640,87

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 13/05/2022

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora Presidente da PREVI NOVA OLINDA
Matricula 3724

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:FF354736

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA,** inscrita no CPF: 874.020.413-87, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, três (03) diárias no valor unitário de R$ 290,00 (duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 870,00 (Oitocentos e Setenta Reais), para participar da **Posse do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT,** no dia 17 de maio de 2022 às 14hs no auditório da SPS, Rua Soriano Albuquerque, n° 230 – Joaquim Távora – CEP 60130-160, fortaleza/CE. E participar do **Lançamento da Campanha Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes,** no dia 19 de maio, das 8h às 13h, no mesmo endereço acima referido.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 13 DE MAIO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:E33F46A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE09/2021.30

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE09/2021.30
O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO **nº GM-PE09/2021.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *15.01.04.122.0142.2.088 – elemento de despesa nº 3.3.90.30.00 – subelemento de despesa nº 3.3.90.30.01*.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP	*R$ 1.263,40 (mil e duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): David Elias do N. e Sá Cavalcante**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Magno Jardel Gomes de Freitas.

Nova Russas/CE, 12 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Mirella Soares Aguiar Pedroza
Código Identificador:D1D58F0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO CONTRATO GM-TP002/21.01

VA Secretaria de Administração, Finanças E Controladoria do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-TP002/21.1**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP002/21**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM AUDITORIAS INTERNAS E FISCALIZAÇÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração, Finanças E CONTROLADORIA;

CONTRATADA: NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S;

VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 06 de abril de 2022 à 06 de maio de 2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MIRELLA SOARES AGUIAR PEDROSA - *Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria*;
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Martins Castelo Neto;

Publicado por:
Mirella Soares Aguiar Pedroza
Código Identificador:BE1B02FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO - GM-PE008/2022

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h, do dia 16 DE MAIO DE 2022, estará disponível o cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE008/2022**, cujo objeto versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, CONFECÇÕES E SIMILARES, DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPOEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 31 DE MAIO DE 2022 das 08:30H ÀS 09:00h. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 31 DE MAIO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas, 13 DE MAIO DE 2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Pregoeira.

Publicado por:
Mirella Soares Aguiar Pedroza
Código Identificador:320E20A6

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2021.26

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE009/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

OBJETO: Aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0401.04.122.0132.2.006.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.01

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L. G. BEZERRA FARIAS ME	R$ 14.988,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIS GONZAGA BEZERRA FARIAS

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MARIA JULIETA MARTINS ARAUJO.

NOVA RUSSAS-CE, 06 de janeiro de 2022.

MARIA JULIETA MARTINS ARAUJO
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Agricultura E Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Julieta Martins Araújo
Código Identificador:2CDDEFF0

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2021.23

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2021.23
A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE CULTURA *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE009/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE CULTURA

OBJETO: Aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101.13.122.0128.2.073;

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.01

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L. G. BEZERRA FARIAS ME	R$ 35.350,00 (trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIS GONZAGA BEZERRA FARIAS

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO

NOVA RUSSAS-CE, 06 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:8BB53CF9

SECRETARIA DE CULTURA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2021.24

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2021.24

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE CULTURA, torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato do Instrumento Contratual nº GM-PE009/2021.24, que tem por objeto Aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, resultante do Pregão Eletrônico nº GM-PE009/2021.
ONDE SE LÊ: 18 de janeiro de 2022. LEIA-SE: 06 de janeiro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022; VIGÊNCIA: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022. Nova Russas/CE.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretaria de Cultura.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:50048C0B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2021.34

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº GM-PE009/2021.34 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE009/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 14 01 12 365 0002 2.084, 14 01 12 361 0002 2.080
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L. G. BEZERRA FARIAS ME	R$ 199.920,00(CENTO E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS),

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIS GONZAGA BEZERRA FARIAS

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS

NOVA RUSSAS-CE, 13 de janeiro 2022.

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:FD3BF982

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE009/2021.35

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE009/2021.35

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO **ELETRÔNICO nº GM-PE009/2021.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *08.01.12.122.0129.2.027 – elemento de despesa nº 3.3.90.30.00 – subelemento de despesa nº 3.3.90.30.01.*

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L G BEZERRA FARIAS ME	*R$ 80.675,00 (oitenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIS GONZAGA BEZERRA FARIAS**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSE AMILTON GOMES MARTINS.

Nova Russas/CE, 13 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:B0D6EFAB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2021.25

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2021.25

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato do Instrumento Contratual nº GM-PE009/2021.25, que tem por objeto Aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, resultante do Pregão Eletrônico nº GM-PE009/2021.
ONDE SE LÊ: 03 de janeiro de 2022. LEIA-SE: 06 de janeiro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022; VIGÊNCIA: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

Nova Russas/CE.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:DBDF074E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SI-TP024/20

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP024/20:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: *REFORMA DA PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO BAIRRO SÃO FRANCISCO EM NOVA RUSSAS - CE.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: *0701.15.451.0047.1.012;*

ELEMENTO DE DESPESA: *44.90.51.00/44.90.51.99;*

PRAZO: até 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 06 de maio de 2022 a 03 de setembro de 2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: APOLO SERVIÇOS EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO IVAN RODRIGUES DE SOUSA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 05 de maio de 2022

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:09ED91F5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2021.33

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE009/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

OBJETO: Aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.04.122.04.122.0142.2.021

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.01

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP	R$ 24.014,40 (vinte e quatro mil, quatorze reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DAVID ELIAS NASCIMENTO SÁ CAVALCANTE

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO

NOVA RUSSAS-CE, 13 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:8006A5AD

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SMA-DL001/22

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para a implantação da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE, junto ao Município de Nova Russas, localizado na Rua Raimundo do Vale, 447- Bairro Patronato- Nova Russas- Ce,.
FAVORECIDO: FRANCISCO MARTINS FARIAS, portador do CPF nº 070.031.703-10 e RG: 2003002154523, SSP/CE
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 13 de maio de 2022.

Nova Russas, 13 de maio de 2022

PEDRO VERAS DE LIRA
Secretário de Meio Ambiente e Desenv Econômico

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:046C8B90

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/21.28

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/21.28
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato do Instrumento Contratual nº GM-PE009/21.28, que tem por objeto Aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, resultante do Pregão Eletrônico nº GM-PE009/21.
ONDE SE LÊ: 03 de janeiro de 2022. LEIA-SE: 12 de janeiro de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022; VIGÊNCIA: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022. Nova Russas/CE.

PEDRO VERAS DE LIRA
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Pedro Veras de Lira
Código Identificador:EC06FC65

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO CONTRATO SMA-DL001/22

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Educação, torna público o extrato do CONTRATO N.º SMA-DL001/22, resultante da Dispensa de Licitação N.º SMA-DL001/22:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Ecoômico
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para a implantação da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE, junto ao Município de Nova Russas, localizado na Rua Raimundo do Vale, 447- Bairro Patronato- Nova Russas- Ce.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:O contrato terá o prazo de vigência de 08(oito) MESES.
VALOR MENSAL:R$ 1.500,00 (Hum mil, quinhentos reais)
VALOR GLOBAL:R$ 12.000,00 (doze mil reais).
CONTRATADA:FRANCISCO NARTINS FARIAS

ASSINA PELA CONTRATADA:FRANCISCO MARTINS FARIAS

ASSINA PELA CONTRATANTE:PEDRO VERAS DE LIRA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:-13 de maio de 2022

Nova Russas-CE., 13 de maio de 2022.

PEDRO VERAS DE LIRA
Secretário de Meio Ambiente e Desenv Econômico

Publicado por:
Pedro Veras de Lira
Código Identificador:A0AF919C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2021.27

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAUDE *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE009/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAUDE

OBJETO: Aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0018.2.039

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.01

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L. G. BEZERRA FARIAS ME	R$ 463.855,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIS GONZAGA BEZERRA FARIAS

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS

NOVA RUSSAS-CE, 07 de janeiro de 2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Saude

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:93114DEF

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO PRIMEIRO ADITIVO - SS-CH002/22

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL. O Munícipio de Nova Russas torna público a retificação do edital do **CHAMAMENTO PUBLICO Nº SS-CH002/22** – cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS, CIRURGIA OBSTÉTRICA, SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS GERAIS, DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ENDOSCOPIA DO APARELHO DIGESTIVO, ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁXICO E EXAMES LABORATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME O PLANO DE TRABALHO DA SESA Nº 4734 EM ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS CEARÁ. O termo aditivo estará disponível para consulta nos dias úteis, das 08:00 às 14:00h, na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou nos sítios eletrônicos: http://Iicitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php/.

Nova Russa/CE, 13.05.2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS –
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:9E308409

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2021.22

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato do Instrumento Contratual nº GM-PE009/2021.22, que tem por

objeto Aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, resultante do Pregão Eletrônico nº GM-PE009/2021.
ONDE SE LÊ: GM-PE009/2021.2. LEIA-SE: GM-PE009/2021.22.
ONDE SE LÊ: 03 de janeiro de 2022. LEIA-SE: 06 de janeiro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022; VIGÊNCIA: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021. Nova Russas/CE.

***ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA* –**
Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:BEB56E52

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2021.29

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2021.29

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato do Instrumento Contratual nº GM-PE009/2021.29, que tem por objeto Aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, resultante do Pregão Eletrônico nº GM-PE009/2021.
ONDE SE LÊ: 19 de janeiro de 2022. LEIA-SE: 12 de janeiro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022; VIGÊNCIA: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022. Nova Russas/CE.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:9FE42299

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2022

MUNICÍPIO DE ORÓS – CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.670.821/0001-84, com sede na Praça Anastácio Maia, 40, Centro, CEP 63.520-000, Orós, Ceará, por seu Prefeito Municipal, José Rubens Lima Verde, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2019, para contratação, em caráter efetivo, para assunção de cargos junto à estrutura administrativa do Município de Orós, em conformidade com a Lei Municipal nº. 105/2017, de 30 de Junho de 2017, e Lei Municipal Complementar Nº. 03/2019, de 17 de Maio de 2019, ratificado mediante Decreto de Homologação expedido aos 22 de Outubro de 2019 e publicado no dia no dia 23 de outubro de 2019, a comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Orós, situada na Praça Anastácio Maia, nº. 40, Centro, Orós-CE, no horário das 7h00min às 13h00min, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação deste, a fim de apresentarem a documentação exigida no Edital do Concurso, necessária ao processo de contratação em seus respectivos cargos. **Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (originais);
Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
CIC/CPF;
PIS/PASEP;
Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);
Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
Atestado médico declarando que o ocupante do cargo se encontra apto a assumir suas funções;
Declaração de bens;
Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial e legalmente reconhecida e o registro do órgão competente;
Certidão Negativa de antecedentes criminais.
A documentação será entregue através de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS:
TECNICO AGRICOLA – TAG – FILIPE DE PAULA VIEIRA BARROSO.

Publique-se e cumpra-se.

Orós – CE, 13 de Maio de 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal de Orós

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:5190A2E6

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

CONTRATO Nº 2022.03.08.01-06, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.03.08.01-06, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2022.03.08.01-SRP PUBLICADO DIA 04/05/2022, NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, EDIÇÃO 2946:

ONDE TEM:

VALOR GLOBAL: R$ 21.371,55 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

LÊIA-SE:

VALOR GLOBAL: R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

Ficando assim inalteradas os demais conteúdos do referido contrato.

ORÓS – CE, 06 de maio de 2022.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro/ Presidente

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F275A074

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2022 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar a servidora municipal da Secretaria Municipal da Administração, **LISLAINNE DE SOUSA SILVA – Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal -**a quantia de**180,00 (cento e oitenta reais)**, correspondente a 02 (duas) diárias, cuja finalidade é o deslocamento para participar do Curso de Capacitação na PREFOCE (Perícia Forence do Estado do Ceará), nos dias 12 e 13 de Maio de 2022. A diária se destina para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de Maio de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:69FC8BA2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 13.05.001-GAB

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **LINETE ALVES DE LIMA BARROS, CPF nº 016.067.613-40,** para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Avaliação e Estatísticas no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 13 de Maio de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5728C23D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 038/2022/CMP

PORTARIA Nº 038/2022/CMP

O **Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:
NOME:ANTÔNIO WILSON MIRANDA DE MOURA
CARGO/FUNÇÃO: Vereador
DESTINO: Sede do Município de Paramoti
Nº DE DIÁRIA:01 (uma)
VALOR UNITÁRIO:R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL:R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA:16/05/2022

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do Município de Paramoti para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaécio Feijó, no dia 16 de Maio de 2022.

Art. 2º -Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º -As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, 13 de Maio de 2022.

CERTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:92578BC1

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 039/2022/CMP

PORTARIA Nº 039/2022/CMP
O **Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:
NOME:EDIMAR CRUZ DE CASTRO
CARGO/FUNÇÃO: Vereador
DESTINO: Sede do Município de Paramoti
Nº DE DIÁRIA:01 (uma)
VALOR UNITÁRIO:R$ 75,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL:R$ 75,00 (noventa e cinco reais)
DATA:16/05/2022

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do Município de Paramoti para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaécio Feijó, no dia 16 de Maio de 2022.

Art. 2º -Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.
Art. 3º -As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce,13 de Maio de 2022.

CERTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:323970D9

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 040/2022/CMP

PORTARIA Nº 040/2022/CMP

O **Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:
NOME:ANTÔNIA FERREIRA ROCHA
CARGO/FUNÇÃO: Vereador
DESTINO: Sede do Município de Paramoti
Nº DE DIÁRIA:01 (uma)
VALOR UNITÁRIO:R$ 75,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL:R$ 75,00 (noventa e cinco reais)
DATA:16/05/2022

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do Município de Paramoti para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaécio Feijó, no dia 16 de Maio de 2022.

Art. 2º -Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º -As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce,13 de Maio de 2022.

CERTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:CA7923C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº 2022/05.12.01

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do município de Penaforte torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022-SECULT; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.13.392.0017.2.024 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 -OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ‘‘JONAS ESTICADO’’ QUE OCORRERÁ NO DIA 31 DE MAIO DE 2022 EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO MÊS DE MAIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE-CE.**PRAZO DE DURAÇÃO:** 31 de Dezembro de 2022 -**CONTRATADA**: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - CNPJ/MF Nº.21.939.747/0001-80. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** DIEGO FERREIRA ÂNGELO - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Yury Bruno Alencar Araújo -**VALOR**: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Penaforte/CE, 12 de Maio de 2022.

DIEGO FERREIRA ÂNGELO
Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:C8271ADF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 415/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Institui no município de Piquet Carneiro o Programa Municipal de Leitura e Escrita e dá outras providências.

Bismarck Barros Bezerra, Prefeito do município de Piquet Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal de Leitura e Escrita, Intitulado “Uma Viagem Fascinante ao Mundo da Leitura e da Escrita”, como estratégia permanente para promover o livro, a leitura, a escrita, a literatura e promover o acesso à biblioteca pública Professora Maria de Jesus Aires da rede municipal de ensino, no município de Piquet Carneiro.
Parágrafo único. O “Programa Municipal - Uma Viagem Fascinante ao Mundo da Leitura e da Escrita”, será implementado pelo Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º. São diretrizes do “Programa Municipal - Uma Viagem Fascinante ao Mundo da Leitura e da Escrita”:
I - a universalização do direito ao acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e à biblioteca;
II – o reconhecimento da leitura e da escrita como um direito, a fim de possibilitar a todos estudantes da rede pública de ensino acesso às políticas de estímulo à leitura, escrita, acesso a biblioteca, assegurando o direito de exercer plenamente a cidadania para contribuir com a construção de uma sociedade mais justa;
III - a articulação com as demais políticas de estímulo à leitura, ao conhecimento, às tecnologias e ao desenvolvimento educacional, cultural e social do Município, Estado e País.
Parágrafo único. O “Programa Municipal - Uma Viagem Fascinante ao Mundo da Leitura e da Escrita” observará, no que couber, os princípios e diretrizes de planos municipais estruturantes, com ações e atividades no curto prazo, no período de seis meses a um ano; médio

prazo, no período de um ano a quatro anos e no longo prazo, no período de quatro a dez anos, especialmente do:
I - Plano Municipal de Educação (PME);
II - Plano Municipal de Cultura (PMC);
III - Plano Plurianual do Município (PPA).
Art. 3º. São objetivos do "Programa Municipal - Uma Viagem Fascinante ao Mundo da Leitura e da Escrita":
I - democratizar o acesso ao livro e aos diversos suportes à leitura por meio da biblioteca Professora Maria Jesus Aires,de acesso público, entre outros espaços de incentivo à leitura, de forma a ampliar os acervos físicos e digitais e as condições de acessibilidade;
II - fomentar a capacitação de agentes de leitura e fortalecer ações de estímulo à leitura, por meio da formação continuada em práticas de leitura para professores, bibliotecária e agentes de leitura, entre outros agentes educativos, culturais e sociais;
III - valorizar a leitura e o incremento de seu valor simbólico e institucional por meio de campanhas, premiações e eventos de difusão cultural do livro, da leitura, da literatura;
IV - fortalecer institucionalmente a biblioteca de acesso público, com qualificação de espaços, acervos, mobiliários, equipamentos, programação cultural, atividades pedagógicas, extensão comunitária, incentivo à leitura, capacitação de pessoal, empréstimos digitais, entre outras ações.
Art. 4º. Para a consecução dos objetivos do "Programa Municipal - Uma Viagem Fascinante ao Mundo da Leitura e da Escrita", será elaborado, a cada ano, um plano de ação voltado ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e à biblioteca que estabelecerá metas, ações e recursos nos termos da Legislação Vigente.
Parágrafo único -.O "Programa Municipal - Uma Viagem Fascinante ao Mundo da Leitura e da Escrita": deverá viabilizar a inclusão de pessoas com deficiência, observadas as condições de acessibilidade, visando a facilitar o acesso de pessoas com deficiência a obras literárias.
Art. 5º. A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, assegurará recursos orçamentários para elaboração e implementação do "Programa Municipal - Uma Viagem Fascinante ao Mundo da Leitura e da Escrita", de acordo com a legislação vigente.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 13 de maio de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:EB31AB32

GABINETE DO PREFEITO
LEINº 416/2022, DE 13 DE MAIODE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, ESTADO DO CEARA, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito com ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinado à aquisição e implantação de placas solares em unidades públicas municipais, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar federal n° 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada, serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no *caput* deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar federal nº 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei federal nº 4.320/1964.
Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas decorrentes da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.
Parágrafo Único – Fica dispensada a emissão de nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, em 13 de maio de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:3558F100

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
PROCESSO Nº 2022.05.13.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 PROCESSO Nº 2022.05.13.01
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará às 08:30, do dia 27 de maio de 2022, no endereço eletrônico: www.compras.m2atecnologia.com Pregão Eletrônico nº 012/2022 Processo nº 2022.05.13.01. Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de material hospitalar, medicamentos e material odontológico para atender à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro-CE. Edital à disposição na Comissão de Licitação, no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro de Piquet Carneiro - CE e no endereço eletrônico: www.compras.m2atecnologia.com. -https://licitacoes.tce.ce.gov.br; Informações pelo telefone: (88) 35161800.

Piquet Carneiro/CE, 16 de maio de 2022.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA -
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:35EAF1D1

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 PROCESSO Nº 2022.05.12.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.12.01
RETIFICAÇÃO DE AVISO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, informa que o pregão eletrônico acima identificado será no site da BLL COMPRAS www.bllcompras.org.br, com abertura no dia 26 de maio

de 2022, às 08:30 horas, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS e MOTOCICLETAS ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e RECURSOS HÍDRICOS DE PIQUET CARNEIRO. O Edital e o Termo de Referência estão disponíveis nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br e através do e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br a partir da data da publicação deste Aviso.

Piquet Carneiro, 13 de maio de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA-
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F3B8D7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002/2022

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,
Art. 1º. Conceder à servidora **ESPEDITA DA SILVA LOPES RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de **Professora**, matrícula nº **123615-6**, **uma diária** no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobertura das despesas com deslocamento e alimentação relativas a viagem à cidade de Quixadá, estado do Ceará, no dia 11 de maio de 2022, para participar do Seminário de Acompanhamento da Implantação dos Parâmetros para a Promoção da Qualidade e Equidade da Educação Infantil Cearense.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 10 de maio de 2022.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:27258D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003/2022

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora **ALBENICE DE ARAUJO SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de **Professora**, matrícula nº **010005-6, uma diária** no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobertura das despesas com deslocamento e alimentação relativas a viagem à cidade de Quixadá, estado do Ceará, no dia 11 de maio de 2022, para participar do Seminário de Acompanhamento da Implantação dos Parâmetros para a Promoção da Qualidade e Equidade da Educação Infantil Cearense.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 10 de maio de 2022.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:C5BED982

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004/2022

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora **FRANCISCA FRANCINETE ALVES MONTEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de **Professora**, matrícula nº **010088-9, uma diária** no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobertura das despesas com deslocamento e alimentação relativas a viagem à cidade de Quixadá, estado do Ceará, no dia 11 de maio de 2022, para participar do Seminário de Acompanhamento da Implantação dos Parâmetros para a Promoção da Qualidade e Equidade da Educação Infantil Cearense.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 10 de maio de 2022.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:E225D14C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 447 - PROGRAMA COLHEITA GARANTIDA

Lei Municipal Nº 447/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

CRIA O PROGRAMA COLHEITA GARANTIDA E AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS AGRICULTORES NA COLHEITA DE SUAS PRODUÇÕES AGRICOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, Estado do Ceará, **Francisco Edson Veriato da Silva**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 1º. Fica criado O **PROGRAMA COLHEITA GARANTIDA** para assegurar apoio e assistência aos pequenos agricultores no momento da colheita da sua produção, do município de Potengi/CE.
Art. 2º. São princípios do COLHEITA GARANTIDA
I - Desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente;
II - Gratuidade, qualidade e acessibilidade aos serviços de acesso a equipamentos e implementos agrícolas do município, ou por ele contratado;
III - adoção de metodologia participativa, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, buscando a construção da cidadania e a democratização da gestão da política pública;
IV - Adoção dos princípios da agricultura de base ecológica como enfoque preferencial para o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis;
V - Equidade nas relações de classe social, gênero, geração, raça e etnia; e
Art. 3º. São objetivos do COLHEITA GARANTIDA:
I - Promover o desenvolvimento rural sustentável;
II - Apoiar iniciativas econômicas que promovam as potencialidades e vocações regionais e locais;
III - aumentar a produção, a qualidade e a produtividade das atividades e serviços agrícolas;
IV - Promover a melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários;
V - Assessorar as diversas fases das atividades econômicas, a gestão de negócios, sua organização, a produção, inserção no mercado e abastecimento, observando as peculiaridades das diferentes cadeias produtivas;
VI - Desenvolver ações voltadas ao apoio a colheita da produção local, principalmente o milho, feijão e fava;
VII - construir sistemas de produção sustentáveis a partir do conhecimento científico, empírico e tradicional;
VIII - aumentar a renda do público beneficiário e agregar valor a sua produção;
IX - Apoiar o associativismo e o cooperativismo;
X - Promover o desenvolvimento e a apropriação de inovações tecnológicas e organizativas adequadas ao público beneficiário e a integração deste ao mercado produtivo regional
Parágrafo primeiro: A implantação do **PROGRAMA COLHEITA GARANTIDA** ficará sob a coordenação da Secretaria Municipal de agricultura e Desenvolvimento Sustentável, que procederá cadastramento dos agricultores interessados, conforme regulação desta lei
CAPITULO II

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º A participação no Programa Colheita Garantida, é prioritária aos pequenos produtores rurais do município de Potengi.
Art. 5º Considera-se pequeno produtor rural, para fins desta Lei, aquele que residindo na zona rural, detenha a posse total das glebas rurais não superior a 10,00 hectares, explorando-a mediante o trabalho pessoal e o de sua família, admitindo a ajuda eventual de terceiros, bem como as populações tradicionais com posse coletiva de terra, e cuja renda bruta seja proveniente da atividade agropecuária ou do extrativismo rural em 80% (oitenta por cento) no mínimo.

Art. 6º Para participarem do Programa, os pequenos produtores rurais devem preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

I - estar devidamente inserido no cadastro da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Potengi;
II - preencher formulário de inscrição específico do Programa;
III - dispor de área a ser certificada de até 10 ha, de acordo com o art. 5º, desta Lei;

IV - obter a avaliação técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, que será realizada pelos técnicos da Secretaria, através de vistoria da propriedade e emissão de autorização para colheita.

Art. 7º Os critérios a serem utilizados nos diagnósticos referidos no inciso IV do art. 6º desta Lei, terão como parâmetros o atendimento das normas de uso e manejo do solo, preservação das reservas naturais, conforme legislação federal, estadual e municipal, pertinente à matéria.

Art. 8º As propriedades serão acompanhadas no momento da colheita e orientadas através de visitas técnicas.

Art. 9º Será organizado um cronograma de atendimento para o presente programa.

Art. 10º Para fins de atender os objetivos do programa, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a utilizar equipamentos e implementos agrícolas pertencentes ao município, ou contratados conforme lei vigente no Pais, nas propriedades dos agricultores elegíveis a serem contemplados com as ações do programa.
Art. 11º O não cumprimento das normas estabelecidas pela Secretaria ocasionará o desligamento do produtor e/ou parceiro deste programa.
Art. 12º As eventuais questões não previstas nesta Lei, serão tratadas em comum acordo entre as partes integrantes e a Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 13º. As despesas decorrentes da presente lei advirão de prévia dotação orçamentária.

Art. 14º. Esta lei entrará em vigor nadata de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Passo da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 10 de maio de 2022.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
Prefeito Municipal de Potengi/CE

Publicado por:
Noélio Nonato Alves
Código Identificador:25C079B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 13.05.01/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 16 de maio do corrente ano, Junto a Secretaria de Proteção Social Básico do Estado do Ceará, para tratar da viabilidade de destinar curso profissionalizante para o município de Quixadá, devendo a despesas ficar a conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 13 de maio de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:C7FB5914

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 13.05.02/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 16 de maio do corrente ano, Junto a Secretaria de Proteção Social Básico do Estado do Ceará, para tratar da viabilidade de destinar curso profissionalizante para o município de Quixadá, devendo a despesas ficar a conta da dotação própria do Legislativo Municipal.frrr

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 13 de maio de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:57676791

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA 13.05.03/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **LUCAS NETO DA SILVA RODRIGUES,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 16 de maio do corrente ano, Junto a Secretaria de Proteção Social Básico do Estado do Ceará, para tratar da viabilidade de destinar curso profissionalizante para o município de Quixadá, devendo a despesas ficar a conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 13 de maio de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:599D170B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTRIA Nº 13.05.04/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **GUTEMBERG QUEIROZ PELEGRINE FILHO,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 16 de maio do corrente ano, Junto a Secretaria de Proteção Social Básico do Estado do Ceará, para tratar da viabilidade de destinar curso profissionalizante para o município de Quixadá, devendo a despesas ficar a conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 13 de maio de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:8A3953D8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 13.05.05/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, a Vereadora **MARIA ROSELENE BURITI LIMA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 16 de maio do corrente ano, Junto a Secretaria de Proteção Social Básico do Estado do Ceará, para tratar da viabilidade de destinar curso profissionalizante para o município de Quixadá, devendo a despesas ficar a conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 13 de maio de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:CDA52191

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 12.05.02/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **ANTONO RENE MATIAS LOBO,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a

Fortaleza no dia 13 de maio do corrente ano, Junto a Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, para tratar de solicitação de 01(um) dessalinizador par atender as comunidades da localidade de Lagoa de Cima, neste município, devendo a despesas ficar a conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 12 de maio de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:C1983BE1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 12.05.03/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **JOSÉ ROGÉRIO GIRÃO,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 13 de maio do corrente ano, Junto a Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, para tratar de solicitação de 01(um) dessalinizador par atender as comunidades da localidade de Café Campestre, neste município, devendo a despesas ficar a conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 12 de maio de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:7A9ED860

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 12.05.04/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 13 de maio do corrente ano, Junto a Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, para tratar de solicitação de 01(um) dessalinizador par atender as comunidades da localidade de São Bernardo, neste município, devendo a despesas ficar a conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 12 de maio de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:93EC0625

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 12.05.05/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO COSTA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 13 de maio do corrente ano, Junto a Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, para tratar de solicitação de 01(um) dessalinizador par atender a comunidade de São Pedro, Distrito de Daniel de Queiroz, neste município, devendo a despesas ficar a conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 12 de maio de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:ECC1EDA4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 12.05.06/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **FRANCISCO MARLOS HOLANDA BEZERRA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 13 de maio do corrente ano, Junto a Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, para tratar de solicitação de 01(um) dessalinizador par atender a comunidade da localidade Fazenda Guanabara, neste município, devendo a despesas ficar a conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 12 de maio de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:D1184830

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°021/2022 DE 15 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 021/2022 DE 15 DE ABRIL DE 2022.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº34.693, DE 14 DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DE QUIXADÁ-CE, senhor **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixadá e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 34.693 de 14 de abril de 2022, que dispõe sobre o isolamento social no Estado do Ceará, como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO os dados epidemiológicos do momento relativos à Covid-19, há segurança, segundo os especialistas, para que, além dos ambientes abertos, se retire, mantendo a recomendação, a obrigatoriedade do uso de máscaras pela população em ambientes fechados, à exceção de determinados locais onde é maior o risco de contaminação;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19

Art. 1º De 15 de abril a 2º de maio de 2022, as medidas de controle da Covid-19, no Município de Quixadá, reger-se-ão segundo o disposto neste Decreto.

§ 1º No período do caput, deste artigo, será observado o seguinte:

I - manutenção do dever especial de confinamento para aquelas pessoas que estejam com COVID-19;
II - vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;

III – uso de máscaras de proteção na forma dos §§ 3° e 4°, deste artigo;

§ 2º Na fiscalização das medidas de controle estabelecidas neste artigo, as autoridades competentes adotarão, nos termos deste Decreto, as providências necessárias para fazer cessar eventual infração, devendo, prioritariamente, primar por condutas que busquem a conscientização quanto à importância das medidas de controle da Covid-19.

§ 3º Além dos ambientes abertos, deixa também de ser obrigatório o uso de máscaras de proteção em ambientes fechados, à exceção do transporte coletivo, seus locais de acesso e dos equipamentos de saúde, tais como hospital, policlínica, clínicas médicas e odontológicos, postos de saúde e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

§ 4º Fica recomendado o uso de máscaras por idosos, pessoas com comorbidades ou que estejam com sintomas gripais.

Art. 2º É permitido o uso de espaços públicos e privados, inclusive "areninhas", para a prática de atividade física e esportiva individual ou coletiva, desde que evitadas aglomerações, ressalvado o disposto neste Decreto.

CAPÍTULO II
DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E COMPORTAMENTAIS
Seção I
Das regras gerais

Art. 3º A liberação de atividades econômicas e comportamentais no Município ocorrerá sempre de forma técnica e responsável, observados os critérios de avaliação das autoridades da saúde.

§ 1º O desempenho de quaisquer atividades liberadas deverá guardar absoluta conformidade com as medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e setoriais.

§ 2º As atividades e serviços que estavam liberadas antes da publicação desta Decreto assim permanecerão em sua vigência, sob suas condições.

§ 3º As atividades autorizadas serão fiscalizadas rigorosamente pelos órgãos públicos competentes quanto ao atendimento das medidas sanitárias estabelecidas para funcionamento do setor, ficando a liberação de novas atividades condicionada à avaliação favorável dos dados epidemiológicas e assistenciais relativos à Covid-19.

§ 4° Verificada tendência de crescimento dos indicadores da pandemia após a publicação deste Decreto, as autoridades da saúde avaliarão o cenário, admitido, a qualquer tempo, se necessário, o restabelecimento das medidas restritivas originariamente previstas ou a adoção de outras que se fizerem necessárias conforme indicação dos especialistas integrantes do comitê técnico da saúde.

Seção II
Das atividades de ensino

Art. 4º Estão liberadas as atividades presenciais das instituições de ensino do Município.

§ 1º A autoridade sanitária poderá estabelecer em protocolos regras específicas para o controle sanitário do ensino presencial ofertado para alunos com idade igual ou inferior a 11 (onze) anos.

§ 2º O cumprimento do distanciamento mínimo em sala de aula poderá ser dispensado para aqueles estabelecimentos que exijam o passaporte sanitário, nos termos deste Decreto, como condição de acesso ao local por professores, colaboradores e alunos com idade igual ou superior a 12 (doze) anos e menores de 18 (dezoito) anos.

§ 3º Estudantes maiores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar passaporte sanitário para as aulas presenciais.

§ 4º Deverão as instituições de ensino assegurar a permanência no regime híbrido ou virtual aos alunos que não possuam o ciclo vacinal completo e que, por razões de saúde devidamente comprovadas em atestado ou relatório médico, não possam aderir integral ou parcialmente ao regime presencial.

§ 5º As instituições de ensino deverão exigir o passaporte sanitário de seus professores e colaboradores.

§ 6º As atividades a que se refere este artigo deverão ser desenvolvidas preferencialmente em ambientes abertos, favoráveis à reciclagem do ar, respeitar o distanciamento mínimo, quando exigido, bem como as demais regras sanitárias previstas em protocolo geral e setorial, observado o disposto no § 1º, deste artigo, e dispensada a limitação de capacidade de alunos por sala.

§ 7º As instituições de ensino públicas e privadas no âmbito do Município deverão cumprir o disposto na Lei Estadual n.º 16.929, de 9 de julho de 2019, em relação a todas as vacinas com aplicação definida pelas autoridades sanitárias.

Seção III

Das atividades econômicas, comportamentais e religiosas

Art. 5º No Município, as atividades econômicas, comportamentais e religiosas já liberadas assim permanecerão, podendo funcionar sem restrição de horário e na ocupação, observada a capacidade máxima do ambiente e mantidas as cautelas e o dever de cumprimento das medidas sanitárias definidas pelas autoridades competentes, nos termos deste Decreto.

Art. 6º Poderão ser realizados concursos e seleção públicas destinadas ao provimento de cargos ou funções no serviço público, cabendo aos responsáveis pela organização a obediência a todas as medidas e cautelas sanitárias estabelecidas contra a disseminação da Covid-19, buscando garantir a saúde de candidatos e demais pessoas envolvidas no procedimento.

Art. 7ºÉ obrigatório o uso de máscara de proteção modelo N95 e PFFE por profissionais em farmácias encarregados da coleta do exame da Covid-19.

Parágrafo único. A SMS disciplinará regras específicas quanto ao tipo de máscara a ser utilizada por profissionais e colaboradores de hospitais e demais unidades de saúde.

Art. 8º Os restaurantes, hotéis e pousadas serão estimulados a se certificarem com o Selo Lazer Seguro, emitido pela Sesa.

Art. 9º Os eventos esportivos, individuais ou coletivo, estão autorizados, desde que respeitadas as medidas estabelecidas neste Decreto e em protocolo sanitário.

Seção IV
Das regras aplicáveis a eventos

Art. 10. Os eventos esportivos, festivos, sociais e corporativos, públicos ou privados, abertos ou fechados, poderão ser realizados sem restrição quanto à ocupação, observada a capacidade máxima do ambiente.

§ 1º Os eventos de que trata o caput, deste artigo, poderão ocorrer desde que mediante a exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto.

§ 2º Além do disposto neste artigo, os eventos deverão obedecer as medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial, ficando submetidos à fiscalização das autoridades sanitárias.

Seção V
Do passaporte sanitário

Art. 11.O ingresso de pessoas em eventos de qualquer natureza e porte, restaurantes, bares, academias, bem como a realização por hóspedes de "check in" em hotéis e pousadas condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário, nos termos deste artigo.

§ 1º Sem prejuízo do disposto na Lei n.º 17.633, de 26 de agosto de 2021, também será exigido o passaporte sanitário para o ingresso de usuários, servidores e colaboradores em órgãos e entidades do setor público estadual.

§ 2º O acesso a serviços de ensino, saúde e assistência social será regido segundo protocolo específico a ser editado pela Secretaria correspondente.

§ 3º Constitui passaporte sanitário o comprovante, digital ou em meio físico, que ateste que seu portador completou o esquema vacinal contra a Covid-19, sendo exigido, para aqueles com idade igual ou superior a 18 (dezoito), 3 (três) doses aplicadas, observadas as demais disposições deste artigo.

§4º Para aqueles com idade igual ou maior a 18 (dezoito) anos, caso comprovado pelo interessado não haver decorrido 4 (quatro) meses desde a aplicação da segunda dose, não será cobrada, para fins do disposto no § 3º, deste artigo, a terceira dose do imunizante no passaporte sanitário.

§ 5º A exigência da terceira dose no passaporte no sanitário não se aplica em relação às pessoas que se vacinaram com imunizante cujo ciclo vacinal se complete com apenas 2 (duas) doses, caso em que o passaporte será exigido com menção à aplicação desse último número de doses.

§ 6° No tocante aos hotéis, pousadas e afins, a exigência da terceira dose ou dose de reforço no passaporte sanitário será recomendada, sendo o turista incentivado à aplicação do imunizante.

§7º Para fins deste artigo, constituirá o passaporte sanitário tanto o comprovante físico de vacinação quanto o comprovante de vacinação digital emitido no sítio da Secretaria da Saúde do Estado, pelo aplicativo Ceará App, do Governo do Estado, pelo Conecte Sus, do Ministério da Saúde, ou por outra plataforma digital para esse fim.

§8º Os estabelecimentos cujo acesso condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário estão dispensados de observar o distanciamento social.

§9º A exigibilidade do passaporte sanitário não dispensa o cumprimento pelos estabelecimentos das outras medidas exigidas em protocolo sanitário.

§10 O disposto neste artigo abrange os restaurantes em hotéis.

§ 11. Os estabelecimentos obrigados a cobrar o passaporte sanitário deverão estender a exigência a seus trabalhadores e colaboradores.

§ 12. O passaporte sanitário não será exigido como condição de acesso aos estabelecimentos para menores de 12 (doze) anos ou por aqueles que, por razões médicas reconhecidas em atestado médico, não puderem se vacinar.

§ 13. Os estabelecimentos, na checagem do passaporte sanitário, deverão confirmar a identidade do seu portador, exigindo-lhe, para tanto, a apresentação de documento de identificação com foto.

CAPÍTULO III
DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO SANITÁRIA

Art. 12. Sem prejuízo de outras medidas já previstas em legislação própria, o descumprimento das regras deste Decreto sujeitará o responsável às sanções civil, administrativa e criminal cabíveis.

§ 1º Constatado o cometimento de infração sanitária, o estabelecimento não será multado nem interditado em suas atividades caso o seu responsável providencie a imediata solução do problema na presença dos agentes de fiscalização.

§ 2º Somente se não sanada a infração na forma do § 1º, deste artigo, será o estabelecimento interditado por 7 (sete) dias, prazo a ser dobrado sucessivamente em caso de reincidências.

§ 3º No exercício de sua atividade de fiscalização, quando a vigilância sanitária tiver ciência ou constatar casos de descumprimento das normas deste Decreto, deverá, além de adotar as medidas administrativas de sua competência, cientificar os órgãos competentes.

§ 4º Além das medidas previstas neste artigo, bem como da aplicação de multa, no limite máximo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), outras providências poderão ser adotadas pelas autoridades competentes para resguardar o cumprimento deste Decreto, no intuito de prevenir ou fazer cessar infrações, sendo aplicáveis, caso necessárias, as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), de forma concorrente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas para abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais.

Art. 14. Permanecem vigentes a recomendação e o procedimento previstos nos decretos anteriores, que não sejam conflitantes com as disposições aqui contidas.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 15 de abril de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:EEBC08AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO 24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL **Nº 002/2021 – INGETI**.

1 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
981	ANTONIO JARDEL PASSOS DE OLIVEIRA	HABILITADO(A)

2 - DOS CARGOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
1891	MAIANE BARROS PONTES	INABILITADO(A)

3 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 13 de Maio de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:AD6DD1C4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 00.002/2021-PERP.** Contratantes: Secretaria da Educação, Secretaria de Esportes, Participação Popular e Juventude, tornam público o extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 00.002/2021-PERP: **nº 00.002/2021-53SME** – Valor global: R$ 32.865,00; **nº 00.002/2021-79SEPPJ** – Valor global: R$ 2.663,25; – **CONTRATADA:** Rosiney Filgueira Cruz – ME, através de seu representante lega, o Sr. Rosiney Filgueiras Cruz. Contrato **nº 00.002/2021-77SEPPJ –** Valor global: R$ 18.438,30 – **CONTRATADA**: Kilimpa Comércio e Indústria de Produtos de Limpeza LTDA, através de seu representante legal, o Sr. José Juarez Soares Filho. Contrato **nº 00.002/2021-76SEPPJ** – Valor global: R$ 951,00 – **CONTRATADA**: F Maia de Oliveira, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Maia de Oliveira. **Unidades Administrativas:** Secretaria da Educação, Secretaria de Esportes, Participação Popular e Juventude. **OBJETO: aquisição de material de limpeza e higienização para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá/Ce**. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura. Assinam pelas contratantes: Secretários (as), Verúzia Jardim de Queiroz, Francisco Blasco Monte de Oliveira. Data das assinaturas dos contratos: 18 e 20 de abril de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8BBC24A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.30.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a), MARIA ANGÉLICA GOMES RIBEIRO, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 124885-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F78DC38C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.30.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Francisco Ronney Boutala Lopes Barbosa, Cargo Médico Plantonista, Matrícula 123632-6, e servidor (a) contratado (a) Francisco Ronney Boutala Lopes Barbosa Médico Plantonista, Matrícula, 124109-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de março de 2022 a 31 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor

na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B9D1275

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.31.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SANDRA MARIA LIMA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041435-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de março de 2022 a 01 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5D68F34F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.31.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Cargo Cozinheiro, Matrícula 122244-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1A22BBC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0525202102, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.04.2021.02-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA. CONTRATADA: MU TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 34.838.285/0001-56. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA) DO CONTRATO Nº 0525202102 E ITEM 13 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 30.04.2021.02-TP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26.05.2022 A 26.05.2023, PODENDO SER PRORROGADO. VALOR CONTRATUAL: R$ 21.150,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS). 01.02.01.04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.000.00 ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA. ASSINA PELA CONTRATADA: RAFFAELLA SCHEAFER TOLEDANO.

SANTANA DO CARIRI/CE, 11 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:C5821639

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0525202103, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.04.2021.02-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA. CONTRATADA: MU TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 34.838.285/0001-56. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA) DO CONTRATO Nº 0525202103 E ITEM 13 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 30.04.2021.02-TP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26.05.2022 A 26.05.2023, PODENDO SER PRORROGADO. VALOR CONTRATUAL: R$ 21.150,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS). 01.14.01.12.122.0002.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.1001.00 ORDINÁRIOS ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA. ASSINA PELA CONTRATADA: RAFFAELLA SCHEAFER TOLEDANO.

SANTANA DO CARIRI/CE, 11 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:7CFEBB63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0525202104, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.04.2021.02-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA. CONTRATADA: MU TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 34.838.285/0001-56. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA) DO CONTRATO Nº 0525202104 E ITEM 13 DO EDITAL DE

TOMADA DE PREÇOS Nº 30.04.2021.02-TP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26.05.2022 A 26.05.2023, PODENDO SER PRORROGADO. VALOR CONTRATUAL: R$ 21.150,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS). 02.16.01.10.122.0002.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.100.200. ASSINA PELA CONTRATANTE: NARA JULIANA SANTOS ARAÚJO. ASSINA PELA CONTRATADA: RAFFAELLA SCHEAFER TOLEDANO.

SANTANA DO CARIRI/CE, 11 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:83F7BAFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0525202106, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.04.2021.02-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA. CONTRATADA: MU TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 34.838.285/0001-56. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA) DO CONTRATO Nº 0525202106 E ITEM 13 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 30.04.2021.02-TP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26.05.2022 A 26.05.2023, PODENDO SER PRORROGADO. VALOR CONTRATUAL: R$ 21.150,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS). 01.10.01.04.122.0002.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.000.00 ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA. ASSINA PELA CONTRATADA: RAFFAELLA SCHEAFER TOLEDANO.

SANTANA DO CARIRI/CE, 11 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:9C807454

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS . A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº **15.02.2022.01-TP**, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GENEROSA AMÉLIA DA CRUZ, PROPOSTAS CLASSIFICADAS**:** NENHUMA PROPOSTA FOI CLASSIFICADA, PROPOSTA DESCLASSIFICADA**: RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**, CNPJ Nº: 24.916.240/0001-07; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIREL**I, CNPJ N° 18.413.043/0001-64; **CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI,** CNPJ Nº 03.147.269/0001-93; **TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 26.627.169/0001-60. O RELATÓRIO COMPLETO DO JULGAMENTO PODERÁ SER CONSULTADO NO SITE "LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR", SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL (ART. 109, I, "A" DA LEI Nº 8.666/93).

SANTANA DO CARIRI-CE, 13 DE MAIO DE 2022---.

***MICHELE FERREIRA GONÇALVES* –**
Presidente.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:14D548EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público o extrato do primeiro termo de Aditivo de acréscimo contratual de 24,03%, bem como a supressão de 4,16% do Contrato n°2021.10.20.001 decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 09.07.2021.02-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO CEMITÉRIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO(A): TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 26.627.169/0001-60

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:D39C4A40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, POR INTERMÉDIO DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N°09.05.2022.01-SRPE, TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (CARRO – PIPA), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8M³, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SE DARÁ ATRAVÉS DO SITE LICITAÇÕES-E A PARTIR DO DIA 16/05/2022 ÀS 17:00H, COM ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/05/2022 ÀS 09:00H. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SITES: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, WWW.SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI-CE, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00.

SANTANA DO CARIRI-CE, 13/05/2022.

LUCAS JUSTINO CAETANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:0441DED7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 1305001/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO TRABALHO EM 50% DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL DE SANTANA

DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE DE CARGA HORÁRIA DE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo (a) servidor (a) **ANA MARIA RAMILTA GOMES LOPES DE ALENCAR**, para analisar o pedido de redução de carga horária em 50%, objetivando dispensar os cuidados necessários ao seu filho, José Ricardo de Alencar Correia Filho, que é portador de transtorno Espectro Autista – CID: 10: F84.0 e CID: 11:6A02;
CONSIDERANDO, o parecer jurídico n° 1204003/2022, onde a Procuradoria do Município opinou pelo indeferimento da solicitação de concessão de horário especial, ou seja, com sua carga horária de trabalho reduzida em 50% (cinquenta) por cento, constante no processo administrativo n° 20222903001;
CONSIDERANDO, que "a servidora exerce cargo de professora, com carga horária de apenas 100h mensais, não vislumbra a possibilidade de se conceder a redução de sua jornada de trabalho em 50%, e/ou em qualquer outro percentual, haja vista que a requerente já passa a maioria dos dias e tempo em sua casa; e o tempo despendido com as horas ao trabalho municipal não afeta diretamente a ausência junto ao seu filho. "
CONSIDERANDO, ainda, que o (a) requerente demonstrou em seu pleito, não reunir as condições e requisitos indispensáveis à redução da carga horária em 50% (cinquenta) por cento, em tempo indeterminado e,
RESOLVE:
Art. 1º. INDEFERIR o pedido de **REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 50% (CINQUENTA) POR CENTO EM TEMPO INDETERMINADO**, a servidora **ANA MARIA RAMILTA GOMES LOPES DE ALENCAR CORREIA,** código n° 02283, RG nº 99029170973 SSPDS/CE ocupante do cargo efetivo de PROF. POLIVALENTE (ED.INFANTIL) 100H, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI – CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 12 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 13 de maio de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:2DFAFA60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.1305002/2022 DO DIA 13 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DEFINITIVA (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo (a) servidor (a) **ELDÊNIA TELES CIDADE HOMEM,** para verificar a possibilidade da ampliação da carga horária definitiva de 20H para 40H com fundamento na Lei 867/2019 de 27 de Março de 2019;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico n° 1105002/2022, onde a Procuradoria do Município opinou pelo indeferimento do pedido, constante no Processo Administrativo n° 20221904002;
CONSIDERANDO, que o art.5° da Lei 867/2019 de 27 de Março de 2022 reza que *"para obter o benefício ora autorizado, o profissional do magistério que tenha ingressado de forma efetiva, deverá passar por um processo seletivo com edital especifico..". Outrossim, ressalta-se que no art.1°, § único que " As ampliações definitivas obedecerão obrigatoriamente percentual equivalente até 30% das vagas de carência do município de Santana do Cariri/CE". Essas que já se encontram preenchidas.*
CONSIDERANDO, ainda, que o (a) requerente demonstrou em seu pleito, não reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão da ampliação da carga horária;
RESOLVE:
Art. 1º. INDEFERIR o pedido de **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DEFINITIVA DE 20H PARA 40H** da servidora efetiva **ELDÊNIA TELES CIDADE HOMEM**, **CPF** n° 885.284.133-49, cargo efetivo de PROFESSOR ESPECIALIZAD 100H.R20, matrícula n° 00019, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santana do Cariri – CE;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 12/05/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 13 de maio de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:391413C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.1305003/2022 DO DIA 13 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DEFINITIVA (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo (a) servidor (a) **JOSÉ PEREIRA DE MATOS,** para verificar a possibilidade da ampliação da carga horária definitiva de 20H para 40H com fundamento na Lei 867/2019 de 27 de Março de 2019;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico n° 1105003/2022, onde a Procuradoria do Município opinou pelo indeferimento do pedido, constante no Processo Administrativo n° 20221904001;
CONSIDERANDO, que o art.5° da Lei 867/2019 de 27 de Março de 2022 reza que *"para obter o benefício ora autorizado, o profissional do magistério que tenha ingressado de forma efetiva, deverá passar por um processo seletivo com edital especifico..". Outrossim, ressalta-se que no art.1°, § único que " As ampliações definitivas obedecerão obrigatoriamente percentual equivalente até 30% das vagas de carência do município de Santana do Cariri/CE". Essas que já se encontram preenchidas.*
CONSIDERANDO, ainda, que o (a) requerente demonstrou em seu pleito, não reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão da ampliação da carga horária definitiva;
RESOLVE:
Art. 1º. INDEFERIR o pedido de **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DEFINITIVA DE 20H PARA 40H** do servidor efetivo **JOSE PEREIRA DE MATOS**, **CPF** n° 330.147.363-68, cargo efetivo de PROFESSOR ESPECIALIZADO 100H.R20, matrícula n°

00329, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santana do Cariri – CE;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 12/05/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 13 de maio de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:9A2181B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1305004/2022 DO DIA 13 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE BAIXA NA CARTEIRA DE TRABALHO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo (a) servidor (a) **MARIA BETÂNIA FERREIRA PIRES,** para verificar a possibilidade de baixa na carteira de trabalho;
CONSIDERANDO, o parecer jurídico n° 20221005001, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento, onde se fala da baixa a ser inscrita na CTPS, constante no Processo Administrativo n° 20221005001;
CONSIDERANDO, ainda, que o (a) requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão da baixa na carteira de trabalho - CTPS e,
RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR a o pedido da devida **BAIXA NA SUA CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS COM DATA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1998** da servidora efetiva **MARIA BETÃNIA FERREIRA PIRES, CPF** n° 330.149.573-72, Matricula nº 979, cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santana do Cariri – CE;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 12/05/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 13 de maio de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:0874E9EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº GM-PE013/2021-20-SFAG

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PE013/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201 04 122 0002 2003.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE013/2021-SRP-20-SFAG	*DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA*	7.005,65

VALOR GLOBAL: R$ 7.005,65 (sete mil cinco reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: RAISSA RABELO FERREIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR.(A) ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2022.

Senador Pompeu-CE, 26 de abril de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:01FB9E6E

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº GM-PE013/2021-21-SFAG

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PE013/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0002.2.003.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE013/2021-SRP-21-SFAG	*ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO-ME*	13.259,90

VALOR GLOBAL: R$ 13.259,90 (treze mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO;
ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR.(A) ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de abril de 2022.

Senador Pompeu-CE, 27 de abril de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CE0CD086

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº GM-PE013/2021-22-SFAG

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PE013/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0002.2.09403.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE013/2021-SRP-22-SFAG	*MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP*	3.934,00

VALOR GLOBAL: R$ 3.934,00 (três mil novecentos e trinta e quatro reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES;

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR.(A) ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2022.

Senador Pompeu-CE, 26 de abril de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Finanças, Administração E Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:66048303

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº GM-PE013/2021-23-SFAG

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PE013/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0002.2.003.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE013/2021-SRP-23-SFAG	*VMNET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA*	5.624,78

VALOR GLOBAL: R$ 5.624,78 (cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ AMERICO BARBOSA JUNIOR;

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR. (A) ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de maio de 2022.

Senador Pompeu-CE, 06 de maio de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Finanças, Administração E Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C133E63A

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº GM-PE013/2021-24-SFAG

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PE013/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0002.2.003.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE013/2021-SRP-24-SFAG	*IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE LTDA-EPP*	1.715,00

VALOR GLOBAL: R$ 1.715,00 (um mil setecentos e quinze reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: GISLAINE PACKER BILK;

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR.(A) ALANA SELSA PINHEIRO JUCA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de maio de 2022.

Senador Pompeu-CE, 11 de maio de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCA
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Finanças, Administração E Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7D23D5C9

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PP012/2021-13-SFAG

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP012/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201 04 122 0002 2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1500

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP012/2021-SRP-13-SFAG	CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME	46.748,82

VALOR GLOBAL: R$ 55.148,82 (cinquenta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* Sra. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ– SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 03 de janeiro de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Finanças, Administração E Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C6EDBE41

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PP012/2021-14-SFAG

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP012/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201 04 122 0002 2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1500

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP012/2021-SRP-14-SFAG	EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME	35.694,00

VALOR GLOBAL: R$ 35.694,00 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* Sra. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ– SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 03 de janeiro de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Finanças, Administração E Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0EDEA2F0

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Quinto Aditivo ao Contrato nº 01.07.001/2018-01 ADMINISTRAÇÃO**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.07.001/2018**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças, Administração e Gestão;

CONTRATADA: AMT EMPREENDIMENTOS EIREI-ME;

VALOR MENSAL: R$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 02 de Abril de 2022, até 01 de Maio de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Alexandre Ferreira da Silva*;*

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alana Selsa Pinheiro Jucá – *Secretário(a) de Finanças, Administração e Gestão*.

Senador Pompeu/CE, 30 de Março de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2E51248B

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Sexto Aditivo ao Contrato nº 01.07.001/2018 – 02 ADMINISTRAÇÃO**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.07.001/2018**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças, Administração e Gestão;

CONTRATADA: R SOUZA LOCAÇÕES EIRELI EPP;

VALOR MENSAL: R$ 2.222,72 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 02 de Abril de 2022, até 01 de Maio de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. João Robson Gomes de Souza*;*

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alana Selsa Pinheiro Jucá – Secretário(a) de Finanças, Administração e Gestão.

Senador Pompeu/CE, 30 de Março de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:668DD745

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PP012/2021-07-SARHMA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRÍCOS E MEIO AMBIENTE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP012/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRÍCOS E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.20.122.0002.2.035

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1500

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP012/2021-SRP-07-SARHMA	CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME	8.665,70

VALOR GLOBAL: R$ 8.665,70 (oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA– SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRÍCOS E MEIO AMBIENTE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 13 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura, Recursos Hidrícos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7146E29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PP012/2021-08-SARHMA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRÍCOS E MEIO AMBIENTE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP012/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRÍCOS E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.20.122.0002.2.035

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1500

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP012/2021-SRP-08-SARHMA	EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME	2.380,00

VALOR GLOBAL: R$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* Sra. ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA– SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRÍCOS E MEIO AMBIENTE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 24 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura, Recursos Hidrícos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C4645C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA PARA EMPREENDIMENTO DE PASSAGEM MOLHADA SEM BARRAMENTO DE RECURSO HÍDRICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE, CNPJ 07.728.421/0001-82, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada para empreendimento de PASSAGEM MOLHADA SEM BARRAMENTO DE RECURSO HÍDRICO (ATIVIDADE 26.03) a ser instalada em DISTRITO DE CAJAZEIRAS. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:B7D32D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Quinto Aditivo ao Contrato nº 01.07.001/2018-04 EDUCAÇÃO**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.07.001/2018**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

CONTRATADA: PRIME TRANSPORTES EIRELI-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 3.554,99 (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 02 de Abril de 2022 até 01 de Maio de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antônio Guimarães Lima Filho;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – *Secretário(a) de Educação, Cultura e Desporto*.

Senador Pompeu/CE, 30 de Março de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6505DA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Sexto Aditivo ao Contrato nº 01.07.001/2018-01 EDUCAÇÃO**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.07.001/2018**, cujo objeto é a locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

CONTRATADA: AMT EMPREENDIMENTOS EIREI-ME;

VALOR MENSAL: R$ 4.508,89 (quatro mil quinhentos e oito reais e oitenta e nove centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 02 de Abril de 2022 até 01 de maio de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Alexandre Ferreira da Silva*;*

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – *Secretário(a) de Educação, Cultura e Desporto*.

Senador Pompeu/CE, 30 de Março de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D1E8BFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato nº GM-PP006/2020-SRP-07-INFRA**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP006/2020-SRP**, cujo objeto é os CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura;

VALOR GLOBAL: R$ 111.896,40 (onze mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos);
PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2022, até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Carlos Renato Correia de Oliveira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Ibervan Fernandes Ramos – *Secretário(a) de Infraestrutura*.

Senador Pompeu/CE, 27 de Dezembro de 2021.

LUIZ IBERVAN FERNANDES RAMOS
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:DF5459C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PP012/2021-09-INFRA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP012/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701 04 122 0002 2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1500

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP012/2021-SRP-09-INFRA	CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME	4.311,08

VALOR GLOBAL: R$ 4.311,08 (quatro mil trezentos e onze reais e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* Sr. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 03 de janeiro de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:80B86D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PP012/2021-10-INFRA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP012/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701 04 122 0002 2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1500

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP012/2021-SRP-10-INFRA	EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME	2.387,80

VALOR GLOBAL: R$ 2.387,80 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* Sra. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ– SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 03 de janeiro de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AB2B9F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Quinto Aditivo ao Contrato nº 01.07.001/2018 – 03- INFRAESTRUTURA**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.07.001/2018**, cujo objeto é a locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura;
CONTRATADA: MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME;

VALOR MENSAL: R$ 4.984,00 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: de 02 de Abril de 2022 até 01 de Maio de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Elton Martins Freires de Sena;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Giovani Alves da Silva – Secretário de Infraestrutura.

Senador Pompeu/CE, 30 de Março de 2022.

ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:44FC1426

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PP012/2021-11-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP012/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901 10 122 0002 2.094, 0901 10 301 0009 2.097, 0901 10 302 0010 2.098

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100200/1600000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP012/2021-SRP-11-SAÚDE	CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME	38.905,00

VALOR GLOBAL: R$ 38.905,00 (trinta e oito mil novecentos e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* Sra. MARIA FERNANDETE GOMES– SECRETÁRIA DE SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 24 de janeiro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0C7089A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PP012/2021-12-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP012/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901 10 122 0002 2.094, 0901 10 301 0009 2.097, 0901 10 302 0010 2.098

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100200/1600000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP012/2021-SRP-12-SAÚDE	EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME	22.894,00

VALOR GLOBAL: R$ 22.894,00 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* Sra. MARIA FERNANDETE GOMES– SECRETÁRIA DE SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 24 de janeiro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E65248DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Nono Aditivo ao Contrato nº 015/2017-07 (01)**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017**, cujo objeto é a Contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Senador Pompeu-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: PRIME TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI - EPP;

VALOR MENSAL: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 02 de Abril de 2022 até 01 de Maio de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Antônio Guimarães de Lima Filho;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Maria Fernandete Gomes – Secretária de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 30 de Março de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:47657260

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Quinto Aditivo ao Contrato nº 01.07.001/2018-04 SAÚDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.07.001/2018**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: PRIME TRANSPORTES EIRELI-EPP;

VALOR GLOBAL: R$ 619.476,00 (seiscentos e dezenove mil quatrocentos e setenta e seis reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 02 de Abril de 2022, até 01 de Maio de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antônio Guimarães Lima Filho;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Fernandete Gomes – *Secretário(a) de Saúde*.

Senador Pompeu/CE, 30 de Março de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:285D1461

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de SAÚDE do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Sexto Aditivo ao Contrato nº 01.07.001/2018-01 SAÚDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.07.001/2018**, cujo objeto é a locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de SAÚDE do Município de Senador Pompeu-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de SAÚDE;

CONTRATADA: AMT EMPREENDIMENTOS EIREI-ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: de 02 de Abril de 2022 até 01 de Maio de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): *Sr. Alexandre Ferreira da Silva;*

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Fernandete Gomes – *Secretário(a) de Saúde*.

Senador Pompeu/CE, 30 de Março de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:25D658A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Sétimo Aditivo ao Contrato nº 01.07.001/2018 – 03 SAÚDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.07.001/2018**, cujo objeto é a locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador Pompeu-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME;

VALOR MENSAL: **R$ 10.708,89 (dez mil setecentos e oito reais e oitenta e nove centavos**);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 02 de Abril de 2022, até 01 de Maio de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Elton Martins Freires de Sena;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Fernandete Gomes – Secretário(a) de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 30 de Março de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4636189D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº GM-PE013/2021-18-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PE013/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0502 08 244 0018 2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 1660

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE013/2021-SRP-18-STDAS	*ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO-ME*	2.420,00

VALOR GLOBAL: R$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO;

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR.(A) MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2022.

Senador Pompeu-CE, 24 de março de 2022.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Trabalho, Desenvolvimento E Assistencia Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6DC604B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº GM-PE013/2021-19-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-Ce,

torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PE013/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0502 08 244 0018 2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 1600

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE013/2021-SRP-19-STDAS	*IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE LTDA-EPP*	1.222,50

VALOR GLOBAL: R$ 1.222,50 (um mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: GISLAINE PACKER BILK;

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR.(A) MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2022.

Senador Pompeu-CE, 24 de março de 2022.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Trabalho, Desenvolvimento E Assistencia Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6B284ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PP012/2021-15-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP012/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501 08 122 0002 2015, 0502 08 244 0039 2030, 0502 08 244 0033 2027, 0502 08 243 0037 2.024, 0502 08 244 0019 2.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1661/1500/1660

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP012/2021-SRP-15-STDAS	CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME	13.559,03

VALOR GLOBAL: R$ 13.559,03 (treze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* Sra. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA– SECRETÁRIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de março de 2022.

Senador Pompeu-CE, 01 de março de 2022.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Trabalho, Desenvolvimento E Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3244F825

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PP012/2021-16-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP012/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501 08 122 0002 2015, 0502 08 244 0039 2030, 0502 08 244 0033 2027, 0502 08 243 0037 2.024, 0502 08 244 0019 2.026
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSOS: 1660/1500/1661

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP012/2021-SRP-16-STDAS	EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME	8.083,40

VALOR GLOBAL: R$ 8.083,40 (oito mil oitenta e três reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* Sra. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA– SECRETÁRIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2022.

Senador Pompeu-CE, 09 de março de 2022.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9BE599B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Sétimo Aditivo ao Contrato nº 01.07.001/2018-01 ASSISTÊNCIA**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.07.001/2018**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social;

CONTRATADA: AMT EMPREENDIMENTOS EIREI-ME;

VALOR MENSAL: R$ 6.287,86 (seis mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: De 02 de Abril de 2022, até 01 de Maio de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Alexandre Ferreira da Silva*;*

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Fabiana Benevides Silva – *Secretário(a) de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social*.

Senador Pompeu/CE, 30 de Março de 2022.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A1530B36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.139, DE 02 DE MAIO DE 2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) com o intuito de incluir o seguinte Projeto/atividade e elemento de despesa:

Fundo Municipal de Educação Básica:

0901-12.364.0005.2.116.0000 – Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R$
3.3.50.41.00	Contribuições	1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Educação	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Educação	200.000,00
TOTAL GERAL POR FONTE		**1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Educação**	**205.000,00**

Art. 2º - A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos III, conforme especificado a seguir:

Fundo Municipal de Educação Básica:
0901-12.122.0002.2.040 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R$
3.1.90.01.00	Aposentadoria e Reformas	1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Educação	75.000,00
3.1.90.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Educação	130.000,00
TOTAL GERAL POR FONTE		**1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Educação**	**205.000,00**

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor autorizado nesta Lei.
Art. 4º - A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º fica integrada e altera o programa definido no Plano Plurianual 2022-2025 e as metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:065B4417

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2022.05.02.001

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a), **ANTÔNIO MOREIRA JÚNIOR**, CPF: **842.882.133-04,** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **ENFERMEIRO ADMINISTRATIVO**, **FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **02/05/2022 a 31/05//2022**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de maio de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:532199D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2022.05.02.002

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **JOSÉ AILTON ALVES DE SOUSA**, CPF: **014.414.173-62,** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, **FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **02/05/2022 a 31/05//2022**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de maio de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:C21899D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2022.05.02.003

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **CANDICE ELIAS DE SOUSA**, CPF: **026.571.163-02,** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, **FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **02/05/2022 a 31/05//2022**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de maio de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:B917F328

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2022.05.02.004

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **SAMARA BARRROS DE FREITAS**, CPF: **048.680.593-00,** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO MÉDICO**, **FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **02/05/2022 a 31/05//2022**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de maio de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:C7E123BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2022.05.02.005

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **JOSÉ FERREIRA BARROSO**, CPF: **053.242.614-24,** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, ocupando a função de **TRATORISTA**, **FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **02/05/2022 a 31/05//2022**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de maio de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:8BC7802B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2022.05.02.006

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **WANDERSON RODRIGUES DA SIVA**, CPF: **053.650.773-26,** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupando a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, **FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **02/05/2022 a 31/05//2022**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de maio de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:54781955

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 087, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Concede licença especial à servidora pública efetiva Monica Rejane Alves Bezerra.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0412.009/2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 105, §§ 3º e 4º, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) ao servidor efetivo **MONICA REJANE ALVES BEZERRA**, ocupante de cargo de professor de educação básica/infantil ao 5º ano, matrícula nº 5392, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 01/07/2022 a 11/10/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 13 de maio de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:1D157140

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ RICARTE DOS SANTOS FILHO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARNAÚBAS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:086FA430

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ RICARTE DOS SANTOS FILHO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARNAÚBAS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:6A4C9D15

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EVANDRO FELIX GONÇALVES

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SACO 430, DISTRITO NARANIÚ, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:6910BD09

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EVANDRO FELIX GONÇALVES

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SACO 430, DISTRITO NARANIÚ, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:BCBD917E

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
VANUZIA ALVES BEZERRA GONÇALVES

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SACO 420, DISTRITO NARANIÚ, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:8594651D

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
VANUZIA ALVES BEZERRA GONÇALVES

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SACO 420, DISTRITO NARANIÚ, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:35EEEEE7

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERA ALVES FERREIRA SABINO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA SECA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:6C4B4B69

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERA ALVES FERREIRA SABINO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA SECA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:6D9850AE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA IRANDI LEANDRO DE SOUZA-ME

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E DE MÓVEIS, ALÉM DE LÁPIS, PALITOS E OUTROS, localizado na AV.PEDRO TENENTE, BAIRRO ALTO DO TENENTE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:A6DAEF25

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA IRANDI LEANDRO DE SOUZA-ME

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E DE MADEIRA, ALÉM DE LÁPIS, PALITOS E OUTROS, localizado na AV PEDRO TENENTE, BAIRRO ALTO DO TENENTE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:3E77D2B9

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO FREIRES DA SILVA FILHO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO MALHADA DO JUA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:2389DA74

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO FREIRES DA SILVA FILHO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO MALHADA DO JUA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:A1879FEB

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO FANTASMA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:6BB9F2B5

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO FANTASMA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:2EE5634A

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIA ALINE NOGUEIRA DE SOUSA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para

OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO VACARIAS, SÍTIO VACARIAS, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:42BBF8A2

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIA ALINE NOGUEIRA DE SOUSA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO VACARIAS, SÍTIO VACARIAS, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:5998E49F

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ CARLOS DE LIMA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO VACARIAS, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:9A37E495

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ CARLOS DE LIMA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO VACARIAS, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:0B00AB2B

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GIVANEIDE ALEXANDRE RODRIGUES

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO UMARI DOS CARLOS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:114178A1

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GIVANEIDE ALEXANDRE RODRIGUES

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO UMARI DOS CARLOS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:D4A30159

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
IVAM RODRIGUES ARAUJO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO UMARI DOS CARLOS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:B35FC2E9

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
IVAM RODRIGUES ARAUJO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO UMARI DOS CARLOS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:C8F0EB2B

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
NAJILA DAIANE DE SOUZA VITOR

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARRAPATEIRA, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:8727C21A

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
NAJILA DAIANE DE SOUZA VITOR

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARRAPATEIRA, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F0D28C68

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO JARBAS MARQUES CORREIA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO CAJAZEIRAS, BAIRRO BETANIA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:5D0919E4

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO JARBAS MARQUES CORREIA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO CAJAZEIRAS, BAIRRO BETANIA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:7EDBFDE3

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
WELLINGTON DA SILVA DINO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BARRO VERMELHO, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F6580F96

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
WELLINGTON DA SILVA DINO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BARRO VERMELHO, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F3550404

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO GUEDES DE OLIVEIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BAIXIO VERDE, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:0F0F560C

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO GUEDES DE OLIVEIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BAIXIO VERDE, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:95870705

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO RODRIGUES DA CRUZ

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO UMARI DOS CARLOS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:1EF03460

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO RODRIGUES DA CRUZ

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO UMARI DOS CARLOS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:AB1053A9

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ISANEIDE DA SILVA SANTOS

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARNAUBA, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:4D45F9D0

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ISANEIDE DA SILVA SANTOS

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARNAUBA, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:A20B4D92

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ CARLOS DA SILVA VITOR

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BARRO VERMELHO, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:A10A0723

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ CARLOS DA SILVA VITOR

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BARRO VERMELHO, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:BC7C798C

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARDONIO ALVES FERREIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO SOCORRO, DISTRITO NARANIÚ, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:C2D31EB6

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARDONIO ALVES FERREIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SOCORRO, DISTRITO NARANIÚ, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:DDF2AF4B

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERA ERICA MARQUES DOS SANTOS

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO PAU DA JUDA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:237D7F02

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERA ERICA MARQUES DOS SANTOS

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO PAU DA JUDA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:C65E656B

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ ILEUDO VITOR

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BARRO VERMELHO, DISTRITO NARANIÚ, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:1C8508D0

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ ILEUDO VITOR

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BARRO VERMELHO, DISTRITO NARANIÚ, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F0FD3ED7

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO BEBEDOURO, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F7B492E8

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO BEBEDOURO, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:677C4173

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCA KATIANA DE LIMA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO MINADOR, DISTRITO NARANIÚ, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:1E286F90

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCA KATIANA DE LIMA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO MINADOR, DISTRITO NARANIÚ, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:57717FBE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ MAURÍCIO INÁCIO SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SACO, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:95C4F18A

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ MAURÍCIO INÁCIO SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SACO, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:FEF21E2F

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSEFA FRUTUOSO DE OLIVEIRA MARQUES

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO VOLTA, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:AC7ED0AA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSEFA FRUTUOSO DE OLIVEIRA MARQUES

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO VOLTA, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:B13E1F5F

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LUCIENE BEZERRA DA COSTA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO RIACHO DOS CARAIAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:B8063CD8

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LUCIENE BEZERRA DA COSTA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO RIACHO DOS CARAIAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:B1005BD9

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERA DA SILVA LIMA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO TANGA, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:936F807A

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERA DA SILVA LIMA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO TANGA, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:1E735E85

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA SECA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:6141F8B1

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA SECA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:8C55130D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa especializada na concessão de licença de uso de sistema de informática de Gestão e Licenciamento Ambiental, bem como assessoria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Alegre**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/05/2022 até 14:00 h.** As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre – CE. CEP – 63.540-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, **até a data limite**. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município emwww.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre – CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Várzea Alegre – CE, 13 de Maio de 2022.

JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5A343EAC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.27.1

Aviso de Julgamento Fase Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 2022.01.27.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2022.01.27.1**, sendo o seguinte – a empresa **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, sagrou-se vencedora da presente licitação com proposta no valor global de R$ 1.239.150,20 (um milhão duzentos e trinta e nove mil cento e cinqüenta reais e vinte centavos). Por sua vez as empresas **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, VK CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, N3 CONSTRUTORA EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI – ME, ROMA CONSTRUTORA LTDA – ME, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME e PRIME EMPREENDIMENTOS,INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA** não apresentaram orçamento individual, deixando de atender aos projetos propostos; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e JOSE URIAS FILHO – ME** não apresentaram orçamento individual, deixando de atender aos projetos propostos, no Item 1 o quantitativo diverge do solicitado e o valor está superior ao orçamento proposto; **LIMPAX CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS, FV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, LARGEM CONSTRUÇOES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME e ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA** não apresentaram orçamento global, deixando de atender aos projetos propostos e o cronograma físico financeiro diverge do proposto; **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE, SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, GPM - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP** não contêm assinatura de técnico responsável (engenheiro); **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI e SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** não contêm identificação de técnico responsável (engenheiro), e não apresentaram orçamento individual, deixando de atender aos projetos propostos; **ALEB CONSTRUTORA E LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA** não apresentou orçamento individual e BDI, deixando de atender aos projetos propostos; **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** não apresentou orçamento, deixando de atender aos projeto proposto e o cronograma físico financeiro diverge do proposto; **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA** não apresentou orçamento individual e nem a composição de preço unitários, deixando de atender aos projetos propostos; **A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI** não tem assinatura de técnico responsável (engenheiro) no orçamento, cronograma físico financeiro, composição de preços, BDI e encargos sociais e não apresentou orçamento individual, deixando de atender aos projetos propostos; **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME** não apresentou orçamento global, BDI, encargos sociais e cronograma físico financeiro, deixando de atender aos projeto propostos; **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES** não tem assinatura de técnico responsável (engenheiro) no orçamento, cronograma físico financeiro, composição de preços e BDI e não apresentou orçamento individual, deixando de atender aos projetos propostos; **META EMPR. E SERV. LOC. MÃO DE OBRA LTDA**

– ME não apresentou orçamento global e BDI, deixando de atender aos projeto propostos e a soma do valor no orçamento individual encontra-se ilegível; **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME** o cronograma físico financeiro diverge do proposto. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839 - 7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 13 de Maio de 2022.

ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS
Presidente Interina da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A3F652C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC
PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS

O Município de Campos Sales, Estado do Ceará, por meio da sua Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, no uso das suas incumbências e em conformidade à Lei Estadual Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que versa acerca de BOLSAS DE PESQUISA E EXTENSÃO TECNOLÓGICA, no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, realiza CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando selecionar PROFESSORES / VOLUNTÁRIOS para atuação no Programa Pacto pela Aprendizagem, junto à Rede Pública Municipal de Ensino de Campos Sales – CE, especificamente no Ensino Fundamental. Tal processo encontra respaldo na Lei Estadual Nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 34.258, de 23 de setembro de 2021, que institui o PACTO PELA APRENDIZAGEM no Estado do Ceará. Os candidatos selecionados comporão BANCO DE BOLSISTAS do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC e Pacto pela Aprendizagem, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação de Campos Sales – CE, no suporte direto às Escolas Municipais ofertantes dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, atuando nos Eixos dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, nas Áreas de Pedagogia, Língua Portuguesa e Matemática, primando pela excelência do processo ensino e aprendizagem e na minimização dos impactos promovidos no processo educacional pela pandemia do novo coronavírus.

– DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Pacto pela Aprendizagem, executado em 2021 e 2022, visa fortalecer o regime de colaboração entre o Governo do Ceará e os 184 Municípios para recuperar a aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental diante do contexto de pandemia da Covid – 19. Tal pactuação é uma resposta conjunta aos dados coletados numa avaliação diagnóstica da rede pública que identificou perdas na qualidade do aprendizado das crianças e adolescentes. O objetivo de tudo isso é o avanço pedagógico e estrutural para o Ensino Fundamental do Ceará. A ideia central é recuperar esse período perdido durante a pandemia, por meio de uma articulação conjunta entre todos os Entes nesse processo, recorrendo à Lei Estadual Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, ampliado pela Lei Estadual Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, quando da criação do Programa de Alfabetização na Idade Certa. Hoje RATIFICADA pelo Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC e pelo PACTO PELA APRENDIZAGEM no Estado do Ceará.

A Bolsa de Extensão Tecnológica, conforme fundamentação supracitada, constitui – se enquanto instrumento de apoio à execução do Programa MAIS PAIC, através da atuação de Profissionais de múltiplas Áreas do Conhecimento, de Nível Médio na Modalidade Normal e/ou Superior, com Proficiência Técnica e/ou Científica, com EXPERIÊNCIA COMPROVADA em ações e projetos pedagógicos, visando a melhoria do Processo Ensino e Aprendizagem, com atendimento satisfatório ao Público Alvo do Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal de Ensino, conjunto aos Professores Regentes de Sala, com o devido apoio da Gestão Escolar e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.

– DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
DOCENTES / VOLUNTÁRIOS: Eixos dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental: Profissionais do Magistério com Nível Médio Normal e/ou Superior em Língua Portuguesa, Matemática e Pedagogia ou Áreas afins, com disponibilidade de tempo para as ações de planejamento e reforço escolar na Rede Pública Municipal de Ensino, com base nas atividades regulares constantes no Calendário Letivo Escolar. Ressalte – se que a participação no referido Processo de SERVIDORES PÚBLICOS e/ou CANDIDATOS com VÍNCULO EMPREGATÍCIO de qualquer espécie está VEDADA.

– DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DOCENTE / PROFESSOR (A)
Do (a) Professor (a):
Assumir plenamente as incumbências inerentes aos Eixos dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, conforme detalhamento neste Chamamento Público;

Participar integralmente de todas as ações, proposições, projetos, atividades e similares promovidas pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação e Escola a qual estará vinculado (a);

Apropriar – se dos conteúdos, avaliações, intervenções pedagógicas e congênere para o pleno desenvolvimento das suas atribuições;

Atuar na criação de estratégias que promovam a melhoria do Processo Ensino e Aprendizagem;
Cumprir carga horária semanal de 20 horas na Escola a ser designada pela Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, atendendo às especificidades do Plano de Trabalho proposto elaborado pela Unidade Escolar, em conjunto à Equipe Técnica da SME.

– DO PROCESSO DE SELEÇÃO PROPRIAMENTE DITO
Primeira Etapa: Avaliação Curricular e Experiência Profissional (esta última de pelo menos um ano);

Segunda Etapa: Entrevista.

– DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
A Seleção dos Candidatos dar – se – á conforme o especificado abaixo:

ETAPA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
PRIMEIRA	ANÁLISE CURRICULAR (GRADUAÇÃO) CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 2 DESTE CHAMAMENTO PÚBLICO.	03 (CINCO) PONTOS
	ANÁLISE CURRICULAR (CURSOS AFINS) CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 2 DESTE CHAMAMENTO PÚBLICO.	02 (DOIS) PONTOS
	PÓS – GRADUAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO.NÍVEL DE	06 (SEIS) PONTOS
	PÓS GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO OU DOUTURADO.	07 (SETE) PONTOS
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO (01 PONTO POR ANO DE EXPERIÊNCIA).	10 (DEZ) PONTOS
SEGUNDA	ENTREVISTA (EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO, FLUÊNCIA E DOMÍNIO DA TEMÁTICA ABORDADA NO CHAMAMENTO).	10 (DEZ) PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER OBTIDA		**38 (TRINTA E OITO) PONTOS**

Para a Análise Curricular constante na PRIMEIRA ETAPA, todos os Documentos COMPROBATÓRIOS deverão ser entregues no ato na inscrição;

Para a Segunda Etapa deste Chamamento Público serão CLASSIFICADOS os (as) Candidatos (as) que obtiverem o mínimo de 05 (Cinco) Pontos;

Em caso de EMPATE entre os participantes do Processo, os critérios para DESEMPATE seguirão a seguinte ordem:

Maior PONTUAÇÃO na Entrevista;

Maior PONTUAÇÃO na Análise Curricular;

Maior Idade;

Sorteio.

– DAS INSCRIÇÕES
As INSCRIÇÕES estarão ABERTAS no período de **16 a 18 de maio de 2022**, das **08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:00 h** na **Sede da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação**, sito à **Travessa Hotel Municipal, Bairro: Centro, Campos Sales – CE, CEP: 63.150 – 000;**

No ato da INSCRIÇÃO os Candidatos (as) deverão entregar os seguintes DOCUMENTOS, em ENVELOPE a ser LACRADO, posterior CONFERÊNCIA:

Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);

Cópia do RG, CPF, Certificação, Diploma, Comprovante de Residência e Comprovante de Quitação Eleitoral;

Currículo Documentado (ANEXO II).

No ENVELOPE de ENTREGA, deverão constar as seguintes INFORMAÇÕES:

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022;
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ;
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC;
PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS;
NOME / CANDIDATO (A):
ENDEREÇO;
NÚMERO DO CELULAR;
E – MAIL;
EIXO DE ATUAÇÃO (ANOS INICIAIS OU ANOS FINAIS DO ENS. FUND.).

– DAS COMISSÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO
A Secretaria Municipal de Políticas para a Educação constituirá 02 Comissões para a devida OTIMIZAÇÃO do referido Certame: COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSUAL e COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE.
– DO CRONOGRAMA:
O presente Chamamento Público seguirá o CRONOGRAMA abaixo elucidado:

Nº	ETAPA	PERÍODO
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	13 DE MAIO DE 2022
02	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	16 A 18 DE MAIO DE 2022
03	ANÁLISE CURRICULAR	19 A 20 DE MAIO DE 2022
04	CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	23 DE MAIO DE 2022
05	ENTREVISTA	26 A 27 DE MAIO DE 2022
06	RESULTADO PRELIMINAR	30 DE MAIO DE 2022
07	PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO	31 DE MAIO DE 2022
08	RESULTADO FINAL	02 DE JUNHO DE 2022

– DA VIGÊNCIA DO PROCESSO, VALOR DA BOLSA, CONCESSÃO E RESCISÃO
Os SELECIONADOS pelo referenciado Processo atuarão por um período de 10 meses;

A BOLSA será no Valor Mensal de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) de um total de 57 Bolsas;

O RECEBIMENTO da supracitada BOLSA não acarretará nenhuma espécie de vínculo empregatício junto à Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, estando TODOS os PARTICIPANTES deste Processo, CIENTES de tal SITUAÇÃO, no ACEITE TÁCITO de todas as CLÁUSULAS constantes.

– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Os casos omissos neste Chamamento Público serão elucidados pelas suas Comissões constituídas.

Campos Sales – CE, 13 de maio de 2022.

PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº /2022

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
NOME COMPLETO			
FILIAÇÃO	**PAI**		
	MÃE		
CPF		**RG**	
ENDEREÇO			
DATA DE NASC.:		**CELULAR**	
E – MAIL			
TIPO DE BOLSA	**( ) ANOS INICIAIS FUND.**	**( ) ANOS FINAIS FUND.**	
FORMAÇÃO	**( ) LINGUA PORTUGUESA ( ) PEDAGOGIA ( ) OUTRA (S)**	**( ) MATEMÁTICA ( ) NÍVEL MÉDIO**	
LOCALIZAÇÃO DA ESCOLA NA QUAL PRETENDE ATUAR ENQUANTO BOLSISTA	**( ) URBANA**	**( ) RURAL**	
ASSINATURA			
RESP. INSCRIÇÃO			
DATA			

PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS
ANEXO II CURRÍCULO DOCUMENTADO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
NOME COMPLETO			
FORMAÇÃO	**GRADUAÇÃO (ESPECIFICAR):**		
	PÓS – GRADUAÇÃO (ESPECIFICAR):		
	CURSOS (ESPECIFICAR):		
ENDEREÇO			
DATA DE NASC.:		**CELULAR**	
E – MAIL			
ASSINATURA			
DATA			

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:94B8B475

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022: PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022: PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, torna PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Processo de Seleção de Assistentes de Alfabetização para atuarem, de forma VOLUNTÁRIA, no Programa Tempo de Aprender, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Campos Sales – CE, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), sob a ÉGIDE da Portaria MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, disciplinada pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 20 de abril de 2021, com ênfase ao preceituado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Resolução CBE/CP n° 2, de 22 de dezembro de 2017:

RESULTADO FINAL				
Nº	**ESCOLA**	**LOCALIDADE**	**CLASSIFICADO**	**CPF**
01	ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO EEIF	RURAL	ROSILENE MARIA DA COSTA	058.197.403 – 43
02	MANOEL BEZERRA FORTALEZA EEIF	RURAL	MIKAELLE RIBEIRO BEZERRA	074.589.663 – 43
03	OSSIAN ALENCAR ARARIPR EEIF	RURAL	ANTONIA LAUANA DE LIMA	074.486.523 – 97
04	PRESIDENTE CASTELO BRANCO EEIF	RURAL	FABIANA LIMA DE SOUZA	022.106.443 – 56
05	JOÃO XXIII EEIF	URBANA	MARIA MADALENA RODRIGUES OLIVEIRA	070.297.233 – 92
			EVANILDA DE NEGREIROS SOUZA	069.401.663 – 27
06	LUCIANO TORRES DE MELO EEIF	URBANA	JOANA MARCILENE LIMA DE CARVALHO	605.970.573 – 11
			MARIA ROSINEIDE DA SILVA	886.710.033 – 53
07	MANOEL DUARTE DE SÁ BARRETO EEIF	URBANA	SIMONE BATISTA DE SOUZA ALENCAR	502.865.130 – 02
08	PADRE AZARIAS SOBREIRA EEIF	URBANA	REGILENE LIMA DE BRITO	066.280.843 – 61
			NAIANE CRISTINA DA SILVA	072.159.393 – 32
09	TAB. VICENTE ALEXANDRINO DE ALENCAR EEIF	URBANA	GLÉCIA MARIA DE ALENCAR	037.402.473 – 12

Campos Sales – CE, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:5C586A0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50903012022 – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática destinados às Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Massapê-CE. **ÓRGÃO:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Sec. de Finanças, como órgão gerenciador e participante do Sistema Registro de Preços (SRP), tendo como participantes ainda as Sec. de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, da Controladoria Geral do Município, de Educação, do Gabinete do Vice-Prefeito, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, de Saúde e o Gabinete da Prefeita. **FORNECEDORA BENEFICIÁRIA:** Ágil Comércio e Distribuidora de Equipamentos Ltda., (CNPJ: 30.607.801/0001-80), representada pelo seu proprietário, Sr. Leandro José Vieira Soares. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5090301/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013. **QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E VALORES:**

Item	Especificações	Und	Qtd	Marca	Vr. Unt.	Vr. Total
01	**Computador especificações mínimas:** SSD 240gb, Processador: 4 Núcleos 4 Threads, Memoria: 8GB DDR4, Fonte: 300W, Placa Mãe compatível com memórias e processador, Sistema Operacional: Windows 10, Voltagem: 110/220V, Portas de Conexões Inclusas: 1 Rede RJ45, 6 Entradas USB 2.0, 1 Saída VGA, 1 Saída HDMI, 1 line-in (microfone), 1 line-out (fone ouvido). Teclado: Conexão USB com fio, Padrão ABNT2, indicado para Desktop/Notebook, Plug & Play. Mouse: Conexão USB com fio, Sensor Óptico, indicado para Desktop/Notebook, 03 botões com Scroll, Rolagem multidirecional, Plug & Play, cor preta. Garantia de 12 meses.	UND	40	Goldentec Desktop I3 UDP-F	2.250,00	90.000,00
02	**Monitor especificações mínimas:** 21 polegadas, widescreen, resolução: 1920 x 1080, 60 hz, contraste 20.000.000:1, brilho (CD/M): 200, tecnologia led, ângulo de visão horizontal: 90º, tempo de resposta: 5ms, conexão HDMI e VGA, base ajustável, cor preta. Garantia de 12 meses.	UND	60	Brazil PC Led 21.5 22W-75KAN	1.083,33	64.999,80
03	**Computador especificações mínimas:** SSD 480gb, Processador: 6 Núcleos 12 Threads, Memoria: 8GB DDR4, Fonte: 550W, Placa Mãe compatível com memórias e processador, Sistema Operacional: Windows 10, Voltagem: 110/220V, Portas de Conexões Inclusas: 1 Rede RJ45, 6 Entradas USB 2.0, 1 Saída VGA, 1 Saída HDMI, 1 line-in (microfone), 1 line-out (fone ouvido). Teclado: Conexão USB com fio, Padrão ABNT2, indicado para Desktop/Notebook, Plug & Play. Mouse: Conexão USB com fio, Sensor Óptico, indicado para Desktop/Notebook, 03 botões com Scroll, Rolagem multidirecional, Plug & Play, cor preta. Garantia de 12 meses.	UND	12	Goldentec i7 Gamer 1	3.550,00	42.600,00
04	**Computador especificações mínimas:** 6 núcleos, 12 Threads, Memória Cache de 12MB, Placa de Vídeo dedicada instalada via conexão PCI Express com memória 4GB DDR5; RAM de 16GB padrão DDR4 (podendo ser 2x 8GB DDR4 2400mhz), Armazenamento: SSD 480GB, placa Wi-Fi, Fonte bivolt: 550W real, Placa Mãe compatível com memórias e processador. 2 USB, sendo 1 padrão 2.0 e 1 usb 3.0, + 1 USB 3.0 frontal e 2 USB 3.0 frontal, Sistema Operacional: Windows 10, Portas de Conexões Inclusas: 1 Rede RJ45. Teclado: Conexão USB com fio, Padrão ABNT2, indicado para Desktop/Notebook, Plug & Play. Mouse: Conexão USB com fio, Sensor Óptico, indicado para Desktop/Notebook, 03 botões com Scroll, Rolagem multidirecional, Plug & Play, cor preta. Garantia de 12 meses.	UND	08	Goldentec i7 Gamer 2	4.925,00	39.400,00
05	**Plotter Especificações mínimas:** 24 polegadas, A1 com rede ethernet, função imprimir, com tamanho 610mm, memória 256MB, 40 impressões A1 por hora, suporte para papéis comuns e revestidos (comum revestido, revestido de gramatura alta, reciclado, simples, branco brilhante), papéis técnicos (papel vegetal, vellum), filme (transparente, fosco), papel fotográfico (acetinado, brilhante, semibrilhante, premium, polipropileno), auto adesivo (base papel), jato de tinta térmico, largura de linha mínima garantida: 0,07mm precisão de linha: +/- 0,1%. Formatos padrão dos suportes (rolos métricos): larguras de 210 a 610mm, rolos de 279 a 610mm, saída máxima do rolo: 45,7m. Diâmetro externo do rolo: 100mm, espessura da mídia: até 11,8mm. Conectividade padrão certificado para USB 2.0 de alta velocidade, wi-fi. Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft Windows 7 Ultimate / Professional / Home Premiun, Widows Vista Ultimate / Business / Home, Windows Server 2008 (32 bits, 64 bits), Windows Server 2003 (32 bits, 64 bits), MAC OS X V 10.6, V 10.7, V 10.8, Citrix Xenapp, Citrix Xenserver. Garantia 12 meses.	UND	02	HP T250	6.000,00	12.000,00
06	**TABLETE Especificações mínimas:** Processador mínimo Octa Core, Sistema mínimo Android 10 ou superior, Memória RAM de mínimo de 2gb e memória interna mínimo de 32GB, 4G e Wi-fi dual band, Bivolt, Tela de no mínimo 8" sensível ao toque, expansível até 64gb.	UND	100	Multilaser M8	1.040,00	104.000,00
07	**Módulo isolador estabilizado Especificações mínimas:** 500W, Entrada automática 115/220V, Saída: 115V, proteger contra curtos-circuitos, subtensão, sobrecarga, sobretensão e sobreaquecimento; estabilizar tensão. Dispensa aterramento e evita choques elétricos nos equipamentos, 4 tomadas de alimentação, chave liga/desliga, garantia 12 meses.	UND	60	MCM Defense 500W	250,00	15.000,00
08	**NOBREAK Especificações mínimas:** Tensões de entrada: 115 / 127 / 220V. Frequência nominal (Hz): 60 +/- 5 %. Corrente nominal (A):6,0 / 5,5 / 3,2. Tensão nominal de saída:115V. Potência nominal (W/A): 350 / 700. Fator de potência: 0,5. Regulação: +/- 6 % (modo bateria) +/- 10% (modo rede). Frequência (modo bateria) (Hz): 60 +/- 1 % (sincronizada com rede elétrica) Forma de onda: PWM senoidal por aproximação, com controle de largura e amplitude. Número de tomadas: mínimo de 4. Pelo menos 1 bateria tipo Chumbo-ácido selada regulada por válvula (VRLA) - 12 V / 7 Ah, com tempo de recarga de aproximadamente 12 horas. Proteções contra sobrecorrente na entrada. circuit Breaker, Sobretensão na bateria, Sobrecarga e curto-circuito, Sub e sobretensão, Sub e sobrefrequência, surtos e picos de tensão. Filtro de linha com modo diferencial e modo comum, comprimento do cabo a partir de 1,30m. Garantia de 12 meses.	UND	13	MCM Action 800	784,61	10.199,93
09	**NOTEBOOK** - COM OS SEGUINTES REQUISITOS MÍNIMOS: Processador cache de 12MB, até 4.5GHz, Windows mínimo 10 Home, tela 1920 x 1080, Placa de vídeo dedicada com 4GB GDDR6, Rede gigabit, Memória de 8GB, SSD de 512GB, Bateria de 3 células, 1 ano de garantia.	UND	18	Samsung i7	7.777,77	139.999,86
10	**MULTIFUNCIONAL LASER MONO, Especificações mínimas:** LASER MÉDIO PORTE, mono, velocidade 30PPM, memória padrão 32MB, impressão frente e verso automático, ciclo mensal 10.000 págs., capacidade bandeja padrão 250fls, saída 100fls., tamanho papel: A4 e carta; alimentador automático de papeis 30fls.; digitalização colorida e mono; função fax; conectividade: Ethernet, WiFi, USB e Compatibilidade com dispositivos móveis; cor preta. GARANTIA 12 MESES.	UND	08	Brother LFC-2740DW	4.125,00	33.000,00
11	**MULTIFUNCIONAL LASER MONO – com os seguintes requisitos mínimos:** Impressão, cópia, scanner, tecnologia a laser, com velocidade máxima de impressão de 40 ppm, e impressão duplex. Capacidade máxima de impressão mensal 50.000 págs./mês. Impressão via smartphones e tablets. Tamanho de papel: a4, carta, executivo, ofício. Capacidade bandeja de entrada mínimo de 250 folhas, e saída 150 folhas. Capacidade alimentador automático pelo menos 70 folhas. Memória: 512 mb. Conectividade que possua rede ethernet, usb 2.0. Alimentação: AC 120V 50/60Hz.	UND	01	HP M428	4.500,00	4.500,00
12	**MULTIFUNCIONAL TINTA COLORIDA – com os seguintes requisitos mínimos:** conectividade wi-fi, Wi-Fi Direct, e USB, auto duplex, impressão frente e verso automática. Imprima até 7.500 páginas em preto e 6.000 páginas coloridas. Resolução máxima de impressão:5760 x 1440 dpi. Velocidade de impressão em preto 10,5 ppm e em cores 5 ppm. Capacidade de entrada e saída de papel, Entrada: 100 folhas A4 - Saída: 30 folhas A4. 4 refis nas cores, preto, magenta, ciano e amarelo. Garantia de 12 meses.	UND	12	Epson L4260	1.791,66	21.499,92
					Total	**577.199,51**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, improrrogáveis. **DATA:** 04/05/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Igor Bruno Aguiar Marques, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos, José Evilásio Farias, Luiz Carlos Carneiro Frota e Regilania Linhares Vasconcelos Canuto, respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, da Controladoria Geral do Município, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde, de Infraestrutura e Meio Ambiente, Vice-Prefeito e a Chefe de Gabinete da Prefeita.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:BEBC3353

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 50903012022 – OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática destinados às Diversas Secretarias. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela suas Secretarias de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, da Controladoria Geral do Município, de Educação, de Finanças, do Gabinete do Vice-Prefeito, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, de Saúde e do Gabinete da Prefeita. **CONTRATADA:** Ágil Comércio e Distribuidora de Equipamentos Ltda., (CNPJ: 30.607.801/0001-80), representada pelo seu proprietário, Sr. Leandro José Vieira Soares. **QUANTITATIVO, ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E VALOR GLOBAL:**

Item	Especificações	Und	Qtd	Marca	Vr. Unt.	Vr. Total
01	**Computador especificações mínimas:** SSD 240gb, Processador: 4 Núcleos 4 Threads, Memoria: 8GB DDR4, Fonte: 300W, Placa Mãe compatível com memórias e processador, Sistema Operacional: Windows 10, Voltagem: 110/220V, Portas de Conexões Inclusas: 1 Rede RJ45, 6 Entradas USB 2.0, 1 Saída VGA, 1 Saída HDMI, 1 line-in (microfone), 1 line-out (fone ouvido). Teclado: Conexão USB com fio, Padrão ABNT2, indicado para Desktop/Notebook, Plug & Play. Mouse: Conexão USB com fio, Sensor Óptico, indicado para Desktop/Notebook, 03 botões com Scroll, Rolagem multidirecional, Plug & Play, cor preta. Garantia de 12 meses.	UND	27	Goldentec Desktop I3 UDP-F	2.250,00	60.750,00
02	**Monitor especificações mínimas:** 21 polegadas, widescreen, resolução: 1920 x 1080, 60 hz, contraste 20.000.000:1, brilho (CD/M): 200, tecnologia led, ângulo de visão horizontal: 90º, tempo de resposta: 5ms, conexão HDMI e VGA, base ajustável, cor preta. Garantia de 12 meses.	UND	37	Brazil PC Led 21.5 22W-75KAN	1.083,33	40.083,21
03	**Computador especificações mínimas:** SSD 480gb, Processador: 6 Núcleos 12 Threads, Memoria: 8GB DDR4, Fonte: 550W, Placa Mãe compatível com memórias e processador, Sistema Operacional: Windows 10, Voltagem: 110/220V, Portas de Conexões Inclusas: 1 Rede RJ45, 6 Entradas USB 2.0, 1 Saída VGA, 1 Saída HDMI, 1 line-in (microfone), 1 line-out (fone ouvido). Teclado: Conexão USB com fio, Padrão ABNT2, indicado para Desktop/Notebook, Plug & Play. Mouse: Conexão USB com fio, Sensor Óptico, indicado para Desktop/Notebook, 03 botões com Scroll, Rolagem multidirecional, Plug & Play, cor preta. Garantia de 12 meses.	UND	5	Goldentec i7 Gamer 1	3.550,00	17.750,00
04	**Computador especificações mínimas:** 6 núcleos, 12 Threads, Memória Cache de 12MB, Placa de Vídeo dedicada instalada via conexão PCI Express com memória 4GB DDR5; RAM de 16GB padrão DDR4 (podendo ser 2x 8GB DDR4 2400mhz), Armazenamento: SSD 480GB, placa Wi-Fi, Fonte bivolt: 550W real, Placa Mãe compatível com memórias e processador. 2 USB, sendo 1 padrão 2.0 e 1 usb 3.0, + 1 USB 3.0 frontal e 2 USB 3.0 frontal, Sistema Operacional: Windows 10, Portas de Conexões Inclusas: 1 Rede RJ45. Teclado: Conexão USB com fio, Padrão ABNT2, indicado para Desktop/Notebook, Plug & Play. Mouse: Conexão USB com fio, Sensor Óptico, indicado para Desktop/Notebook, 03 botões com Scroll, Rolagem multidirecional, Plug & Play, cor preta. Garantia de 12 meses.	UND	6	Goldentec i7 Gamer 2	4.925,00	29.550,00
05	**Plotter Especificações mínimas:** 24 polegadas, A1 com rede ethernet, função imprimir, com tamanho 610mm, memória 256MB, 40 impressões A1 por hora, suporte para papéis comuns e revestidos (comum revestido, revestido de gramatura alta, reciclado, simples, branco brilhante), papéis técnicos (papel vegetal, vellum), filme (transparente, fosco), papel fotográfico (acetinado, brilhante, semibrilhante, premium, polipropileno), auto adesivo (base papel), jato de tinta térmico, largura de linha mínima garantida: 0,07mm precisão de linha: +/- 0,1%. Formatos padrão dos suportes (rolos métricos): larguras de 210 a 610mm, rolos de 279 a 610mm, saída máxima do rolo: 45,7m. Diâmetro externo do rolo: 100mm, espessura da mídia: até 11,8mm. Conectividade padrão certificado para USB 2.0 de alta velocidade, wi-fi. Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft Windows 7 Ultimate / Professional / Home Premiun, Widows Vista Ultimate / Business / Home, Windows Server 2008 (32 bits, 64 bits), Windows Server 2003 (32 bits, 64 bits), MAC OS X V 10.6, V 10.7, V 10.8, Citrix Xenapp, Citrix Xenserver. Garantia 12 meses.	UND	1	HP T250	6.000,00	6.000,00
06	**TABLETE Especificações mínimas:** Processador mínimo Octa Core, Sistema mínimo Android 10 ou superior, Memória RAM de mínimo de 2gb e memória interna mínimo de 32GB, 4G e Wi-fi dual band, Bivolt, Tela de no mínimo 8" sensível ao toque, expansível até 64gb.	UND	100	Multilaser M8	1.040,00	104.000,00
07	**Módulo isolador estabilizado Especificações mínimas:** 500W, Entrada automática 115/220V, Saída: 115V, proteger contra curtos-circuitos, subtensão, sobrecarga, sobretensão e sobreaquecimento; estabilizar tensão. Dispensa aterramento e evita choques elétricos nos equipamentos, 4 tomadas de alimentação, chave liga/desliga, garantia 12 meses.	UND	46	MCM Defense 500W	250	11.500,00
08	**NOBREAK Especificações mínimas:** Tensões de entrada: 115 / 127 / 220V. Frequência nominal (Hz): 60 +/- 5 %. Corrente nominal (A):6,0 / 5,5 / 3,2. Tensão nominal de saída:115V. Potência nominal (W/A): 350 / 700. Fator de potência: 0,5. Regulação: +/- 6 % (modo bateria) +/- 10% (modo rede). Frequência (modo bateria) (Hz): 60 +/- 1 % (sincronizada com rede elétrica) Forma de onda: PWM senoidal por aproximação, com controle de largura e amplitude. Número de tomadas: mínimo de 4. Pelo menos 1 bateria tipo Chumbo-ácido selada regulada por válvula (VRLA) - 12 V / 7 Ah, com tempo de recarga de aproximadamente 12 horas. Proteções contra sobrecorrente na entrada. circuit Breaker, Sobretensão na bateria, Sobrecarga e curto-circuito, Sub e sobretensão, Sub e sobrefrequência, surtos e picos de tensão. Filtro de linha com modo diferencial e modo comum, comprimento do cabo a partir de 1,30m. Garantia de 12 meses.	UND	7	MCM Action 800	784,61	5.492,27
09	**NOTEBOOK** - COM OS SEGUINTES REQUISITOS MÍNIMOS: Processador cache de 12MB, até 4.5GHz, Windows mínimo 10 Home, tela 1920 x 1080, Placa de vídeo dedicada com 4GB GDDR6, Rede gigabit, Memória de 8GB, SSD de 512GB, Bateria de 3 células, 1 ano de garantia.	UND	13	Samsung i7	7.777,77	101.111,01
10	**MULTIFUNCIONAL LASER MONO, Especificações mínimas:** LASER MÉDIO PORTE, mono, velocidade 30PPM, memória padrão 32MB, impressão frente e verso automático, ciclo mensal 10.000 págs., capacidade bandeja padrão 250fls, saída 100fls., tamanho papel: A4 e carta; alimentador automático de papeis 30fls.; digitalização colorida e mono; função fax; conectividade: Ethernet, WiFi, USB e Compatibilidade com dispositivos móveis; cor preta. GARANTIA 12 MESES.	UND	5	Brother LFC-2740DW	4.125,00	20.625,00
11	**MULTIFUNCIONAL LASER MONO – com os seguintes requisitos mínimos:** Impressão, cópia, scanner, tecnologia a laser, com velocidade máxima de impressão de 40 ppm, e impressão duplex. Capacidade máxima de impressão mensal 50.000 págs./mês. Impressão via smartphones e tablets. Tamanho de papel: a4, carta, executivo, ofício. Capacidade bandeja de entrada mínimo de 250 folhas, e saída 150 folhas. Capacidade alimentador automático pelo menos 70 folhas. Memória: 512 mb. Conectividade que possua rede ethernet, usb 2.0. Alimentação: AC 120V 50/60Hz.	UND	1	HP M428	4.500,00	4.500,00
12	**MULTIFUNCIONAL TINTA COLORIDA – com os seguintes requisitos mínimos:** conectividade wi-fi, Wi-Fi Direct, e USB, auto duplex, impressão frente e verso automática. Imprima até 7.500 páginas em preto e 6.000 páginas coloridas. Resolução máxima de impressão:5760 x 1440 dpi. Velocidade de impressão em preto 10,5 ppm e em cores 5 ppm.	UND	10	Epson L4260	1.791,66	17.916,60

	Capacidade de entrada e saída de papel, Entrada: 100 folhas A4 - Saída: 30 folhas A4. 4 refis nas cores, preto, magenta, ciano e amarelo. Garantia de 12 meses.					
					TOTAL	**419.278,09**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 5090301/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E RESPECTIVOS VALORES:**

Secretaria / Programa	**Dotação Orçamentária**	**Valor**
Agricultura e Pecuária	0701.20.122.0402.2.028.4490.52.00	16.986,09
Assistência Social, Trabalho e Habitação	0902.08.122.0402.2.048.4490.52.00	26.444,42
IGD/PBF	0901.08.244.0807.2.039.4490.52.00	9.999,99
Proteção Básica	0901.08.244.0807.2.041.4490.52.00	9.999,99
Controladoria Geral do Município	1801.04.122.0402.2.062.4490.52.00	16.994,42
Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer	0801.13.392.0402.2.035.4490.52.00	28.527,75
Finanças	0301.04.122.0402.2.004.4490.52.00	40.806,80
Gabinete da Prefeita	0201.04.122.0402.2.002.4490.52.00	15.529,04
Governo	1701.04.122.0402.2.060.4490.52.00	98.188,58
Infraestrutura e Meio Ambiente	0601.04.122.0402.2.022.4490.52.00	41.196,97
Saúde – PAB	0401.10.301.1001.2.011.4490.52.00	104.000,00
Vice Prefeitura	1001.04.122.0402.2.053.4490.52.00	10.604,04

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022, improrrogáveis. **DATA:** 11/05/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Igor Bruno Aguiar Marques, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos, José Evilásio Farias, Luiz Carlos Carneiro Frota e Regilania Linhares Vasconcelos Canuto, respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, da Controladoria Geral do Município, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde, de Infraestrutura e Meio Ambiente, Vice-Prefeito e a Chefe de Gabinete da Prefeita.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:5AD8B687

